Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº193 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.914, de 15 de outubro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2026, Lei n.º 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, destinado ao Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – FERDT-CE, vinculado à Secretaria do Trabalho – SET, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em conformidade com os arts. 41 e 42 da Lei n.º 19.382, de 14 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na forma dos Anexos I ao III desta Lei.

Art. 2.º Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de recursos correntes de fonte própria, oriunda de anulações de dotações orçamentárias providenciadas pela SET, à qual o Fundo é vinculado, na forma do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A estrutura do FERDT-CE passa a vigorar acrescida das seguintes ações orçamentárias: "Gestão e Aplicação de Recursos para Recomposição de Danos Trabalhistas" e "Implantação e Estruturação de Projetos de Recomposição de Danos Trabalhistas".

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deste artigo vinculam-se à nova Entrega: Ação Implantada e novo Objetivo que integra o PPA 2024-2027, incorporando-se ao Plano Plurianual 2024-2027, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários, por decreto, para os fins desta Lei, desde que observada a regra do caput do art. 7.º da Lei n.º 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº19.914, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 4.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
59200003 - FUNDO ESTADUAL DE RECOMPOSIÇÃO DE DANOS TRABALHISTAS					4.000.000,00
59200009 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					4.000.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ 14794 - Gestão e Aplicação de Recursos para Recomposição de Danos Trabalhistas					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.000.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ 14854 - Implantação e Estruturação de Projetos de Recomposição de Danos Trabalhistas					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					**4.000.000,00**

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº19.914, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					4.000.000,00
59200003 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					4.000.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ 12250 – Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo					4.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.759.1200070	1	4.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					**4.000.000,00**

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº19.914, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOVA ENTREGA E NOVO OBJETIVO ESPECÍFICO DO PPA – CRÉDITO ESPECIAL

A fim de contemplar as novas ações, criadas por meio deste crédito especial, ficam alterados, para o exercício de 2026, os atributos do programa relacionado neste Anexo III desta Lei, passando a vigorar de acordo com a estrutura nele apresentada.

1. Inclusão de Nova Entrega e Novo Objetivo Específico no PPA 2024-2027

ÓRGÃO GESTOR:	
Eixo	2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA
Tema	2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Programa	273 - CONEXÃOTRABALHO E RENDA CEARÁ
Novo Objetivo Específico	273.4 - Fomentar ações de reparação de danos trabalhistas, com foco na promoção do trabalho digno e na proteção dos direitos dos trabalhadores.
Nova entrega	AÇÃO IMPLANTADA
Definição da Entrega	Refere-se à ação implantada com a finalidade de viabilizar iniciativas relacionadas à reparação de danos trabalhistas, à promoção do trabalho decente, à prevenção de irregularidades nas relações de trabalho e ao fortalecimento de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos dos trabalhadores, por meio da execução de atividades como campanhas educativas e de conscientização sobre direitos trabalhistas; realização de seminários, oficinas, capacitações e ações de qualificação profissional para trabalhadores e empregadores; apoio a programas de combate ao trabalho infantil, ao trabalho análogo à escravidão e à discriminação nas relações de trabalho; implementação de ações de mediação e orientação trabalhista; desenvolvimento de estudos, diagnósticos e sistemas de monitoramento das condições de trabalho; fortalecimento de redes de proteção e atendimento ao trabalhador; celebração de parcerias institucionais com órgãos de fiscalização e controle; apoio à formalização do trabalho, à inclusão produtiva e à inserção no mercado de trabalho; além da promoção de projetos e iniciativas voltados à saúde, à segurança e à dignidade no ambiente laboral para o trabalhador.
Unidade de Medida	Unidade
Acumulativa	Sim

REGIÃO	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
CARIRI				
CENTRO SUL				
GRANDE FORTALEZA				
LITORAL LESTE				
LITORAL NORTE				
LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
MACIÇO DE BATURITÉ				
SERRA DA IBIAPABA				
SERTÃO CENTRAL				

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

REGIÃO	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
SERTÃO DE CANINDÉ				
SERTÃO DE SOBRAL				
SERTÃO DOS CRATEÚS				
SERTÃO DOS INHAMUNS				
VALE DO JAGUARIBE				
ESTADO DO CEARÁ			10	
TOTAL			**10**	

Parâmetro para definição da meta

A definição da meta de 10 (dez) ações implantadas fundamenta-se na estimativa de iniciativas a serem executadas no exercício de 2026, considerando a capacidade de financiamento do Fundo. Para tanto, adotou-se como referência a média ponderada dos valores arrecadados em períodos anteriores, provenientes de multas, acordos e condenações judiciais no âmbito da tutela coletiva trabalhista.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.° 15.851, de 14 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual n° 19.684, de 13 de março de 2026 e a Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); CONSIDERANDO o ato o ato publicado no DOE de 23.09.2026, que nomeou os representantes o Conselho de Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 27001.004843/2026-79, RESOLVE **DESIGNAR LOUISE FERREIRA GOMES** em substituição a MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, como representante suplente da Secretaria da Cultura, para compor o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDI, para o mandato da 12ª Gestão, Biênio 2026-2028, a partir da publicação, mantido os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de pagamento de diária**, correspondente a viagem do servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo, matrícula nº 3000058-7, lotado na Secretaria do Turismo, para o município de Aracati – CE, no dia 01 de outubro de 2026, representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do evento de Lançamento do Voo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Inaugural da Azul Linhas Aéreas na rota Belo Horizonte – Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA CLINEIDE BATISTA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Viçosa/CE, nos dias 08 à 10 de outubro de 2026, a fim de participar da II EXPOVILA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE VIÇOSA DO CEARÁ, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 06 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Ipaumirim - CE, no período de 25 a 26/09/2026 , a fim de participar da inauguração da Areninha localizada na Vila São José, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **LAURO DANIEL BEISL PERDIZ**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, do dia 30/09 a 02/10/2026, a fim de participar de reunião presencial com cliente Âncora, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), considerando o desconto correspondente a 1,0 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem e passagens aéreas no valor de R$ 1.964,01 (um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e um centavo), perfazendo um valor total de R$ 2.274,30 (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), artigo 1º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para a cidade de Itaiçaba/CE, no dia 06/10/2026, para realizar entrega de sistema de abastecimento de água e módulos sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM,** Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim, Parambu, Jaguaretama, Caririaçu, Itatira, Pentecoste, Apuiarés, Boa Viagem, Palmácia, Baturité, Limoeiro do Norte e Morada Nova/CE, no período 08 a 09/10/2026, 13 a 17/10/2026, 20 a 23/10/2026 e 27 a 30/10/2026 a fim de Participar de Ordem de Serviço e Individualização, Atendimentos do Desenrola Idace, Cerimônias de Entrega de Títulos, Visitas e Medições de Terras concedendo-lhe 13,0 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.867,58(hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0060/2026-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARIA CLINEIDE BATISTA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1206/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, republicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2025, e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 15 de setembro de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizada pela Portaria COAFI CC nº 1108/2025, publicada no DOE de 15 de setembro de 2025. CASA CIVIL, em Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1206/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	N O M E
01	LETÍCIA MOREIRA CAVALCANTE
02	GABRIEL FREITAS DIAS

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1330/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1330/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
NEY GONDIM VILAROUCA	2º Sargento PM	800.120-0-4	II	13.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CEE	1/2	143,66	71,83
PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA	Cabo PM	300.061-4-3	II	13.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CEE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1331/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1331/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	15 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOCILEY AGUIAR MACIEL	3º Sargento PM	304.169-1-0	II	15 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1338/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **TAINARA JERONIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula 30000129, por viagem, para cumprimento de agenda institucional, à cidade de São Benedito – CE, no período de 14 a 16 de outubro do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1339/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de cumprimento de agendas institucionais, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1339/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Martins Alcoeres	Secretária	3000034X	I	20.10.2026	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Boa Viagem - CE	1/2	R$ 206,86	*****	R$ 103,43
Italo Pierre Martins de Oliveira	Orientador de Célula	30000323	II	20.10.2026	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Boa Viagem - CE	1/2	R$ 143,66	*****	R$ 71,83
José Carlos de Paula Alves	Coordenador de Comunicação	30000110	II	20.10.2026	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Boa Viagem - CE	1/2	R$ 143,66	*****	R$ 71,83
								TOTAL:	**R$ 247,09**

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1345/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1345/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3 Sargento PM	800.113-9-3	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº1346/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1346/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Pedro AUGUSTO Gonçalves Moura	Cabo PM	300.061-4-3	II	14.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
José de BARROS Campelo Neto	Cabo PM	800.105-3-2	II	14.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1347/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TATIANA DANTAS COLAÇO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79971413, por viagem em objeto de serviço ao município de Canindé-CE, no período de 06 a 09 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 222/2026
SACC 144022400

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000. CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.588/0001-81, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2.555, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.115-044. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para as categorias, condições, quantidades e locais estabelecidos no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260005 – CASA CIVIL (Compras.gov.br nº 90433/2026), e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 35.790/2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de outubro de 2026. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R$ 3.046.795,20 (três milhões, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.420.20333.03.449037.1.500.91 00000.5.3.01. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Jorge Ney Santos da Mata, NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/20370

PROCESSO Nº: 30032.001403/2026-15. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20260002–ETICE (Compras.gov.br nº 299/2026, UASG 943001). OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Switches, DWDM e Serviços Especializados de Suporte, contemplando a utilização de equipamentos obrigatoriamente novos e de primeiro uso**, conforme as especificações e os quantitativos do edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Disponibilizar Registro de Preços para ampliar o Cinturão Digital do Ceará. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE e Casa Civil. FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.047.183/0001-40. GRUPO 1 – SWITCHES: valor unitário de R$ 212.000,00 e quantidade 40 para o item 1; valor unitário de R$ 9.590,00 e quantidade 40 para o item 2; valor unitário de R$ 315.000,00 e quantidade 20 para o item 3; valor unitário de R$ 9.300,00 e quantidade 20 para o item 4; valor unitário de R$ 1.110,00 e quantidade 300 para o item 5; valor unitário de R$ 3.890,00 e quantidade 100 para o item 6; valor unitário de R$ 7.420,00 e quantidade 200 para o item 7; valor unitário de R$ 40.600,00 e quantidade 20 para o item 8; perfazendo o valor total do Grupo 1 de R$ 18.367.600,00. GRUPO 2 – EQUIPAMENTOS REDE ÓPTICA DWDM: valor unitário de R$ 275.000,00 e quantidade 8 para o item 9; valor unitário de R$ 450.000,00 e quantidade 4 para o item 10; valor unitário de R$ 25.000,00 e quantidade 12 para o item 11; valor unitário de R$ 78.000,00 e quantidade 16 para o item 12; valor unitário de R$ 2.060.000,00 e quantidade 6 para o item 13; valor unitário de R$ 680.000,00 e quantidade 12 para o item 14; valor unitário de R$ 110.000,00 e quantidade 48 para o item 15; valor unitário de R$ 98.000,00 e quantidade 8 para o item 16; valor unitário de R$ 28.500,00 e quantidade 16 para o item 17; valor unitário de R$ 20.000,00 e quantidade 32 para o item 18; valor unitário de R$ 85.000,00 e quantidade 6 para o item 19; valor unitário de R$ 280,00 e quantidade 10.000 UST para o item 20; perfazendo o valor total do Grupo 2 de R$ 36.538.000,00. VALOR GLOBAL: R$ 54.905.600,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos reais). SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Presidente da ETICE; Danilo Reis de Vasconcelos – Diretor Técnico da ETICE; Antônio Galvão Baptista Soares – Representante Legal da IPQ TECNOLOGIA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2026

PROCESSO Nº : 30032.001352 / 2026-13 OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e formação profissional, mediante a realização de curso in company de Governança Corporativa** para empresas estatais, destinada aos administradores e membros da gestão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), em atendimento ao disposto no art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016, a ser realizado na modalidade Educação a Distância (EAD) on-line síncrona, destinado a até 35 (trinta e cinco) participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização do programa anual de capacitação da alta gestão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará(ETICE), conforme estabelece o Art. 17, § 4° da Lei Federal n° 13.303/2016 que assim dispõe: "Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista". VALOR GLOBAL: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.0 3.339039.1.501.1200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação n° 14/2026 (PUBLICAÇÃO Nº: 2026/26457), o processo administrativo nº 30032.001352/2026-13, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 30, inciso II, alínea "f" e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA : **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA**

CORPORATIVA – IBGC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, CNPJ 01.082.331/0001-80, visando à prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e formação profissional, mediante a realização de curso in company de Governança Corporativa para empresas estatais, destinada aos administradores e membros da gestão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), em atendimento ao disposto no art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016, a ser realizado na modalidade Educação a Distância (EAD) on-line síncrona, destinado a até 35 (trinta e cinco) participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência. RATIFICAÇÃO : Não se aplica.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO BATISTA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 30003365, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 10 de Outubro de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2022 - PGE - SACC Nº1250496

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº14/2022**, firmado com a Empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 25.080.595/0001-63, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 13 de agosto de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2025 - FUNPECE - SACC Nº1359916

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contrato nº01/2025**, firmado com a Empresa **K. G. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.922.543/0001-10, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Olavio Jorge de Souza Junior Matrícula: 30002431 FISCAL: Nome: Karoline Barroso Batista Matrícula: 30002628 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Carlos Vinicius Damasceno Bessa Matrícula: 30002369 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2025 - PGE - SACC Nº1402250

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contrato nº16/2025**, firmado com a Empresa **K. G. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.922.543/0001-10, a partir do dia 01 de outubro de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Olavio Jorge de Souza Junior Matrícula: 30002431 FISCAL: Nome: Karoline Barroso Batista Matrícula: 30002628 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Carlos Vinicius Damasceno Bessa Matrícula: 30002369 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2025 - PGE - SACC Nº1402250

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contrato nº16/2025**, firmado com a Empresa **K. G. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.922.543/0001-10, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 30003098 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.031535/2026-10**, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.420/0001-09, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260038-SOP. Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.031367/2026-54**, para apurar conduta da empresa **DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260027-SOP. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260014
ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DAS CIDADES
PROCESSO Nº43001.006713/2026-27 - NÚMERO COMPRASNET: 1074/2026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260014, de interesse da Secretaria das Cidades, que tem por objeto a **prestação dos serviços de implantação da Central Municipal de Reciclagem – CMR – 01 unidade** no município de Irauçuba Litoral Oeste/Vale do Curu, compreendendo os serviços de edificações, drenagens, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, terraplenagens e pavimentações, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais, a ser financiada com recursos da fonte do Tesouro do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1074/2026, até o dia 4/11/2026, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Fortaleza-Ceará, 13 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260117 - SEDUC

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260117, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA**, PROFESSOR PAULO ELPÍDIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade Compradora nº 943001 – Número da Compra: 1100/2026, até o dia 12/11/2026, às 09:30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Ires Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002
IG N°1473703000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado**, destinados ao atendimento das necessidades de todos os Campi da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7952026, até o dia 04/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 13 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260005
IG N°1459978000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260005, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5082026, até o dia 04/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 13 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260006
IG N°1471382000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260006, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de livros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra 8682026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 13 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260024, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de toucas descartáveis e protetores de calçado (propé)** destinados ao atendimento das necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 762026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 13 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260164

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260164, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9662026, até o dia 11/11/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260986
IG Nº1432674000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260986, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (marmita em isopor)** para consumo e reposição de estoque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 882026, até o dia 30/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261117

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261117, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3592026, até o dia 30/10/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261176

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261176, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5012026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261241
IG Nº1466807000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261241, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico-hospitalar (kit, inouê equivalente ou similar com cateter balão 26/28mm, para valvuloplastia mitral)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6112026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Marcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261286

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261286, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6962026, até o dia 30/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261290

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261290, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7012026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261321

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261321, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7492026, até o dia 30/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261435

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261435, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8892026, até o dia 30/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Nelson Antonio Grangeiro Goncalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261484

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261484, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9462026, até o dia 30/10/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 09 e 10da Licitação nº 91080/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude desse pregão ter sido retomado no item 9 por ocorrer divergência de marca ofertada pela licitante vencedora, e no item 10, pela necessidade de revisão e reformulação do parecer técnico emitido. As informações poderão ser consultadas nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PCCE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260015
PROCESSO N°10051.030867/2024-23

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 214/2026 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PCCE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260049
PROCESSO N°10051.023628/2026-89

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 699/2026 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo objeto é a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, em recipientes P-13 e P-45, disponibilizados em regime de comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260219

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90219/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 742/2026 – Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas no sistema de tração dos Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 436/2026 Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (pilha alcalina, bandeira, estopa, solvente e outros)**, de acordo cm as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 006132026 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é a Aquisição de materiais de limpeza de base química, adequados à manutenção da higiene e segurança dos Restaurantes Universitários dos campi Itaperi e Limoeiro do Norte – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 241/2026-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260747

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907472026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260994

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 972026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br ehttps://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO REFORMULADO DAS PROPOSTAS

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) N°20260017/SPS/CCC ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº5848/OC-BR OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE POTENGI NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III – FASE II. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, **divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Reformulado para as Propostas Substancialmente Adequadas e Inadequadas**, considerando os fundamentos dispostos nos Pareceres PROLIC N°834/2026 e N°835/2026, emitidos pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (POLIC), com base nas Respostas emitidas pela Secretaria da Proteção Social – SPS sobre os recursos interpostos pelos licitantes CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado: (I) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R$2.820.165,75), CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$2.898.009,62) e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R$2.904.162,23). (II) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelas empresas CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme reexame e fundamentos dispostos nas análises dos recursos e na documentação complementar, bem como nas diligências efetuadas aos licitantes recorrentes, efetuadas pela Comissão de Análise dos Processos Licitatórios do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª Fase, em anexo, sendo declarada a empresa CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do presente certame, com o valor global de R$2.898.009,62 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, nove reais e sessenta e dois centavos). (III) Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Classificação das Propostas, datado de 01/09/2026, publicado nos Diários Oficiais do Estado e da União, datados de 04/09/2026. Fortaleza-Ceará, aos 13 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2026/NUP 13001.029193/2026-60 - IG: 1482015000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de cadeiras**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se o que consta no Processo n° 13001.029193/2026-60, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n° 05001/2026 – 06/2025-1, oriunda do Pregão Eletrônico n° 90005/2025 da Escola de Instrução Especializada do RJ, mediante as cláusulas e condições do contrato FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias corridos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Fábio de Oliveira Salamene, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250019 - SEDUC. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.029443/2025-81. Empresa Sancionada: **FM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.985.140/0001-95. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: **Negativa de provimento ao recurso para manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE DECISÃO

Concorrência Eletrônica Nº 20250004 – CIPP, Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034701/2025-41. Empresa Sancionada: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.960.497/0001-46. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: **Negativa de provimento ao recurso para manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.II, alínea a) do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250055 - CAGECE. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.033404/2025-88. Empresa Sancionada: **ELO TECNICO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.677.066/0001-09. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: **Negativa de provimento ao recurso para manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250072 - CAGECE. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.030215/2025-53. Empresa Sancionada: **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.338.681/0001-44. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: **Negativa de provimento ao recurso para manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034690/2025-07. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250004 – CIPP. Empresa Sancionada: **VIP CONSTRUCOES REPRESENTACOES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.211.736/0001-58. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034229/2025-46. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250284 - SESA. Empresa Sancionada: **CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.972.416/0001-53. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.039499/2025-43. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250042 - CAGECE. Empresa Sancionada: **BOVEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.609.649/0001-19. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014390/2025-01 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240099 - SEDUC. Empresa Sancionada: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**., inscrita no CNPJ Nº 06.230.710/0001-94. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.030360/2025-34 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250008 - SOP. Empresa Sancionada: **VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.763.259/0001-06. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.039491/2025-87. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250042 - CAGECE. Empresa Sancionada: **KROMA GESTÃO E SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA**., inscrita no CNPJ Nº 03.621.576/0001-64. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.002635/2026-21. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240027 – SOP. Empresa Sancionada: **CCS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.293.021/0001-62. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº169/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31, no dia 13 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador Gildeon Costa Barbosa ou Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Junior. A solicitação de deslocamento é para cidade de Canindé e foi registrada no CGE Atende 205485, para locomoção dos colaboradores Jean Lopes dos Santos e Natália Teixeira Maroso para realização de etapa do trabalho de Consultoria em Atendimento Humanizado CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº170/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** I/FORD TRANSIT 460 B, placa SBB2I83, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. A solicitação de deslocamento é para cidade de Canindé e foi registrada no CGE Atende 205381, para locomoção de Maria Lidiane, acompanhada dos filhos Antonella (8 anos), Emily (11 anos) e Edson Neto (3 anos); Marcilene, acompanhada do filho Maurício (12 anos); Caroline, acompanhada da filha Ana Maria (8 anos); e Roberta, acompanhada da filha Maria Lara (4 anos), para participação na programação alusiva ao Dia das Crianças, a ser realizada na Cidade Mais Infância. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº245/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 30021002752/2026-75, resolve **reconhecer a dívida** no valor de R$ 14.178,24 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ – 10.351.588/000181, referente ao pagamento dos serviços efetivamente prestados a título indenizatório, no período de 4 a 15 de setembro de 2026, concernente a categoria Serviços Diversos. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2026

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº384/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº384/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

1.	JOANA LAILA COUTINHO DE SOUZA
2.	ROONEY NUNES TEIXEIRA
3.	RYANA CRISTIANE FREITAS ALMEIDA
4.	AMANDA DÁFNE LOPES MAIA
5.	MARIA VIVIAN TREVIA LIMA
6.	CAUÃ GONÇALVES BATISTA DE ALMEIDA
7.	ANDRÉ SIMÃO DE ARAÚJO
8.	LUCAS HONÓRIO DE SOUSA
9.	ISABELLY KETLEN DA SILVA

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2026 – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 110 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Setorial de Avaliação e Desempenho – CSAD, instituída pela Portaria nº 370/2026; RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Desempenho – CSAD**, instituída pela Portaria nº 370/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2026, **para excluir YANNE MICHELLE AUSTREGÉSILO DIÓGENES SAID**, matrícula nº 43104616, **e incluir MARCOS HAMILTON SILVA MELO**, matrícula nº 431.070-3-8. Art. 2º Fica **retificada a matrícula** da servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES**, constante do inciso VI do art. 2º da Portaria nº 370/2026, passando de nº 4727141X para nº 300.365-1-4. Art. 3º Em decorrência da alteração prevista nos artigos anteriores, a designação de servidores disposta no art. 2º da Portaria nº 370/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: I – Adriano Rodrigues da Silva, matrícula nº 11176615 , Presidente; II – Anatália Gomes dos Santos, matrícula nº 4308688X; III – Rubens Batista de Lima, matrícula nº 47311012; IV – Marcos Hamilton Silva Melo, matrícula nº 431.070-3-8; V – Rômulo Martins de Sousa, matrícula nº 43094327; VI – Maria da Consolação Costa Borges, matrícula nº 300.365-1-4; Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 370/2026 não expressamente modificadas por este ato. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro ano de 2026, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº391/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
INTERSTÍCIO DE SETEMBRO DE 2026

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	94	R$ 3.768,46
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	96	R$ 3.848,64
3	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	86	R$ 3.447,74
4	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	30	R$ 1.202,70
5	ADENILTON TEMOTEO DA FONSECA	43097334	36	R$ 1.443,24
6	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	22	R$ 881,98
7	ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	30063015	82	R$ 3.287,38
8	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	72	R$ 2.886,48
9	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	96	R$ 3.848,64
10	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	84	R$ 3.367,56
11	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	96	R$ 3.848,64
12	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	96	R$ 3.848,64
13	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	96	R$ 3.848,64
14	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	72	R$ 2.886,48
15	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	96	R$ 3.848,64
16	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	51	R$ 2.044,59
17	ADRIANO RODRIGUES SILVA	43106864	74	R$ 2.966,66
18	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	96	R$ 3.848,64
19	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	72	R$ 2.886,48
20	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	95	R$ 3.808,55
21	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	40	R$ 1.603,60
22	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	96	R$ 3.848,64
23	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	42	R$ 1.683,78
24	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	85	R$ 3.407,65
25	AIRTON CARDIM DA SILVA	47321514	12	R$ 481,08
26	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	93	R$ 3.728,37
27	AIRTON PEDROSA DANTAS	4728371X	30	R$ 1.202,70
28	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	52	R$ 2.084,68
29	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	60	R$ 2.405,40
30	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R$ 3.848,64
31	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	32	R$ 1.282,88
32	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	96	R$ 3.848,64
33	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	81	R$ 3.247,29
34	ALESSANDRINO DA SILVA	30004833	44	R$ 1.763,96
35	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	96	R$ 3.848,64
36	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	39	R$ 1.563,51
37	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	40	R$ 1.603,60
38	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	60	R$ 2.405,40
39	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	90	R$ 3.608,10
40	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	83	R$ 3.327,47
41	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	78	R$ 3.127,02
42	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	10	R$ 400,90
43	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	3000583X	6	R$ 240,54
44	ALEXANDRE SILVA BARROS	30062116	10	R$ 400,90
45	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	90	R$ 3.608,10
46	ALEX DE ARAUJO	30001508	40	R$ 1.603,60
47	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	90	R$ 3.608,10
48	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	84	R$ 3.367,56
49	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	47283914	48	R$ 1.924,32
50	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	74	R$ 2.966,66
51	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	96	R$ 3.848,64
52	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	86	R$ 3.447,74
53	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	43097636	19	R$ 761,71
54	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	43101951	72	R$ 2.886,48
55	ALEXSANDRO SOUZA	30017218	88	R$ 3.527,92
56	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	62	R$ 2.485,58
57	ALIGIHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	90	R$ 3.608,10
58	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	92	R$ 3.688,28
59	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	96	R$ 3.848,64
60	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	30	R$ 1.202,70
61	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	60	R$ 2.405,40
62	ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	30066219	50	R$ 2.004,50
63	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	89	R$ 3.568,01
64	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	94	R$ 3.768,46
65	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	30062817	46	R$ 1.844,14
66	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	46	R$ 1.844,14
67	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	43103385	90	R$ 3.608,10
68	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	96	R$ 3.848,64
69	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	42	R$ 1.683,78
70	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	47284511	64	R$ 2.565,76
71	AMABEL ALVES FONSECA	43103431	40	R$ 1.603,60
72	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	21	R$ 841,89
73	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	57	R$ 2.285,13
74	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	80	R$ 3.207,20
75	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	45	R$ 1.804,05
76	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	12	R$ 481,08
77	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	54	R$ 2.164,86

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
78	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	30007778	42	R$ 1.683,78
79	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	47285011	40	R$ 1.603,60
80	ANA LUCIA DE ARAUJO	47284716	20	R$ 801,80
81	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	56	R$ 2.245,04
82	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	10	R$ 400,90
83	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	36	R$ 1.443,24
84	ANA PAULA RODRIGUES VILLA	47284910	30	R$ 1.202,70
85	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	92	R$ 3.688,28
86	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	84	R$ 3.367,56
87	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	90	R$ 3.608,10
88	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	90	R$ 3.608,10
89	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	47285216	65	R$ 2.605,85
90	ANDERSON COSTA LIMA	43090828	94	R$ 3.768,46
91	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	82	R$ 3.287,38
92	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	4309369X	70	R$ 2.806,30
93	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	60	R$ 2.405,40
94	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	25	R$ 1.002,25
95	ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	43091298	19	R$ 761,71
96	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	96	R$ 3.848,64
97	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	43094637	92	R$ 3.688,28
98	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	20	R$ 801,80
99	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	84	R$ 3.367,56
100	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	92	R$ 3.688,28
101	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	60	R$ 2.405,40
102	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	20	R$ 801,80
103	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	30063619	20	R$ 801,80
104	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	95	R$ 3.808,55
105	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	30065719	96	R$ 3.848,64
106	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	51	R$ 2.044,59
107	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	4309730X	32	R$ 1.282,88
108	ANDRE VICTOR DE SOUZA SIQUEIRA	43096664	32	R$ 1.282,88
109	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	46	R$ 1.844,14
110	ANDREZZA LIMA ARRUDA	30005376	9	R$ 360,81
111	ANGELICA CARVALHO PANAO	43102079	30	R$ 1.202,70
112	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	32	R$ 1.282,88
113	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	4310215X	10	R$ 400,90
114	ANTONIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	30005880	30	R$ 1.202,70
115	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	96	R$ 3.848,64
116	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	40	R$ 1.603,60
117	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	70	R$ 2.806,30
118	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	36	R$ 1.443,24
119	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	60	R$ 2.405,40
120	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	84	R$ 3.367,56
121	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	40	R$ 1.603,60
122	ANTONIEL ALVES DA SILVA	47326311	12	R$ 481,08
123	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	94	R$ 3.768,46
124	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	30	R$ 1.202,70
125	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	49	R$ 1.964,41
126	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	30	R$ 1.202,70
127	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	43102192	10	R$ 400,90
128	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	10	R$ 400,90
129	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	63	R$ 2.525,67
130	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	81	R$ 3.247,29
131	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30060512	30	R$ 1.202,70
132	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	12577915	90	R$ 3.608,10
133	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	60	R$ 2.405,40
134	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	95	R$ 3.808,55
135	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	82	R$ 3.287,38
136	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	88	R$ 3.527,92
137	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	77	R$ 3.086,93
138	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	43039415	72	R$ 2.886,48
139	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	43093657	90	R$ 3.608,10
140	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	45	R$ 1.804,05
141	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	92	R$ 3.688,28
142	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	89	R$ 3.568,01
143	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	96	R$ 3.848,64
144	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	94	R$ 3.768,46
145	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	38	R$ 1.523,42
146	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	96	R$ 3.848,64
147	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	53	R$ 2.124,77
148	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	60	R$ 2.405,40
149	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	76	R$ 3.046,84
150	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	92	R$ 3.688,28
151	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	92	R$ 3.688,28
152	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	96	R$ 3.848,64
153	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	43092774	96	R$ 3.848,64
154	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	84	R$ 3.367,56
155	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	36	R$ 1.443,24
156	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	32	R$ 1.282,88
157	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	30	R$ 1.202,70
158	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	92	R$ 3.688,28
159	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	30061616	60	R$ 2.405,40
160	ANTONIO JURANDI LOPES	30061217	30	R$ 1.202,70
161	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	90	R$ 3.608,10
162	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	56	R$ 2.245,04
163	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	30005945	6	R$ 240,54

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
164	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	84	R$ 3.367,56
165	ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	30039610	84	R$ 3.367,56
166	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	77	R$ 3.086,93
167	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	20	R$ 801,80
168	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	82	R$ 3.287,38
169	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	43102230	10	R$ 400,90
170	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	47338816	72	R$ 2.886,48
171	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	95	R$ 3.808,55
172	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	4	R$ 160,36
173	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	62	R$ 2.485,58
174	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	93	R$ 3.728,37
175	ANTONIO TALIS CRUZ SILVA	43100157	78	R$ 3.127,02
176	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	93	R$ 3.728,37
177	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	89	R$ 3.568,01
178	ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES	47280214	53	R$ 2.124,77
179	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	91	R$ 3.648,19
180	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	94	R$ 3.768,46
181	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	92	R$ 3.688,28
182	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	20	R$ 801,80
183	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	96	R$ 3.848,64
184	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	96	R$ 3.848,64
185	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	64	R$ 2.565,76
186	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	60	R$ 2.405,40
187	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	82	R$ 3.287,38
188	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	90	R$ 3.608,10
189	ARISTOTELES HUMBERTO CRUZ DE FREITAS	30003837	94	R$ 3.768,46
190	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	43066811	30	R$ 1.202,70
191	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	60	R$ 2.405,40
192	ARLLINGTON ANTÔNIO DE ANDRADE LEITE	43107216	12	R$ 481,08
193	ARTHUR DE OLIVEIRA ARRUDA	43094149	60	R$ 2.405,40
194	ARTHUR FERREIRA LANDIM	43102249	10	R$ 400,90
195	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	74	R$ 2.966,66
196	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	43101137	28	R$ 1.122,52
197	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	88	R$ 3.527,92
198	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	96	R$ 3.848,64
199	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	30054318	96	R$ 3.848,64
200	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	96	R$ 3.848,64
201	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	60	R$ 2.405,40
202	BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	95	R$ 3.808,55
203	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMAO	30006046	22	R$ 881,98
204	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	96	R$ 3.848,64
205	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	58	R$ 2.325,22
206	BRENO FELLIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	43103636	80	R$ 3.207,20
207	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	80	R$ 3.207,20
208	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	96	R$ 3.848,64
209	BRUNA SELLY SOUSA FARIAS	30006291	20	R$ 801,80
210	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	48	R$ 1.924,32
211	BRUNO ALVES LAZZARINI	4308898X	88	R$ 3.527,92
212	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	43089846	10	R$ 400,90
213	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	96	R$ 3.848,64
214	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	95	R$ 3.808,55
215	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	48	R$ 1.924,32
216	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	78	R$ 3.127,02
217	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	90	R$ 3.608,10
218	BRUNO QUINTELA FARIAS	43101455	93	R$ 3.728,37
219	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	43089897	10	R$ 400,90
220	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	43089927	36	R$ 1.443,24
221	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	46	R$ 1.844,14
222	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	30004353	6	R$ 240,54
223	CAIO ALVES LEMOS	43101838	66	R$ 2.645,94
224	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	43089366	69	R$ 2.766,21
225	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	90	R$ 3.608,10
226	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	45	R$ 1.804,05
227	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	36	R$ 1.443,24
228	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	45	R$ 1.804,05
229	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	30	R$ 1.202,70
230	CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	47281717	40	R$ 1.603,60
231	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	96	R$ 3.848,64
232	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	92	R$ 3.688,28
233	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	92	R$ 3.688,28
234	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	70	R$ 2.806,30
235	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	95	R$ 3.808,55
236	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	90	R$ 3.608,10
237	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	60	R$ 2.405,40
238	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	20	R$ 801,80
239	CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	96	R$ 3.848,64
240	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	92	R$ 3.688,28
241	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAUJO	30004973	6	R$ 240,54
242	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	68	R$ 2.726,12
243	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	94	R$ 3.768,46
244	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	84	R$ 3.367,56
245	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	59	R$ 2.365,31
246	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	50	R$ 2.004,50
247	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	81	R$ 3.247,29
248	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	20	R$ 801,80
249	CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	43090526	89	R$ 3.568,01

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
250	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	70	R$ 2.806,30
251	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	58	R$ 2.325,22
252	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	40	R$ 1.603,60
253	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	89	R$ 3.568,01
254	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	69	R$ 2.766,21
255	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	96	R$ 3.848,64
256	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	40	R$ 1.603,60
257	CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	4728211X	48	R$ 1.924,32
258	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	96	R$ 3.848,64
259	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	94	R$ 3.768,46
260	CAROLINE VIANA BARROS	43092685	46	R$ 1.844,14
261	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	34	R$ 1.363,06
262	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	20	R$ 801,80
263	CECILIA MOREIRA MOTA	30002717	10	R$ 400,90
264	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	71	R$ 2.846,39
265	CELSO VIANA MACIEL	43090577	68	R$ 2.726,12
266	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	84	R$ 3.367,56
267	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	65	R$ 2.605,85
268	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	40	R$ 1.603,60
269	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	8	R$ 320,72
270	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	91	R$ 3.648,19
271	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	84	R$ 3.367,56
272	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	80	R$ 3.207,20
273	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	22	R$ 881,98
274	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	40	R$ 1.603,60
275	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	60	R$ 2.405,40
276	CICERO CLAUDIOMASIO DE SOUSA	30003675	66	R$ 2.645,94
277	CICERO DE AVILA	43042211	10	R$ 400,90
278	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	91	R$ 3.648,19
279	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	72	R$ 2.886,48
280	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	47300118	88	R$ 3.527,92
281	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	96	R$ 3.848,64
282	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	62	R$ 2.485,58
283	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	92	R$ 3.688,28
284	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	44	R$ 1.763,96
285	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	94	R$ 3.768,46
286	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	75	R$ 3.006,75
287	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	80	R$ 3.207,20
288	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	60	R$ 2.405,40
289	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	95	R$ 3.808,55
290	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	80	R$ 3.207,20
291	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	24	R$ 962,16
292	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	40	R$ 1.603,60
293	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R$ 3.848,64
294	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	90	R$ 3.608,10
295	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	80	R$ 3.207,20
296	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	44	R$ 1.763,96
297	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	46	R$ 1.844,14
298	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	70	R$ 2.806,30
299	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	96	R$ 3.848,64
300	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	40	R$ 1.603,60
301	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	90	R$ 3.608,10
302	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	66	R$ 2.645,94
303	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	20	R$ 801,80
304	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	92	R$ 3.688,28
305	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	42	R$ 1.683,78
306	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	9	R$ 360,81
307	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	88	R$ 3.527,92
308	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	90	R$ 3.608,10
309	CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO	47283019	40	R$ 1.603,60
310	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	88	R$ 3.527,92
311	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	96	R$ 3.848,64
312	CRISTIANO DE LIMA	47321212	39	R$ 1.563,51
313	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	60	R$ 2.405,40
314	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	73	R$ 2.926,57
315	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	10	R$ 400,90
316	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	48	R$ 1.924,32
317	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	81	R$ 3.247,29
318	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43101986	48	R$ 1.924,32
319	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	54	R$ 2.164,86
320	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	95	R$ 3.808,55
321	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	96	R$ 3.848,64
322	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	66	R$ 2.645,94
323	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	96	R$ 3.848,64
324	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	43100947	9	R$ 360,81
325	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	95	R$ 3.808,55
326	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	80	R$ 3.207,20
327	DANIELLE ALVES BEZERRA	4309355X	49	R$ 1.964,41
328	DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS	47287219	60	R$ 2.405,40
329	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	47246318	60	R$ 2.405,40
330	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	79	R$ 3.167,11
331	DANIEL LEMOS SOARES	30004426	16	R$ 641,44
332	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	43091549	96	R$ 3.848,64
333	DANIELLY DA SILVA MELO	4309808X	10	R$ 400,90
334	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	24	R$ 962,16
335	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	80	R$ 3.207,20

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
336	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	43092383	40	R$ 1.603,60
337	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	94	R$ 3.768,46
338	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	96	R$ 3.848,64
339	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	59	R$ 2.365,31
340	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	64	R$ 2.565,76
341	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	4309145X	33	R$ 1.322,97
342	DANILO MENDES DE BRITO	30018710	90	R$ 3.608,10
343	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	90	R$ 3.608,10
344	DARIO GOMES PINTO	30043510	79	R$ 3.167,11
345	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	33	R$ 1.322,97
346	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	44	R$ 1.763,96
347	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	92	R$ 3.688,28
348	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30006445	11	R$ 440,99
349	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	30005902	6	R$ 240,54
350	DAVI DA SILVA SOUSA	43090798	64	R$ 2.565,76
351	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	85	R$ 3.407,65
352	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	95	R$ 3.808,55
353	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	86	R$ 3.447,74
354	DAVID EVARISTO BASTOS SALES FILHO	43090836	96	R$ 3.848,64
355	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	55	R$ 2.204,95
356	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	43091077	10	R$ 400,90
357	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	95	R$ 3.808,55
358	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	87	R$ 3.487,83
359	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	30067010	81	R$ 3.247,29
360	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	96	R$ 3.848,64
361	DAVI SOUSA DA SILVA	30007395	22	R$ 881,98
362	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	50	R$ 2.004,50
363	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	32	R$ 1.282,88
364	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	43101269	24	R$ 962,16
365	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	46	R$ 1.844,14
366	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	95	R$ 3.808,55
367	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	96	R$ 3.848,64
368	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	30050614	94	R$ 3.768,46
369	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	88	R$ 3.527,92
370	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	94	R$ 3.768,46
371	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	92	R$ 3.688,28
372	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	10	R$ 400,90
373	DEMISON ESTEVAM	43103393	66	R$ 2.645,94
374	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	16	R$ 641,44
375	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	76	R$ 3.046,84
376	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	66	R$ 2.645,94
377	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	93	R$ 3.728,37
378	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	43092162	48	R$ 1.924,32
379	DENISE DA COSTA MAGALHAES	3000339X	91	R$ 3.648,19
380	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	75	R$ 3.006,75
381	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	75	R$ 3.006,75
382	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	30051114	81	R$ 3.247,29
383	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	94	R$ 3.768,46
384	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	84	R$ 3.367,56
385	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	34	R$ 1.363,06
386	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	84	R$ 3.367,56
387	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	80	R$ 3.207,20
388	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	44	R$ 1.763,96
389	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	56	R$ 2.245,04
390	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	50	R$ 2.004,50
391	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	96	R$ 3.848,64
392	DIEGO MATEUS MARTINS DE QUEIROZ	4310831X	93	R$ 3.728,37
393	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	85	R$ 3.407,65
394	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	30	R$ 1.202,70
395	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	76	R$ 3.046,84
396	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	94	R$ 3.768,46
397	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	76	R$ 3.046,84
398	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	43094513	56	R$ 2.245,04
399	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	40	R$ 1.603,60
400	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	62	R$ 2.485,58
401	DOWNYVER BYERG SOUZA LEITE	43104926	86	R$ 3.447,74
402	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	95	R$ 3.808,55
403	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	94	R$ 3.768,46
404	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	68	R$ 2.726,12
405	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	56	R$ 2.245,04
406	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	30076710	96	R$ 3.848,64
407	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	10	R$ 400,90
408	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	24	R$ 962,16
409	EDNEI FREIRE DO NASCIMENTO	43103776	10	R$ 400,90
410	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	29	R$ 1.162,61
411	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	92	R$ 3.688,28
412	EDSON CONDE MARTINS	47247012	96	R$ 3.848,64
413	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	96	R$ 3.848,64
414	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	92	R$ 3.688,28
415	EDSON GOMES DE SOUSA	30068610	30	R$ 1.202,70
416	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	96	R$ 3.848,64
417	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	90	R$ 3.608,10
418	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	82	R$ 3.287,38
419	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	40	R$ 1.603,60
420	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	70	R$ 2.806,30
421	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	64	R$ 2.565,76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
422	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	30007735	22	R$ 881,98
423	EDUARDO PINHO DE FREITAS	43093495	12	R$ 481,08
424	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	72	R$ 2.886,48
425	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	94	R$ 3.768,46
426	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	72	R$ 2.886,48
427	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	58	R$ 2.325,22
428	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	36	R$ 1.443,24
429	ELANO MOTA MARQUES	43092944	69	R$ 2.766,21
430	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	87	R$ 3.487,83
431	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	3000647X	30	R$ 1.202,70
432	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	96	R$ 3.848,64
433	ELIAS LIMA GONCALVES	47247411	36	R$ 1.443,24
434	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	72	R$ 2.886,48
435	ELILCE FROTA COSTA	30076613	48	R$ 1.924,32
436	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	58	R$ 2.325,22
437	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	78	R$ 3.127,02
438	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	40	R$ 1.603,60
439	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	47347610	72	R$ 2.886,48
440	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	91	R$ 3.648,19
441	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	88	R$ 3.527,92
442	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	20	R$ 801,80
443	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	32	R$ 1.282,88
444	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	96	R$ 3.848,64
445	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	12	R$ 481,08
446	EMANUELA SALES DOS SANTOS	43102125	30	R$ 1.202,70
447	EMANUEL DE SA CARVALHO	30019512	90	R$ 3.608,10
448	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	90	R$ 3.608,10
449	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	47288010	40	R$ 1.603,60
450	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	90	R$ 3.608,10
451	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	66	R$ 2.645,94
452	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	87	R$ 3.487,83
453	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	85	R$ 3.407,65
454	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	36	R$ 1.443,24
455	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	95	R$ 3.808,55
456	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	60	R$ 2.405,40
457	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	46	R$ 1.844,14
458	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	72	R$ 2.886,48
459	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	43106104	33	R$ 1.322,97
460	ERICA GUEDES DE SOUZA	4309551 X	21	R$ 841,89
461	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	88	R$ 3.527,92
462	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA	30004302	6	R$ 240,54
463	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	60	R$ 2.405,40
464	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	51	R$ 2.044,59
465	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	96	R$ 3.848,64
466	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	96	R$ 3.848,64
467	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	80	R$ 3.207,20
468	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	36	R$ 1.443,24
469	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	30	R$ 1.202,70
470	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	96	R$ 3.848,64
471	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	90	R$ 3.608,10
472	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	70	R$ 2.806,30
473	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	94	R$ 3.768,46
474	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	45	R$ 1.804,05
475	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30069013	80	R$ 3.207,20
476	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	96	R$ 3.848,64
477	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	96	R$ 3.848,64
478	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	96	R$ 3.848,64
479	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	20	R$ 801,80
480	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	69	R$ 2.766,21
481	EVERTON FERREIRA VERAS	30043618	56	R$ 2.245,04
482	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	83	R$ 3.327,47
483	EVILASIO PAIVA GUILHERME	47321018	74	R$ 2.966,66
484	FABIANA DA PAIXAO BRAGA LEITAO	30082818	27	R$ 1.082,43
485	FABIANO COSTA RABELO	47248116	48	R$ 1.924,32
486	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	84	R$ 3.367,56
487	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	49	R$ 1.964,41
488	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	84	R$ 3.367,56
489	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	96	R$ 3.848,64
490	FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231X	73	R$ 2.926,57
491	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	80	R$ 3.207,20
492	FABIO HENRIQUE SILVA REIS DE SOUSA	43108271	41	R$ 1.643,69
493	FABIO JOSE ZANI	30039211	42	R$ 1.683,78
494	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	83	R$ 3.327,47
495	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	62	R$ 2.485,58
496	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	83	R$ 3.327,47
497	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	80	R$ 3.207,20
498	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	96	R$ 3.848,64
499	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	40	R$ 1.603,60
500	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	43045415	30	R$ 1.202,70
501	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	60	R$ 2.405,40
502	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	60	R$ 2.405,40
503	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	92	R$ 3.688,28
504	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	12	R$ 481,08
505	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	64	R$ 2.565,76
506	FELIPE CARDOSO DE LIMA	30020014	10	R$ 400,90
507	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	30	R$ 1.202,70

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
508	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	47319617	94	R$ 3.768,46
509	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	85	R$ 3.407,65
510	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	43095005	81	R$ 3.247,29
511	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	87	R$ 3.487,83
512	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	52	R$ 2.084,68
513	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	50	R$ 2.004,50
514	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	90	R$ 3.608,10
515	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	47347815	10	R$ 400,90
516	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	20	R$ 801,80
517	FELIP SOUSA COELHO	43097075	81	R$ 3.247,29
518	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	43102303	90	R$ 3.608,10
519	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	70	R$ 2.806,30
520	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	89	R$ 3.568,01
521	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	12580118	80	R$ 3.207,20
522	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	24	R$ 962,16
523	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	47	R$ 1.884,23
524	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	96	R$ 3.848,64
525	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	50	R$ 2.004,50
526	FILIPI DA SILVA OLIVEIRA	43101730	24	R$ 962,16
527	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	80	R$ 3.207,20
528	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	32	R$ 1.282,88
529	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	36	R$ 1.443,24
530	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	85	R$ 3.407,65
531	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	79	R$ 3.167,11
532	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	12	R$ 481,08
533	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	74	R$ 2.966,66
534	FRANCINEUDO MATOS	30020219	80	R$ 3.207,20
535	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	45	R$ 1.804,05
536	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	47248817	40	R$ 1.603,60
537	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	96	R$ 3.848,64
538	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	43107194	22	R$ 881,98
539	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	95	R$ 3.808,55
540	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	10	R$ 400,90
541	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	95	R$ 3.808,55
542	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	30005430	56	R$ 2.245,04
543	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	92	R$ 3.688,28
544	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	96	R$ 3.848,64
545	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	81	R$ 3.247,29
546	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	68	R$ 2.726,12
547	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	95	R$ 3.808,55
548	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	43102397	19	R$ 761,71
549	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	80	R$ 3.207,20
550	FRANCISCO ALAN SOUSA ADRIANO	4309209X	80	R$ 3.207,20
551	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	92	R$ 3.688,28
552	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	92	R$ 3.688,28
553	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	94	R$ 3.768,46
554	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	43092154	38	R$ 1.523,42
555	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	43076914	96	R$ 3.848,64
556	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	40	R$ 1.603,60
557	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	40	R$ 1.603,60
558	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	84	R$ 3.367,56
559	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	60	R$ 2.405,40
560	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	47249414	64	R$ 2.565,76
561	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	80	R$ 3.207,20
562	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	90	R$ 3.608,10
563	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	96	R$ 3.848,64
564	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	30020618	10	R$ 400,90
565	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	R$ 3.848,64
566	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	96	R$ 3.848,64
567	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	30	R$ 1.202,70
568	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	96	R$ 3.848,64
569	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	30080718	49	R$ 1.964,41
570	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	79	R$ 3.167,11
571	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	54	R$ 2.164,86
572	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	84	R$ 3.367,56
573	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	50	R$ 2.004,50
574	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	92	R$ 3.688,28
575	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	30082710	10	R$ 400,90
576	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	43091646	34	R$ 1.363,06
577	FRANCISCO CLEUTON MONTEIRO DE SOUSA	43102419	12	R$ 481,08
578	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	91	R$ 3.648,19
579	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	90	R$ 3.608,10
580	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	48	R$ 1.924,32
581	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	70	R$ 2.806,30
582	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	43098608	68	R$ 2.726,12
583	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	30049217	30	R$ 1.202,70
584	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	59	R$ 2.365,31
585	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	57	R$ 2.285,13
586	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	77	R$ 3.086,93
587	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	96	R$ 3.848,64
588	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	50	R$ 2.004,50
589	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	56	R$ 2.245,04
590	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	4310246X	40	R$ 1.603,60
591	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	87	R$ 3.487,83
592	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	18	R$ 721,62
593	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	90	R$ 3.608,10

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
594	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	87	R$ 3.487,83
595	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	66	R$ 2.645,94
596	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	36	R$ 1.443,24
597	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	60	R$ 2.405,40
598	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	65	R$ 2.605,85
599	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	30082516	12	R$ 481,08
600	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	83	R$ 3.327,47
601	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	16599018	10	R$ 400,90
602	FRANCISCO FABIANO MARQUES	43106902	94	R$ 3.768,46
603	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	72	R$ 2.886,48
604	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	96	R$ 3.848,64
605	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	10	R$ 400,90
606	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	70	R$ 2.806,30
607	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	30029917	40	R$ 1.603,60
608	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	47290910	10	R$ 400,90
609	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	48	R$ 1.924,32
610	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	90	R$ 3.608,10
611	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	84	R$ 3.367,56
612	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	92	R$ 3.688,28
613	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940	49	R$ 1.964,41
614	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	95	R$ 3.808,55
615	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	96	R$ 3.848,64
616	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	47250811	48	R$ 1.924,32
617	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	47293510	57	R$ 2.285,13
618	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	40	R$ 1.603,60
619	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	4725101X	46	R$ 1.844,14
620	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	43098578	96	R$ 3.848,64
621	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	30	R$ 1.202,70
622	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	34	R$ 1.363,06
623	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	81	R$ 3.247,29
624	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	20	R$ 801,80
625	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	53	R$ 2.124,77
626	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	22	R$ 881,98
627	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	20	R$ 801,80
628	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	20	R$ 801,80
629	FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280X	30	R$ 1.202,70
630	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	72	R$ 2.886,48
631	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	43103466	96	R$ 3.848,64
632	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	72	R$ 2.886,48
633	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	72	R$ 2.886,48
634	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	96	R$ 3.848,64
635	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	82	R$ 3.287,38
636	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	48	R$ 1.924,32
637	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	50	R$ 2.004,50
638	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	96	R$ 3.848,64
639	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43093193	12	R$ 481,08
640	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	30	R$ 1.202,70
641	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	95	R$ 3.808,55
642	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	71	R$ 2.846,39
643	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	96	R$ 3.848,64
644	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	70	R$ 2.806,30
645	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	60	R$ 2.405,40
646	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	96	R$ 3.848,64
647	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	54	R$ 2.164,86
648	FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	11171915	52	R$ 2.084,68
649	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	60	R$ 2.405,40
650	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	74	R$ 2.966,66
651	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	72	R$ 2.886,48
652	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	81	R$ 3.247,29
653	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	66	R$ 2.645,94
654	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	92	R$ 3.688,28
655	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	24	R$ 962,16
656	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	73	R$ 2.926,57
657	FRANCISCO MICHARLE BERNARDO DA SILVA	47327210	20	R$ 801,80
658	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	47294312	68	R$ 2.726,12
659	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	30	R$ 1.202,70
660	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	20	R$ 801,80
661	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	87	R$ 3.487,83
662	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	95	R$ 3.808,55
663	FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	12586019	70	R$ 2.806,30
664	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	47343410	87	R$ 3.487,83
665	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	48	R$ 1.924,32
666	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	10	R$ 400,90
667	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	57	R$ 2.285,13
668	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	93	R$ 3.728,37
669	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	48	R$ 1.924,32
670	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	54	R$ 2.164,86
671	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	68	R$ 2.726,12
672	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	96	R$ 3.848,64
673	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	70	R$ 2.806,30
674	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SI	30006658	18	R$ 721,62
675	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	50	R$ 2.004,50
676	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	50	R$ 2.004,50
677	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	84	R$ 3.367,56
678	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	56	R$ 2.245,04
679	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	52	R$ 2.084,68

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
680	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	11180019	30	R$ 1.202,70
681	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	23	R$ 922,07
682	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	30	R$ 1.202,70
683	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	82	R$ 3.287,38
684	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	69	R$ 2.766,21
685	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30003012	38	R$ 1.523,42
686	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	92	R$ 3.688,28
687	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	96	R$ 3.848,64
688	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	96	R$ 3.848,64
689	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	80	R$ 3.207,20
690	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	65	R$ 2.605,85
691	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	20	R$ 801,80
692	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	32	R$ 1.282,88
693	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	34	R$ 1.363,06
694	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	96	R$ 3.848,64
695	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	85	R$ 3.407,65
696	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	85	R$ 3.407,65
697	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	47294614	30	R$ 1.202,70
698	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	84	R$ 3.367,56
699	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	30021517	10	R$ 400,90
700	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	35	R$ 1.403,15
701	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	20	R$ 801,80
702	FRANCISCO WILSON MENDES	12585314	95	R$ 3.808,55
703	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	30	R$ 1.202,70
704	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	36	R$ 1.443,24
705	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	36	R$ 1.443,24
706	GABRIEL DE JESUS RAMOS	30007441	22	R$ 881,98
707	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	36	R$ 1.443,24
708	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	59	R$ 2.365,31
709	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	36	R$ 1.443,24
710	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	89	R$ 3.568,01
711	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	92	R$ 3.688,28
712	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	43094793	43	R$ 1.723,87
713	GEIBSON VIEIRA DA HORA	43094777	54	R$ 2.164,86
714	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	85	R$ 3.407,65
715	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	72	R$ 2.886,48
716	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	92	R$ 3.688,28
717	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	79	R$ 3.167,11
718	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	30057015	44	R$ 1.763,96
719	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	96	R$ 3.848,64
720	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	88	R$ 3.527,92
721	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	96	R$ 3.848,64
722	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	43095250	20	R$ 801,80
723	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	90	R$ 3.608,10
724	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	48	R$ 1.924,32
725	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	49	R$ 1.964,41
726	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	30	R$ 1.202,70
727	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	4309162X	24	R$ 962,16
728	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	24	R$ 962,16
729	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	34	R$ 1.363,06
730	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	42	R$ 1.683,78
731	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	40	R$ 1.603,60
732	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	59	R$ 2.365,31
733	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	73	R$ 2.926,57
734	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	80	R$ 3.207,20
735	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	40	R$ 1.603,60
736	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	18	R$ 721,62
737	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	59	R$ 2.365,31
738	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	75	R$ 3.006,75
739	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	40	R$ 1.603,60
740	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	90	R$ 3.608,10
741	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	32	R$ 1.282,88
742	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	81	R$ 3.247,29
743	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	96	R$ 3.848,64
744	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	64	R$ 2.565,76
745	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	96	R$ 3.848,64
746	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	95	R$ 3.808,55
747	GLAUCIVANDO SILVA	47252814	45	R$ 1.804,05
748	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	95	R$ 3.808,55
749	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	35	R$ 1.403,15
750	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	96	R$ 3.848,64
751	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	46	R$ 1.844,14
752	GLEYSON CICERO DA SILVA	47324114	10	R$ 400,90
753	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	58	R$ 2.325,22
754	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	30005341	29	R$ 1.162,61
755	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	62	R$ 2.485,58
756	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	50	R$ 2.004,50
757	GUILHERME MARCOS RODRIGUES	43094920	84	R$ 3.367,56
758	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	90	R$ 3.608,10
759	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	92	R$ 3.688,28
760	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	51	R$ 2.044,59
761	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	43095900	87	R$ 3.487,83
762	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	30005252	6	R$ 240,54
763	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	36	R$ 1.443,24
764	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	94	R$ 3.768,46
765	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	96	R$ 3.848,64

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
766	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	65	R$ 2.605,85
767	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	96	R$ 3.848,64
768	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	80	R$ 3.207,20
769	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	64	R$ 2.565,76
770	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	96	R$ 3.848,64
771	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	89	R$ 3.568,01
772	HEITOR RODRIGUES MADEIRA	47296315	10	R$ 400,90
773	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	64	R$ 2.565,76
774	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	96	R$ 3.848,64
775	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	60	R$ 2.405,40
776	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	90	R$ 3.608,10
777	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	90	R$ 3.608,10
778	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	63	R$ 2.525,67
779	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	92	R$ 3.688,28
780	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	50	R$ 2.004,50
781	HELIO DE SOUSA MOURA	43091484	96	R$ 3.848,64
782	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	76	R$ 3.046,84
783	HELIO SEPULVEDA ARAUJO	43100661	41	R$ 1.643,69
784	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	88	R$ 3.527,92
785	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	96	R$ 3.848,64
786	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	96	R$ 3.848,64
787	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	60	R$ 2.405,40
788	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	54	R$ 2.164,86
789	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	96	R$ 3.848,64
790	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	30004965	12	R$ 481,08
791	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	60	R$ 2.405,40
792	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	58	R$ 2.325,22
793	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	90	R$ 3.608,10
794	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	96	R$ 3.848,64
795	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	43102559	30	R$ 1.202,70
796	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	55	R$ 2.204,95
797	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	82	R$ 3.287,38
798	HUGO YURI DE OLIVEIRA	3000244X	90	R$ 3.608,10
799	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	70	R$ 2.806,30
800	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	43106872	60	R$ 2.405,40
801	HYAGO VITOR NUNES SILVA	43103911	39	R$ 1.563,51
802	IAN PEREIRA FIALHO	30005961	6	R$ 240,54
803	IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE	43091999	30	R$ 1.202,70
804	ICARO MARCELINO DA SILVA	30005759	22	R$ 881,98
805	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	94	R$ 3.768,46
806	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	32	R$ 1.282,88
807	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	92	R$ 3.688,28
808	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	18	R$ 721,62
809	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	30	R$ 1.202,70
810	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	92	R$ 3.688,28
811	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	59	R$ 2.365,31
812	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	18	R$ 721,62
813	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	42	R$ 1.683,78
814	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	30070313	96	R$ 3.848,64
815	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	43051113	50	R$ 2.004,50
816	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	80	R$ 3.207,20
817	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	96	R$ 3.848,64
818	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	70	R$ 2.806,30
819	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	72	R$ 2.886,48
820	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	36	R$ 1.443,24
821	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	96	R$ 3.848,64
822	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	66	R$ 2.645,94
823	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	40	R$ 1.603,60
824	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	70	R$ 2.806,30
825	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	69	R$ 2.766,21
826	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	30086112	80	R$ 3.207,20
827	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	32	R$ 1.282,88
828	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	48	R$ 1.924,32
829	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	46	R$ 1.844,14
830	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	40	R$ 1.603,60
831	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	10	R$ 400,90
832	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	94	R$ 3.768,46
833	ITALO FREITAS LIMA	43101447	84	R$ 3.367,56
834	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	94	R$ 3.768,46
835	ITAMAEL VALE LIMA	43051717	96	R$ 3.848,64
836	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	24	R$ 962,16
837	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30072316	84	R$ 3.367,56
838	IZABELA MARIA LOPES DE SOUZA ALVES	43106759	40	R$ 1.603,60
839	IZABELIZA SILVA CAMPOS	47335515	7	R$ 280,63
840	IZABELLA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA	30022513	40	R$ 1.603,60
841	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	92	R$ 3.688,28
842	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	20	R$ 801,80
843	JACKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	20	R$ 801,80
844	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	95	R$ 3.808,55
845	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	36	R$ 1.443,24
846	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	94	R$ 3.768,46
847	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	28	R$ 1.122,52
848	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	48	R$ 1.924,32
849	JADSON RIBAMAR FERREIRA	47298814	36	R$ 1.443,24
850	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	96	R$ 3.848,64
851	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	64	R$ 2.565,76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
852	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	75	R$ 3.006,75
853	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	96	R$ 3.848,64
854	JAIME BORGES MESSIAS	43089536	64	R$ 2.565,76
855	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816418	60	R$ 2.405,40
856	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	50	R$ 2.004,50
857	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	84	R$ 3.367,56
858	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	10	R$ 400,90
859	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	10	R$ 400,90
860	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	43091506	53	R$ 2.124,77
861	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	56	R$ 2.245,04
862	JANAYNA LEITE DE ARAUJO	43102567	40	R$ 1.603,60
863	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	30071417	30	R$ 1.202,70
864	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	94	R$ 3.768,46
865	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	72	R$ 2.886,48
866	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	30045319	72	R$ 2.886,48
867	JANIO DE MORAES ALVES	43103490	10	R$ 400,90
868	JANYEIRE PAULINO CASTRO	43091557	9	R$ 360,81
869	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	66	R$ 2.645,94
870	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	87	R$ 3.487,83
871	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	88	R$ 3.527,92
872	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	96	R$ 3.848,64
873	JARDEL VIANA DOS SANTOS	43100912	60	R$ 2.405,40
874	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	48	R$ 1.924,32
875	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	90	R$ 3.608,10
876	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	90	R$ 3.608,10
877	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	52	R$ 2.084,68
878	JEFFERSON CORREIA DA SILVA FILHO	43106317	50	R$ 2.004,50
879	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	48	R$ 1.924,32
880	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	60	R$ 2.405,40
881	JENENFEN DHIANA DE OLIVEIRA LIMA	43106791	30	R$ 1.202,70
882	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	20	R$ 801,80
883	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	58	R$ 2.325,22
884	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	68	R$ 2.726,12
885	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	20	R$ 801,80
886	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	10	R$ 400,90
887	JESSICA KARINE ROCHA	30005856	20	R$ 801,80
888	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	19	R$ 761,71
889	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	30002016	48	R$ 1.924,32
890	JOACI RODRIGUES FARIAS	47296811	84	R$ 3.367,56
891	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	70	R$ 2.806,30
892	JOAO ADARIAS MARIANO NETO	43097733	92	R$ 3.688,28
893	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	76	R$ 3.046,84
894	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	83	R$ 3.327,47
895	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	60	R$ 2.405,40
896	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	95	R$ 3.808,55
897	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	70	R$ 2.806,30
898	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	96	R$ 3.848,64
899	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	89	R$ 3.568,01
900	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	11174914	46	R$ 1.844,14
901	JOAO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	43101501	36	R$ 1.443,24
902	JOAO DANILO DE SOUSA	43052411	29	R$ 1.162,61
903	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	84	R$ 3.367,56
904	JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	47254418	60	R$ 2.405,40
905	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	R$ 3.848,64
906	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	36	R$ 1.443,24
907	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	20	R$ 801,80
908	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	96	R$ 3.848,64
909	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	91	R$ 3.648,19
910	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	55	R$ 2.204,95
911	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	84	R$ 3.367,56
912	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	30	R$ 1.202,70
913	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	60	R$ 2.405,40
914	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	84	R$ 3.367,56
915	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	94	R$ 3.768,46
916	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	76	R$ 3.046,84
917	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	95	R$ 3.808,55
918	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	4726491X	60	R$ 2.405,40
919	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	32	R$ 1.282,88
920	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	96	R$ 3.848,64
921	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	12	R$ 481,08
922	JOAO PAULO SILVA SARAIVA	43108255	72	R$ 2.886,48
923	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	92	R$ 3.688,28
924	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	30	R$ 1.202,70
925	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	47346614	30	R$ 1.202,70
926	JOAO TOMAZ NETO	4309579X	32	R$ 1.282,88
927	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	43090518	52	R$ 2.084,68
928	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	72	R$ 2.886,48
929	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	48	R$ 1.924,32
930	JOAQUIM JEREMIAS ALVES	836117	30	R$ 1.202,70
931	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	96	R$ 3.848,64
932	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	92	R$ 3.688,28
933	JOELMA DANIEL ALENCAR DE SA	30075218	20	R$ 801,80
934	JOELMA MENDES BEZERRA	30071514	31	R$ 1.242,79
935	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	96	R$ 3.848,64
936	JOELTON BRASIL DE LIMA	43052616	90	R$ 3.608,10
937	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	68	R$ 2.726,12

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
938	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	43089374	12	R$ 481,08
939	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	67	R$ 2.686,03
940	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	30005201	6	R$ 240,54
941	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	84	R$ 3.367,56
942	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	58	R$ 2.325,22
943	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	69	R$ 2.766,21
944	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	77	R$ 3.086,93
945	JONATHAN ALVES ARAUJO	43099868	20	R$ 801,80
946	JONATHAN DA SILVA COSTA	43089765	60	R$ 2.405,40
947	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	30004132	12	R$ 481,08
948	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	70	R$ 2.806,30
949	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	43088734	76	R$ 3.046,84
950	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	56	R$ 2.245,04
951	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA	30005503	39	R$ 1.563,51
952	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	43089870	16	R$ 641,44
953	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	43090151	44	R$ 1.763,96
954	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	96	R$ 3.848,64
955	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	82	R$ 3.287,38
956	JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	43102427	10	R$ 400,90
957	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	96	R$ 3.848,64
958	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	70	R$ 2.806,30
959	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	72	R$ 2.886,48
960	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	82	R$ 3.287,38
961	JOSE ANDRE LEITE NETO	80053541	91	R$ 3.648,19
962	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30023218	40	R$ 1.603,60
963	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	43102443	58	R$ 2.325,22
964	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	87	R$ 3.487,83
965	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	47356113	60	R$ 2.405,40
966	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	32	R$ 1.282,88
967	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	23	R$ 922,07
968	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	91	R$ 3.648,19
969	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	88	R$ 3.527,92
970	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	93	R$ 3.728,37
971	JOSE CARLOS DE SOUSA	30074211	24	R$ 962,16
972	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	89	R$ 3.568,01
973	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	43052918	90	R$ 3.608,10
974	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	20	R$ 801,80
975	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	90	R$ 3.608,10
976	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	30070712	50	R$ 2.004,50
977	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	91	R$ 3.648,19
978	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	12	R$ 481,08
979	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	4310005X	10	R$ 400,90
980	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	47336511	10	R$ 400,90
981	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	40	R$ 1.603,60
982	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	43100343	95	R$ 3.808,55
983	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	95	R$ 3.808,55
984	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	48	R$ 1.924,32
985	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	92	R$ 3.688,28
986	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	96	R$ 3.848,64
987	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	72	R$ 2.886,48
988	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	50	R$ 2.004,50
989	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	43053116	84	R$ 3.367,56
990	JOSE EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	30005783	28	R$ 1.122,52
991	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	82	R$ 3.287,38
992	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	60	R$ 2.405,40
993	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	81	R$ 3.247,29
994	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	62	R$ 2.485,58
995	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	96	R$ 3.848,64
996	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	24	R$ 962,16
997	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	96	R$ 3.848,64
998	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	96	R$ 3.848,64
999	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	94	R$ 3.768,46
1000	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	48	R$ 1.924,32
1001	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	43088386	16	R$ 641,44
1002	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	87	R$ 3.487,83
1003	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	43102796	88	R$ 3.527,92
1004	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	10	R$ 400,90
1005	JOSE JANDERSON COSTA BRAGA	30004450	6	R$ 240,54
1006	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	24	R$ 962,16
1007	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	85	R$ 3.407,65
1008	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	96	R$ 3.848,64
1009	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	82	R$ 3.287,38
1010	JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	43054015	80	R$ 3.207,20
1011	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	4309064X	18	R$ 721,62
1012	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	50	R$ 2.004,50
1013	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	30078314	94	R$ 3.768,46
1014	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	96	R$ 3.848,64
1015	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	10	R$ 400,90
1016	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	96	R$ 3.848,64
1017	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	69	R$ 2.766,21
1018	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	30	R$ 1.202,70
1019	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	90	R$ 3.608,10
1020	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	96	R$ 3.848,64
1021	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	54	R$ 2.164,86
1022	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	72	R$ 2.886,48
1023	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	45	R$ 1.804,05

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1024	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	76	R$ 3.046,84
1025	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	36	R$ 1.443,24
1026	JOSE NUNES DA COSTA NETO	30023110	96	R$ 3.848,64
1027	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	69	R$ 2.766,21
1028	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	43102761	9	R$ 360,81
1029	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	4731481X	48	R$ 1.924,32
1030	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	96	R$ 3.848,64
1031	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	43097571	30	R$ 1.202,70
1032	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	64	R$ 2.565,76
1033	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	43101382	60	R$ 2.405,40
1034	JOSE ROBERTO MADEIRA	47349516	12	R$ 481,08
1035	JOSE RODRIGO DA SILVA	30058712	10	R$ 400,90
1036	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	69	R$ 2.766,21
1037	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	83	R$ 3.327,47
1038	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	4308836X	96	R$ 3.848,64
1039	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	62	R$ 2.485,58
1040	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	96	R$ 3.848,64
1041	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	43098322	32	R$ 1.282,88
1042	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	35	R$ 1.403,15
1043	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	30038916	14	R$ 561,26
1044	JOSE SILVANIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	12582714	48	R$ 1.924,32
1045	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	72	R$ 2.886,48
1046	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	94	R$ 3.768,46
1047	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	48	R$ 1.924,32
1048	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	78	R$ 3.127,02
1049	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	88	R$ 3.527,92
1050	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	90	R$ 3.608,10
1051	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	88	R$ 3.527,92
1052	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	10	R$ 400,90
1053	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	72	R$ 2.886,48
1054	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	95	R$ 3.808,55
1055	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	10	R$ 400,90
1056	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	96	R$ 3.848,64
1057	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	80	R$ 3.207,20
1058	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	70	R$ 2.806,30
1059	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	70	R$ 2.806,30
1060	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	38	R$ 1.523,42
1061	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	92	R$ 3.688,28
1062	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	59	R$ 2.365,31
1063	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	40	R$ 1.603,60
1064	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	84	R$ 3.367,56
1065	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	63	R$ 2.525,67
1066	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	82	R$ 3.287,38
1067	JULIO CESAR FARIAS DE LIMA	43096087	50	R$ 2.004,50
1068	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	43100130	73	R$ 2.926,57
1069	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	47324912	12	R$ 481,08
1070	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	30042816	66	R$ 2.645,94
1071	JUSCELINO RAFAEL ALVES AMORIM	43090194	72	R$ 2.886,48
1072	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	68	R$ 2.726,12
1073	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA BRAGA	43091166	96	R$ 3.848,64
1074	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	30	R$ 1.202,70
1075	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	45	R$ 1.804,05
1076	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	80053479	90	R$ 3.608,10
1077	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	95	R$ 3.808,55
1078	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	20	R$ 801,80
1079	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	22	R$ 881,98
1080	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	53	R$ 2.124,77
1081	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	30	R$ 1.202,70
1082	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	70	R$ 2.806,30
1083	KAYRENE GARCES COSTA	30077318	72	R$ 2.886,48
1084	KAYROL GARCES COSTA	43043013	42	R$ 1.683,78
1085	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	60	R$ 2.405,40
1086	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	84	R$ 3.367,56
1087	KENIA BIZERRA SA	43100831	45	R$ 1.804,05
1088	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	96	R$ 3.848,64
1089	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	72	R$ 2.886,48
1090	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	96	R$ 3.848,64
1091	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	47325315	81	R$ 3.247,29
1092	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	80	R$ 3.207,20
1093	LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	30089014	40	R$ 1.603,60
1094	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	47329213	10	R$ 400,90
1095	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	96	R$ 3.848,64
1096	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	30004981	16	R$ 641,44
1097	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	20	R$ 801,80
1098	LAIS BARROS DE SOUSA QUIRINO	43102613	30	R$ 1.202,70
1099	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	78	R$ 3.127,02
1100	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	30	R$ 1.202,70
1101	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	52	R$ 2.084,68
1102	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	47315719	28	R$ 1.122,52
1103	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	44	R$ 1.763,96
1104	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	96	R$ 3.848,64
1105	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	9	R$ 360,81
1106	LEANDRO GONCALVES NUNES	4305631X	9	R$ 360,81
1107	LEANDRO LEITE MATIAS	3002351X	72	R$ 2.886,48
1108	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	96	R$ 3.848,64
1109	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	83	R$ 3.327,47

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1110	LEANDRO PESSOA ALMEIDA	43056417	76	R$ 3.046,84
1111	LEANDRO ROCHA DA SILVA	4309131X	12	R$ 481,08
1112	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	94	R$ 3.768,46
1113	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	9	R$ 360,81
1114	LEILAINE GOMES DE MOURA LIMA	30086414	30	R$ 1.202,70
1115	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	53	R$ 2.124,77
1116	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	43091344	54	R$ 2.164,86
1117	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	4309291X	69	R$ 2.766,21
1118	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	68	R$ 2.726,12
1119	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	43100041	96	R$ 3.848,64
1120	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	36	R$ 1.443,24
1121	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	54	R$ 2.164,86
1122	LEONARDO CORREIA DE FREITAS	30000668	34	R$ 1.363,06
1123	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	96	R$ 3.848,64
1124	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	69	R$ 2.766,21
1125	LEONARDO PEREIRA SOARES REIS	43093835	96	R$ 3.848,64
1126	LEONAR-GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	43068415	91	R$ 3.648,19
1127	LEUDO FERREIRA LIMA	47304016	72	R$ 2.886,48
1128	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	90	R$ 3.608,10
1129	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	30050711	10	R$ 400,90
1130	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	55	R$ 2.204,95
1131	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	84	R$ 3.367,56
1132	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	57	R$ 2.285,13
1133	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	96	R$ 3.848,64
1134	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	72	R$ 2.886,48
1135	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	80	R$ 3.207,20
1136	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	80	R$ 3.207,20
1137	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	68	R$ 2.726,12
1138	LINCOLN DUARTE DANIELCI	4310635X	93	R$ 3.728,37
1139	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	84	R$ 3.367,56
1140	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	30090918	36	R$ 1.443,24
1141	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	48	R$ 1.924,32
1142	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	56	R$ 2.245,04
1143	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	56	R$ 2.245,04
1144	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	96	R$ 3.848,64
1145	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	26	R$ 1.042,34
1146	LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	30086511	10	R$ 400,90
1147	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	71	R$ 2.846,39
1148	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	28	R$ 1.122,52
1149	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	43103520	54	R$ 2.164,86
1150	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	96	R$ 3.848,64
1151	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	36	R$ 1.443,24
1152	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	68	R$ 2.726,12
1153	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	63	R$ 2.525,67
1154	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	60	R$ 2.405,40
1155	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	21	R$ 841,89
1156	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	71	R$ 2.846,39
1157	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	30004604	28	R$ 1.122,52
1158	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	12	R$ 481,08
1159	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	89	R$ 3.568,01
1160	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	30005686	30	R$ 1.202,70
1161	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	12	R$ 481,08
1162	LUCAS ROCHA DE MENDONCA	43092898	84	R$ 3.367,56
1163	LUCAS TELES ALCANTARA DE CASTRO	43096540	30	R$ 1.202,70
1164	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	10	R$ 400,90
1165	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	30004779	22	R$ 881,98
1166	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	95	R$ 3.808,55
1167	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	10	R$ 400,90
1168	LUCIANA FRANCO DA PONTE	30086317	30	R$ 1.202,70
1169	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	30077512	32	R$ 1.282,88
1170	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	96	R$ 3.848,64
1171	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	32	R$ 1.282,88
1172	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	67	R$ 2.686,03
1173	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	30007921	10	R$ 400,90
1174	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	92	R$ 3.688,28
1175	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	80	R$ 3.207,20
1176	LUCIANO VICTOR DE SOUSA	4725731X	80	R$ 3.207,20
1177	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	40	R$ 1.603,60
1178	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	65	R$ 2.605,85
1179	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	95	R$ 3.808,55
1180	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	70	R$ 2.806,30
1181	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	43091719	60	R$ 2.405,40
1182	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	43102605	56	R$ 2.245,04
1183	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	36	R$ 1.443,24
1184	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	55	R$ 2.204,95
1185	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	77	R$ 3.086,93
1186	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	92	R$ 3.688,28
1187	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	47	R$ 1.884,23
1188	LUIS DOS SANTOS	47303818	96	R$ 3.848,64
1189	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	95	R$ 3.808,55
1190	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	88	R$ 3.527,92
1191	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	70	R$ 2.806,30
1192	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	74	R$ 2.966,66
1193	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	96	R$ 3.848,64
1194	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	87	R$ 3.487,83
1195	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	43091182	50	R$ 2.004,50

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1196	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	43100920	96	R$ 3.848,64
1197	LUIZ ANDERSON SILVEIRA DUARTE	43106945	93	R$ 3.728,37
1198	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	79	R$ 3.167,11
1199	LUIZ CARLOS DA SILVA	4732971X	10	R$ 400,90
1200	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	95	R$ 3.808,55
1201	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	50	R$ 2.004,50
1202	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	43103938	76	R$ 3.046,84
1203	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	10	R$ 400,90
1204	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	33	R$ 1.322,97
1205	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	30091019	21	R$ 841,89
1206	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	67	R$ 2.686,03
1207	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	50	R$ 2.004,50
1208	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	96	R$ 3.848,64
1209	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	71	R$ 2.846,39
1210	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	20	R$ 801,80
1211	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	72	R$ 2.886,48
1212	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	96	R$ 3.848,64
1213	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	47356318	50	R$ 2.004,50
1214	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	43057014	72	R$ 2.886,48
1215	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	30072618	24	R$ 962,16
1216	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	45	R$ 1.804,05
1217	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	96	R$ 3.848,64
1218	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	90	R$ 3.608,10
1219	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	90	R$ 3.608,10
1220	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PAULA	43103717	44	R$ 1.763,96
1221	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	54	R$ 2.164,86
1222	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	40	R$ 1.603,60
1223	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	96	R$ 3.848,64
1224	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	38	R$ 1.523,42
1225	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	72	R$ 2.886,48
1226	MANOEL SOARES SILVA	43089102	80	R$ 3.207,20
1227	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	83	R$ 3.327,47
1228	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	47301815	72	R$ 2.886,48
1229	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	33	R$ 1.322,97
1230	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	90	R$ 3.608,10
1231	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43103075	10	R$ 400,90
1232	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	31	R$ 1.242,79
1233	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	96	R$ 3.848,64
1234	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	90	R$ 3.608,10
1235	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	47347114	34	R$ 1.363,06
1236	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	81	R$ 3.247,29
1237	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	96	R$ 3.848,64
1238	MARCELO DE LIRA COSTA	43103539	24	R$ 962,16
1239	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	20	R$ 801,80
1240	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	43057510	44	R$ 1.763,96
1241	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	93	R$ 3.728,37
1242	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	54	R$ 2.164,86
1243	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	88	R$ 3.527,92
1244	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	96	R$ 3.848,64
1245	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	31	R$ 1.242,79
1246	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	60	R$ 2.405,40
1247	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	96	R$ 3.848,64
1248	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	95	R$ 3.808,55
1249	MARCIANO DOS SANTOS SILVA	4310702X	72	R$ 2.886,48
1250	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	43102893	33	R$ 1.322,97
1251	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	41	R$ 1.643,69
1252	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	96	R$ 3.848,64
1253	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	93	R$ 3.728,37
1254	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	60	R$ 2.405,40
1255	MARCIO COELHO DE BRITO	30030516	78	R$ 3.127,02
1256	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	63	R$ 2.525,67
1257	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	68	R$ 2.726,12
1258	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	95	R$ 3.808,55
1259	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	50	R$ 2.004,50
1260	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	84	R$ 3.367,56
1261	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	96	R$ 3.848,64
1262	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	4308853X	20	R$ 801,80
1263	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	96	R$ 3.848,64
1264	MARCIO RIBEIRO	43088262	90	R$ 3.608,10
1265	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	10	R$ 400,90
1266	MARCIO SOUSA LIMA	4309694X	82	R$ 3.287,38
1267	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	72	R$ 2.886,48
1268	MARCO ANTONIO LINHARES	30024311	40	R$ 1.603,60
1269	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	36	R$ 1.443,24
1270	MARCONDES DA SILVA GOMES	43088661	37	R$ 1.483,33
1271	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	74	R$ 2.966,66
1272	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	90	R$ 3.608,10
1273	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	96	R$ 3.848,64
1274	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	36	R$ 1.443,24
1275	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	4730671X	48	R$ 1.924,32
1276	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	30089316	96	R$ 3.848,64
1277	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	72	R$ 2.886,48
1278	MARCOS FONTINELE MOREIRA	30004698	6	R$ 240,54
1279	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	30005708	23	R$ 922,07
1280	MARCOS SCHMITZHAUS	43096036	69	R$ 2.766,21
1281	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	43096591	66	R$ 2.645,94

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1282	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	96	R$ 3.848,64
1283	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	12578814	90	R$ 3.608,10
1284	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4305841X	96	R$ 3.848,64
1285	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	47304814	8	R$ 320,72
1286	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	43101633	52	R$ 2.084,68
1287	MARCUS VINICIUS MACHADO PAZ	30088514	40	R$ 1.603,60
1288	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	68	R$ 2.726,12
1289	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	80	R$ 3.207,20
1290	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	90	R$ 3.608,10
1291	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	95	R$ 3.808,55
1292	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	69	R$ 2.766,21
1293	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	82	R$ 3.287,38
1294	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	80	R$ 3.207,20
1295	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	40	R$ 1.603,60
1296	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	24	R$ 962,16
1297	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	26	R$ 1.042,34
1298	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	55	R$ 2.204,95
1299	MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811X	50	R$ 2.004,50
1300	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	20	R$ 801,80
1301	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	30005007	20	R$ 801,80
1302	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	24	R$ 962,16
1303	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	48	R$ 1.924,32
1304	MARIA HELENA GOMES PAES	30006127	10	R$ 400,90
1305	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	96	R$ 3.848,64
1306	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	30	R$ 1.202,70
1307	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	82	R$ 3.287,38
1308	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	52	R$ 2.084,68
1309	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	30004388	75	R$ 3.006,75
1310	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	79	R$ 3.167,11
1311	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	40	R$ 1.603,60
1312	MARIANE ALMEIDA LIMA	47306914	11	R$ 440,99
1313	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	83	R$ 3.327,47
1314	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	30083016	54	R$ 2.164,86
1315	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA	47305713	44	R$ 1.763,96
1316	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	70	R$ 2.806,30
1317	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	96	R$ 3.848,64
1318	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	40	R$ 1.603,60
1319	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	10	R$ 400,90
1320	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	9	R$ 360,81
1321	MARIA YNGRID FERREIRA CRUZ	30004361	30	R$ 1.202,70
1322	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	95	R$ 3.808,55
1323	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	65	R$ 2.605,85
1324	MARILIZE SOUZA FLEXA	43106384	91	R$ 3.648,19
1325	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	43058614	82	R$ 3.287,38
1326	MARIO GOMES FILHO	43088378	68	R$ 2.726,12
1327	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	70	R$ 2.806,30
1328	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	96	R$ 3.848,64
1329	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	65	R$ 2.605,85
1330	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	47276713	94	R$ 3.768,46
1331	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	89	R$ 3.568,01
1332	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	60	R$ 2.405,40
1333	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	30047311	47	R$ 1.884,23
1334	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	24	R$ 962,16
1335	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	60	R$ 2.405,40
1336	MATEUS COUTO SILVA	43088246	66	R$ 2.645,94
1337	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	22	R$ 881,98
1338	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	30004728	6	R$ 240,54
1339	MATEUS RODRIGUES DE LIMA	43088904	12	R$ 481,08
1340	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	3000454X	8	R$ 320,72
1341	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	96	R$ 3.848,64
1342	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	3000633X	12	R$ 481,08
1343	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	78	R$ 3.127,02
1344	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	80	R$ 3.207,20
1345	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	47330416	10	R$ 400,90
1346	MAYZE COSTA DE LUCENA	43102877	83	R$ 3.327,47
1347	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	42	R$ 1.683,78
1348	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	10	R$ 400,90
1349	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	90	R$ 3.608,10
1350	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	86	R$ 3.447,74
1351	MICHEL CARMO FELIX	30046412	95	R$ 3.808,55
1352	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	89	R$ 3.568,01
1353	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	88	R$ 3.527,92
1354	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	24	R$ 962,16
1355	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	84	R$ 3.367,56
1356	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	42	R$ 1.683,78
1357	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	43059017	31	R$ 1.242,79
1358	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	85	R$ 3.407,65
1359	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	30006100	16	R$ 641,44
1360	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA	43059114	20	R$ 801,80
1361	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	92	R$ 3.688,28
1362	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	80	R$ 3.207,20
1363	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	24	R$ 962,16
1364	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	43100645	56	R$ 2.245,04
1365	MOISES THLAGO GURGEL GOMES	30005031	6	R$ 240,54
1366	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	70	R$ 2.806,30
1367	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	49	R$ 1.964,41

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1368	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	72	R$ 2.886,48
1369	MURILO ANTONIO DA SILVA	43088947	57	R$ 2.285,13
1370	MYTYSHUN LIMA CASTRO	43088564	96	R$ 3.848,64
1371	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	96	R$ 3.848,64
1372	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	47323215	88	R$ 3.527,92
1373	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	4309792X	82	R$ 3.287,38
1374	NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO MOREIRA	43102826	66	R$ 2.645,94
1375	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	30035216	10	R$ 400,90
1376	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43089315	88	R$ 3.527,92
1377	NATANAEL BRUNO BONHOTE	30025113	43	R$ 1.723,87
1378	NATANAEL FIALHO DE SOUSA	43090925	24	R$ 962,16
1379	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	82	R$ 3.287,38
1380	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	96	R$ 3.848,64
1381	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	91	R$ 3.648,19
1382	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	64	R$ 2.565,76
1383	NICOLAS MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	43102869	42	R$ 1.683,78
1384	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	43102818	86	R$ 3.447,74
1385	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	60	R$ 2.405,40
1386	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	30086716	92	R$ 3.688,28
1387	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	43108301	58	R$ 2.325,22
1388	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	47	R$ 1.884,23
1389	ODESIO RAFAEL DE LIMA	4310649X	18	R$ 721,62
1390	ORLANDO LAURIANO SILVA	12694911	48	R$ 1.924,32
1391	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	24	R$ 962,16
1392	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	40	R$ 1.603,60
1393	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	41	R$ 1.643,69
1394	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	60	R$ 2.405,40
1395	PABLO YAN ABREU MALIA	30004647	96	R$ 3.848,64
1396	PATRESE DE MENEZES ABREU	43096958	48	R$ 1.924,32
1397	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	84	R$ 3.367,56
1398	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	96	R$ 3.848,64
1399	PATRICIA TORRES DE SOUSA	30094611	30	R$ 1.202,70
1400	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	72	R$ 2.886,48
1401	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	75	R$ 3.006,75
1402	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	60	R$ 2.405,40
1403	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	95	R$ 3.808,55
1404	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	30005074	42	R$ 1.683,78
1405	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	60	R$ 2.405,40
1406	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	30	R$ 1.202,70
1407	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	96	R$ 3.848,64
1408	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	30	R$ 1.202,70
1409	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	96	R$ 3.848,64
1410	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	70	R$ 2.806,30
1411	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	48	R$ 1.924,32
1412	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	60	R$ 2.405,40
1413	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	36	R$ 1.443,24
1414	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4732291X	40	R$ 1.603,60
1415	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	43097911	91	R$ 3.648,19
1416	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	30	R$ 1.202,70
1417	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	96	R$ 3.848,64
1418	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	72	R$ 2.886,48
1419	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	95	R$ 3.808,55
1420	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	34	R$ 1.363,06
1421	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	34	R$ 1.363,06
1422	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	54	R$ 2.164,86
1423	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	30097416	39	R$ 1.563,51
1424	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	94	R$ 3.768,46
1425	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	4730511X	48	R$ 1.924,32
1426	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	70	R$ 2.806,30
1427	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	90	R$ 3.608,10
1428	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	96	R$ 3.848,64
1429	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	96	R$ 3.848,64
1430	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	82	R$ 3.287,38
1431	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	70	R$ 2.806,30
1432	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	48	R$ 1.924,32
1433	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	79	R$ 3.167,11
1434	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	83	R$ 3.327,47
1435	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	43097121	78	R$ 3.127,02
1436	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	23	R$ 922,07
1437	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	37	R$ 1.483,33
1438	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	30004248	6	R$ 240,54
1439	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	41	R$ 1.643,69
1440	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	31	R$ 1.242,79
1441	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	48	R$ 1.924,32
1442	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	76	R$ 3.046,84
1443	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	66	R$ 2.645,94
1444	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	43060619	46	R$ 1.844,14
1445	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	96	R$ 3.848,64
1446	PEDRO HUGO VERAS DE ARAUJO	30004930	20	R$ 801,80
1447	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	96	R$ 3.848,64
1448	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	74	R$ 2.966,66
1449	PEDRO PAULO SALES DA MATA	4310070X	95	R$ 3.808,55
1450	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	96	R$ 3.848,64
1451	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	60	R$ 2.405,40
1452	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	92	R$ 3.688,28
1453	POMPEU BESSA PIRES	30040317	64	R$ 2.565,76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1454	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	47331315	18	R$ 721,62
1455	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	R$ 3.848,64
1456	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	96	R$ 3.848,64
1457	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	60	R$ 2.405,40
1458	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	43106414	79	R$ 3.167,11
1459	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	90	R$ 3.608,10
1460	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	90	R$ 3.608,10
1461	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	65	R$ 2.605,85
1462	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	92	R$ 3.688,28
1463	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	48	R$ 1.924,32
1464	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	88	R$ 3.527,92
1465	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	91	R$ 3.648,19
1466	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	36	R$ 1.443,24
1467	RAFAEL NUNES DE MENESES	30047710	67	R$ 2.686,03
1468	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	26	R$ 1.042,34
1469	RAFAEL PESSOA GOMES	30092813	67	R$ 2.686,03
1470	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	90	R$ 3.608,10
1471	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	90	R$ 3.608,10
1472	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43094130	54	R$ 2.164,86
1473	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	96	R$ 3.848,64
1474	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	96	R$ 3.848,64
1475	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	42	R$ 1.683,78
1476	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	95	R$ 3.808,55
1477	RAIMUNDO ALVES SOUSA	47277019	28	R$ 1.122,52
1478	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	80	R$ 3.207,20
1479	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	60	R$ 2.405,40
1480	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	52	R$ 2.084,68
1481	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	62	R$ 2.485,58
1482	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	80	R$ 3.207,20
1483	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	63	R$ 2.525,67
1484	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	60	R$ 2.405,40
1485	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	80	R$ 3.207,20
1486	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	78	R$ 3.127,02
1487	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	47322812	96	R$ 3.848,64
1488	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	94	R$ 3.768,46
1489	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	20	R$ 801,80
1490	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	47341213	72	R$ 2.886,48
1491	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	44	R$ 1.763,96
1492	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	81	R$ 3.247,29
1493	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	90	R$ 3.608,10
1494	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	69	R$ 2.766,21
1495	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	13	R$ 521,17
1496	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	96	R$ 3.848,64
1497	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	91	R$ 3.648,19
1498	RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	43093851	96	R$ 3.848,64
1499	RAQUEL LOPES BARBOSA	43095498	10	R$ 400,90
1500	RAUL CALAZANS DE FARIAS PAIVA	43094114	40	R$ 1.603,60
1501	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	68	R$ 2.726,12
1502	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	38	R$ 1.523,42
1503	RAYANNE BEZERRA LOPES	30005082	10	R$ 400,90
1504	REGILENY GLENYS DE LIMA	30004299	10	R$ 400,90
1505	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	96	R$ 3.848,64
1506	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	80	R$ 3.207,20
1507	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	83	R$ 3.327,47
1508	REGINALDO GOMES DA SILVA	43107259	10	R$ 400,90
1509	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	30	R$ 1.202,70
1510	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	96	R$ 3.848,64
1511	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	96	R$ 3.848,64
1512	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	34	R$ 1.363,06
1513	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	93	R$ 3.728,37
1514	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	43097695	42	R$ 1.683,78
1515	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	84	R$ 3.367,56
1516	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	18	R$ 721,62
1517	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	94	R$ 3.768,46
1518	RENATO DE ALMEIDA	11178014	56	R$ 2.245,04
1519	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	94	R$ 3.768,46
1520	RENATO MENDES TEIXEIRA DE LIMA	43093843	29	R$ 1.162,61
1521	RENATO SANDRO DE FARIAS	47353718	94	R$ 3.768,46
1522	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	1631711X	20	R$ 801,80
1523	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	43108417	46	R$ 1.844,14
1524	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	55	R$ 2.204,95
1525	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	75	R$ 3.006,75
1526	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	80	R$ 3.207,20
1527	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	80	R$ 3.207,20
1528	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	87	R$ 3.487,83
1529	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	61	R$ 2.445,49
1530	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	72	R$ 2.886,48
1531	RICARDO MIRA NUNES	43108441	86	R$ 3.447,74
1532	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	80	R$ 3.207,20
1533	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	18	R$ 721,62
1534	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	90	R$ 3.608,10
1535	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	30093712	36	R$ 1.443,24
1536	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	12	R$ 481,08
1537	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	44	R$ 1.763,96
1538	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	96	R$ 3.848,64
1539	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	76	R$ 3.046,84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1540	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	94	R$ 3.768,46
1541	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	6	R$ 240,54
1542	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	96	R$ 3.848,64
1543	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	60	R$ 2.405,40
1544	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338X	59	R$ 2.365,31
1545	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	72	R$ 2.886,48
1546	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	78	R$ 3.127,02
1547	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	96	R$ 3.848,64
1548	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	75	R$ 3.006,75
1549	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	94	R$ 3.768,46
1550	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	71	R$ 2.846,39
1551	ROBSON CHAVES LOPES	16317314	96	R$ 3.848,64
1552	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	40	R$ 1.603,60
1553	RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	47317614	44	R$ 1.763,96
1554	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	4309968X	89	R$ 3.568,01
1555	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	36	R$ 1.443,24
1556	RODRIGO ALVES DE SOUZA	30004566	28	R$ 1.122,52
1557	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	90	R$ 3.608,10
1558	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	64	R$ 2.565,76
1559	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	43106473	96	R$ 3.848,64
1560	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	70	R$ 2.806,30
1561	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	91	R$ 3.648,19
1562	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	96	R$ 3.848,64
1563	ROGERIO CARLOS DE LUNA	30094018	30	R$ 1.202,70
1564	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	24	R$ 962,16
1565	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	96	R$ 3.848,64
1566	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	96	R$ 3.848,64
1567	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	75	R$ 3.006,75
1568	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	43103164	62	R$ 2.485,58
1569	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	30095219	82	R$ 3.287,38
1570	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	47242614	60	R$ 2.405,40
1571	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	46	R$ 1.844,14
1572	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	48	R$ 1.924,32
1573	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	96	R$ 3.848,64
1574	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	54	R$ 2.164,86
1575	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	43097415	92	R$ 3.688,28
1576	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	65	R$ 2.605,85
1577	ROMULO RAMALHO LEITE	30092414	69	R$ 2.766,21
1578	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	82	R$ 3.287,38
1579	RONALD FREITAS SPINOLA	47315913	60	R$ 2.405,40
1580	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	53	R$ 2.124,77
1581	RONALDO PINHEIRO PAIVA	43062115	10	R$ 400,90
1582	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	57	R$ 2.285,13
1583	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	43101102	30	R$ 1.202,70
1584	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	30093313	58	R$ 2.325,22
1585	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	60	R$ 2.405,40
1586	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	30094514	58	R$ 2.325,22
1587	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	43107054	70	R$ 2.806,30
1588	ROSEMARY LOPES DE FARIAS	80053436	52	R$ 2.084,68
1589	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	30	R$ 1.202,70
1590	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	3002561X	40	R$ 1.603,60
1591	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	93	R$ 3.728,37
1592	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	60	R$ 2.405,40
1593	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	72	R$ 2.886,48
1594	RUTHENIO DOS REIS ALVES	43095471	16	R$ 641,44
1595	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	40	R$ 1.603,60
1596	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	30005589	42	R$ 1.683,78
1597	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	10	R$ 400,90
1598	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	43106538	60	R$ 2.405,40
1599	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	78	R$ 3.127,02
1600	SAMUEL VERAS CHAVES	30005953	22	R$ 881,98
1601	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	96	R$ 3.848,64
1602	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	44	R$ 1.763,96
1603	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	84	R$ 3.367,56
1604	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	43097563	50	R$ 2.004,50
1605	SANZYO ANDESSON MARTINS DE AMORIM	43062611	20	R$ 801,80
1606	SARA FREITAS DE OLIVEIRA DAMASCENO MACIEL	43095943	60	R$ 2.405,40
1607	SARA SAMYA BARRETO RAMOS IBIAPINA	30096118	36	R$ 1.443,24
1608	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	96	R$ 3.848,64
1609	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	90	R$ 3.608,10
1610	SAULO GEOVANI TORRES	8005369X	30	R$ 1.202,70
1611	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	49	R$ 1.964,41
1612	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	20	R$ 801,80
1613	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	20	R$ 801,80
1614	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	49	R$ 1.964,41
1615	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	20	R$ 801,80
1616	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	59	R$ 2.365,31
1617	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	90	R$ 3.608,10
1618	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	94	R$ 3.768,46
1619	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	65	R$ 2.605,85
1620	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	63	R$ 2.525,67
1621	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	68	R$ 2.726,12
1622	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	57	R$ 2.285,13
1623	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	48	R$ 1.924,32
1624	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	88	R$ 3.527,92
1625	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	4310859X	42	R$ 1.683,78

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1626	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	63	R$ 2.525,67
1627	TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO DE LEMOS	47311217	27	R$ 1.082,43
1628	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	80053908	12	R$ 481,08
1629	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	92	R$ 3.688,28
1630	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	63	R$ 2.525,67
1631	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	10	R$ 400,90
1632	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	44	R$ 1.763,96
1633	THALLES COSTA PRATA	43094319	69	R$ 2.766,21
1634	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	96	R$ 3.848,64
1635	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	31	R$ 1.242,79
1636	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	96	R$ 3.848,64
1637	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	72	R$ 2.886,48
1638	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	65	R$ 2.605,85
1639	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	96	R$ 3.848,64
1640	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	96	R$ 3.848,64
1641	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	89	R$ 3.568,01
1642	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	88	R$ 3.527,92
1643	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	24	R$ 962,16
1644	THOBIAS AMARO BORGES	43094726	70	R$ 2.806,30
1645	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	84	R$ 3.367,56
1646	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	50	R$ 2.004,50
1647	TIAGO FERREIRA ALVES	43094742	92	R$ 3.688,28
1648	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	43103199	96	R$ 3.848,64
1649	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	74	R$ 2.966,66
1650	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	64	R$ 2.565,76
1651	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	90	R$ 3.608,10
1652	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	52	R$ 2.084,68
1653	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	30	R$ 1.202,70
1654	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	82	R$ 3.287,38
1655	ULISSES SOARES LOPES	43092642	29	R$ 1.162,61
1656	VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	43103598	52	R$ 2.084,68
1657	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	96	R$ 3.848,64
1658	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	27	R$ 1.082,43
1659	VALTER FERREIRA SERPA FILHO	43091972	70	R$ 2.806,30
1660	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	54	R$ 2.164,86
1661	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	43096141	20	R$ 801,80
1662	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	96	R$ 3.848,64
1663	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	78	R$ 3.127,02
1664	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	10	R$ 400,90
1665	VICTOR BARCELLOS	4309257X	94	R$ 3.768,46
1666	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	70	R$ 2.806,30
1667	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	92	R$ 3.688,28
1668	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	87	R$ 3.487,83
1669	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	30	R$ 1.202,70
1670	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	29	R$ 1.162,61
1671	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	94	R$ 3.768,46
1672	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	91	R$ 3.648,19
1673	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	60	R$ 2.405,40
1674	VINICIUS VIANA MAJA	30004620	6	R$ 240,54
1675	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	96	R$ 3.848,64
1676	VITOR DANTAS RODRIGUES	43106554	96	R$ 3.848,64
1677	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	90	R$ 3.608,10
1678	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	77	R$ 3.086,93
1679	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	10	R$ 400,90
1680	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	60	R$ 2.405,40
1681	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	96	R$ 3.848,64
1682	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	73	R$ 2.926,57
1683	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	51	R$ 2.044,59
1684	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	39	R$ 1.563,51
1685	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	44	R$ 1.763,96
1686	WALTER LOPES CAMPELO	47308313	64	R$ 2.565,76
1687	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	52	R$ 2.084,68
1688	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	47309514	69	R$ 2.766,21
1689	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	56	R$ 2.245,04
1690	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	4730931X	9	R$ 360,81
1691	WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	30100115	20	R$ 801,80
1692	WANDERSON DANIEL DA SILVA	30005457	12	R$ 481,08
1693	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	91	R$ 3.648,19
1694	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	43103253	68	R$ 2.726,12
1695	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	43097261	70	R$ 2.806,30
1696	WARLEN LOPES MACIEL	43097903	30	R$ 1.202,70
1697	WELLINGTON CORREA PICANCO	43063812	20	R$ 801,80
1698	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	24	R$ 962,16
1699	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	72	R$ 2.886,48
1700	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	64	R$ 2.565,76
1701	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	43103288	54	R$ 2.164,86
1702	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	96	R$ 3.848,64
1703	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	31	R$ 1.242,79
1704	WESBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	61	R$ 2.445,49
1705	WESCLEY DA SILVA ALVES	43101390	40	R$ 1.603,60
1706	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	20	R$ 801,80
1707	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	68	R$ 2.726,12
1708	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	72	R$ 2.886,48
1709	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	46	R$ 1.844,14
1710	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	30005244	17	R$ 681,53
1711	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	96	R$ 3.848,64

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1712	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	46	R$ 1.844,14
1713	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	24	R$ 962,16
1714	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	72	R$ 2.886,48
1715	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	20	R$ 801,80
1716	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	60	R$ 2.405,40
1717	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	73	R$ 2.926,57
1718	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	94	R$ 3.768,46
1719	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	60	R$ 2.405,40
1720	WILLY CORREIA LEITE	43091131	76	R$ 3.046,84
1721	WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	30039912	84	R$ 3.367,56
1722	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	19	R$ 761,71
1723	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	52	R$ 2.084,68
1724	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	84	R$ 3.367,56
1725	YAN LUCAS MARANHAO DOS SANTOS	30004167	12	R$ 481,08
1726	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	60	R$ 2.405,40
1727	YNGRYD NAIANNA SPINDOLA MENDES BAIMA	3000485X	59	R$ 2.365,31
1728	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	64	R$ 2.565,76
1729	YOUREE LEITE NUNES	43090240	50	R$ 2.004,50
1730	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	93	R$ 3.728,37
1731	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	71	R$ 2.846,39
1732	YURI RAMON DE MORAIS	43099728	44	R$ 1.763,96
1733	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	94	R$ 3.768,46
1734	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	96	R$ 3.848,64
			107240	**R$ 4.299.251,60**

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2026 - IG: 1482822

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SCIDADES/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO SEDE SISAR ITAPIPOCA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SEDE SISAR ITAPIPOCA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº nº 1100, Loja 02, Bairro: Sapiranga/Coité; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Subvenção celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW), originário do Acordo de Contribuição LA / 2019 / 409-712, tendo como executora a Secretaria das Cidades e o KfW Banco de Desenvolvimento; Art. 1º, § 3º, c/c os arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126, todos da Lei nº 14.133/2021 ; Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato, considerando a instrução do Processo de NUP nº: 43001.006515/2026-63, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/SCIDADES/2026; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ; VIII - OBJETO: – DO VALOR: O valor do global atualizado do Contrato passa de R$ 1.455.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para R$ 1.763.699,23 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O **prazo** de execução fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/01/2027, com término previsto para 02/03/2027; IX - VALOR GLOBAL: O valor do global atualizado do Contrato passa de R$ 1.455.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para R$ 1.763.699,23 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CONTRATANTE); Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (INTERVENIENTE) e Glauber Jansen de Sousa Esmeraldo, G2 CONSTRUÇÕES LTDA - CONSÓRCIO SEDE SISAR ITAPIPOCA (CONTRATADA); Antônio Edinaldo Germano, FG CONSTRUTORA LTDA - CONSÓRCIO SEDE SISAR ITAPIPOCA (CONTRATADA) .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006158/2026-33 - IG:1482526
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R$ 3.730.402,38 (três milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE OUTUBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Fernandes Bezerra Filho, PREFEITO DE PENAFORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO ADITIVO PADRÃO – TRABALHO SOCIAL - CONVÊNIO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2

PRÉ-RESERVA: PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.006605/2026-54. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Convênio** firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CIDADE JARDIM 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 39894417, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. FORO: Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, EM NOME DO FAR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS AGUAS 2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 03ª MEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 002/COSAN/2025 – SAA DE SÍTIO SACO, NO PERÍODO DE 01/12/2025 À 31/12/2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – NUP 43001.006691/2026-03

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.006691/2026- 03, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 03ª Medição da Ordem de Serviço n° 002/COSAN/2025 – SAA de Sítio Saco, referente ao Período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, em favor do CONSORCIO DAS AGUAS 2020, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SÃO FRANCISCO, DO MACIÇO DE BATURITÉ E DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 03ª medição, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DEINTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 33.266,18 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais, e dezoito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 03ª medição, referente aos serviços prestados no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, Ordem de Serviço 002/COSAN/2025, **CONSORCIO DAS AGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0658/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2026,NUP: 43022.011554/2026-34.
CONTRATO Nº092/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	30002695	50800
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV - NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE - Município: LIMOEIRO DO NORTE - Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 092/2026 celebrado com a empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0659/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2026, NUP: 43022.011557/2026-78.
CONTRATO Nº0107/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ	30000579	0623723654
SUPLENTE	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA, PADRÃO TIPO 2, NO CAMPO DO BOA VISTA – PARQUE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - Município: CAUCAIA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0107/2026 celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0660/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 08/10/2026 **a composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0622/2026, publicado no DOE-CE de 30/09/2026, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra,NUP: 43022.011553/2026-90.
CONTRATO Nº0101/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	30002725	50412-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA, 1 (UMA) UNIDADE, PADRÃO TIPO 2 - REGIÃO 1, NA PRAÇA DO BAIRRO MUCUNÃ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE - Município: ACARAÚ - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0101/2026 celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0661/2026 – GESPE. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2026, NUP: 43022.011556/2026-23.
CONTRATO Nº097/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV - NO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA - CE - Município: GUAIÚBA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 097/2026 celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0662/2026 – GESPE. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2026.
CONTRATO Nº0356/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	TATHIANE ANDRADE DE MELO	30002261	0519301242
SUPLENTE	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA RUA FRANCISCO LOURENÇO NETO S/N - CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - Município: AIUABA - Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0356/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026.
Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0667/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **solicitar a substituição e publicação de Portaria vigente por uma nova Comissão de Fiscalização do Contrato abaixo relacionado**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.
NUP: 43022.011453/2026-63
CONTRATO Nº092/2026.
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CREA
Fiscal	MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	30002695	50800
Suplente	LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	30002504	344781CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA CE-123 NO TRECHO ENTR. CE-356(A) (RUSSAS) - LOCALIDADE DE PAU BRANCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, COM EXTENSÃO DE 6,26 KM. Conforme contrato celebrado com a CLPT CONSTRUTORA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 14 de outubro de 2026.
José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0668/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/10/2026. NUP: 43022.011430/2026-59
CONTRATO Nº0127/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HENRIQUE DIAS DA SILVA	30002679	42692
SUPLENTE	ALEXANDRE CÁSSIO DE ARAÚJO BRANDÃO	30002636	0601088794

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA, 1 (UMA) UNIDADE, PADRÃO TIPO 2 - REGIÃO 1, NA LOCALIDADE DE SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE - Município: ITAPIPOCA - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0127/2026 celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de outubro de 2026.
Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 41/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 08 dias do mês de outubro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº41/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às oito horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.008047/2026-13 – Celebração do Contrato nº 142/2026 – Manutenção na Areninha do São João do Tauape, em Fortaleza-CE. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.010031/2026-71 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.038/2025 – Objeto: Manutenção na Unidade Prisional Feminina do Município de Sobral-CE; Processo NUP: 43022.009231/2026-81 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.174/2025 – Objeto: Reforma da fachada e recuperação das cobertas do edifício da AESP, em Fortaleza-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.009872/2026-35 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.28/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Madalena-CE; Processo NUP: 43022.011265/2026-35 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.100/2021 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Chorozinho-CE; Processo NUP: 43022.011212/2026-14 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.117/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Canindé-CE; Processo NUP: 43022.011020/2026-16 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.016/2022 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Senador Pompeu-CE; Processo NUP: 43022.011015/2026-03 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.024/2024 – Objeto: Construção de praças, no Distrito de Mineirolândia e na Sede, do município de Pedra Branca-CE; Processo NUP: 43022.009744/2026-91 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.026/2024 – Objeto: Pavimentação nos Bairros Batalhão, Alto Alegre, Barragem e Conjunto Vila Rios, no município de Campos Sales; Processo NUP: 43022.009055/2026-87 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.081/2025 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da localidade de Alto dos Honórios e Sede do município de Cariré-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Salete Lucena informou da realização do treinamenrto sobre Tomada de Contas Especial, promovido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). Destinado às áreas de Convênios, Financeiro, Jurídico e Controle Interno, o treinamento será realizado nos dias 15 a 16 de outubro de 2026, de 8h às 12h e de 13h às 16h, na sala do refeitório da Superintendência de Obras Públicas (SOP). O conselheiro Ilo Santiago apresentou ao colegiado o Sistema de Gestão da Malha Rodoviária do Estado do Ceará, desenvolvido pela gestão rodoviária da SOP (SUPAR, DIRER E DIRAE) e com apoio técnico da Engevias Engenharia e Consultoria. Na ocasião, facultou a palavra ao Gerente da Conservação da Malha Rodoviária da SOP, Saullo Marinho, no sentido de conduzir a apresentação do conteúdo do sistema. Saullo Marinho ressaltou que o sistema foi desenvolvido para transformar dados dispersos em informação integrada, acessível e estratégica para a gestão da malha rodoviária estadual. Destacou detalhes do sistema, a saber: malha no mapa (trechos com geometria e detalhes, por município e distrito), levantamento em vídeo (LVC, IRI, FWD e camadas do paviento no cadastro rodoviário), condição da malha viária (desde 2020, calculada pelo próprio sistema a partier do LVC de cada ano) e relatórios em pdf (no padrão da SOP-CE: travessias urbanas, condição da malha e garantias das obras). Acrescentou que os módulos compartilham o mesmo cadastro de rodovias e trechos, agregando desde o planejamento, projeto, execução até a manutenção. Para o módulo de acompanhamento da conserva da malha, também foi desenvolvido o aplicativo do sistema para celulares, onde as informações poderão ser registradas mesmo sem internet. O aplicativo funciona offline e guarda tudo no aparelho. Do distrito à planilha: 1. Distrito pelo mapa: um toque na região define a área. Só aparecem as rodovias e os trechos dela; 2. Registro com GPS: Rodovia, KM inicial e final, coordenadas pelo GPS e o serviço escolhido

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

num catálogo de mais de 100 serviços; 3. Lista e exportação: Registros por rodovia e serviço, com o que ainda não foi enviado. Com conexão, exporta em CSV. Tudo gerando mais controle, mais agilidade e eficiência na conserva rodoviária, concluiu o gerente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº91/2025
Nº DO NUP: 43022.010195/2026-06 (IG: 1482698000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CRATÉUS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. Janaína Carla Farias, qualificados no novo plano de trabalho anexado os autos, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35,§1° da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio , por mais 180 dias, com término previsto para 07/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 07/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Janaína Carla Farias (Prefeita de CRATEÚS); Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2025
Nº DO NUP:43022.010706/2026-81 (IG: 1482766000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 092/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, CEP 63.700-000, Crateús-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. JANAÍNA CARLA FARIAS, devidamente qualificada no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 11/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JANAÍNA CARLA FARIAS (Prefeita do Município de Crateús-CE). Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2025
Nº DO NUP: 43022.007678/2026-15 (IG1482700000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n°: 30002466, de outro lado o MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. Manoel Gomes de Farias Neto, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da lei 14.133/2021; art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, c/c art. 55, I, "a", e § 3º, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº100/2025**, cujo objeto consiste em: CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO MUNICÍPIO – HORIZONTE-CE; O valor da contrapartida, que antes era de antes era de R$ 193.462,50 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos não incorrerá em alteração. O valor do repasse estadual será suprimido em R$ 56.083,57 (cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R$ 643.462,50 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passa a ser de R$ 587.378,94 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos); IV - VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 56.083,57 (cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações) E Manoel Gomes de Farias Neto (Prefeito de HORIZONTE/CE/CE); Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº99/2023
Nº DO NUP: 43022.010474/2026-61 (IG: 1482973000)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 99/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA qualificado no processo , representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, qualificado no novo plano de de trabalho, no NUP supradito doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 140 dias, com término previsto para 03/03/2027; IV - VIGÊNCIA: 03/03/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA (Prefeito do Município de MONSENHOR TABOSA-CE); Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº70/2022
Nº DO NUP: 43022.009009/2026-88 (IG: 1482541000)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 070/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, CEP 62810-000, Icapuí-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO KLEITON PEREIRA, devidamente qualificado no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 09/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E FRANCISCO KLEITON PEREIRA (Prefeito do Município de Icapuí-CE); Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2023
Nº DO NUP: 43022.009781/2026-08 (IG: 1482696000)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º069/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, qualificado no novo plano de trabalho anexado ao NUP acima mencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,§1° da Lei Complementar nº178/2018 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 09/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 09/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (Prefeito do Município de IPAPORANGA – CE); Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº353/2022
Nº DO NUP: 43022.011087/2026-42 (IG: 1482723000)

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 353/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede na Rua Juvêncio Luiz Pereira, nº 514, Monte Castelo, CEP: 62.350-000, Ubajara-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, devidamente qualificado em instrumento de Aditivo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 11/07/2027; IV - VIGÊNCIA: 11/07/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO (Prefeito do Município de Ubajara-CE); Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO 09º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2022
Nº DO NUP: 43022.011089/2026-31 (IG: 1482695000)

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, já devidamente qualificada no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 51 (cinquenta e um) dias, com efeitos de 11/10/2026 a 30/11/2026. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 30/11/2026; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA:09/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE); Fortaleza, 13 de outubro de 2026..

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2025
NUP: 43022.009782/2026-44
IG: 1482961000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, matrícula funcional nº 30002466, com endereço funcional na sede da SOP/CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.846/0001-27, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, com documentos de qualificação inseridos no NUP 43022.009782/2026-44; V – ENDEREÇO: com sede na Rua D (LOT. CENTRO SUL), nº 81, sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-145; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.009782/2026-44, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 181/2025, bem como com os arts. 6º, inciso XVII, Arts. 111, 115, §5º, 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento **convalida o prazo de execução, objeto do Contrato nº181/2025**, refletindo na contagem do prazo de execução, conforme dispomos abaixo: 1.1. Convalida-se o prazo de execução desde o dia 05/10/2026; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O presente instrumento prorroga os prazos de vigência e de execução do contrato nº 181/2025, conforme dispomos abaixo: 2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 2.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/04/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA(Representante da CONTRATADA). Em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 146/2026
NUP: 43022.008877/2026-41
IG 1475327000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: **SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.535.259/0001-47, com sede na Rua da Paz, nº 17, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-190, neste ato representada por seu sócio-diretor VALTER LUIZ SOARES FERREIRA, portador do RG nº 238.759 SSP/MS e CPF nº 311.981.201-34, doravante denominada CONTRATADA; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **prestação continuada de serviços de leitura, identificação e envio eletrônico** de recortes de publicações de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP/CE, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 35.322/2023, no Decreto Estadual nº 35.341/2023 e nas demais normas aplicáveis; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data indicada para início de sua vigência, vedado o início da execução sem prévia formalização e emissão da ordem competente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da classificação funcional 43200007.26.122.421.20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP; Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região 03 - Grande Fortaleza; Fontes 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 - Recursos Diretamente Arrecadados; VALOR DO CONTRATO: R$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e VALTER LUIZ SOARES FERREIRA(Representante da SEDEP Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda EPP-CONTRATADA). Em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº372/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.001396/2026-12; OBJETO: autorização para **implantação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-187** no município BARROQUINHA-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.001396/2026-12 Rodovia: CE-187Trecho: 187ECE0010S0, Início: BITUPITÁ Fim: ARARAS Coordenadas(Transversal): Início: E: 250.166 N: 9.677.649 Fim: E: 250.161 N: 9.677.617 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão utilizada ocupação transversal: 32 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-187 no município BARROQUINHA-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 13 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 13 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026; Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 311/2026
NUP: 43022.003195/2026-41

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A** , CNPJ: 13.743.550/0010-33 ,com sede na Tv Francisco Marrocos Portela,n°1161,Galpão A,Sala 02, CEP: 61.922-120,Alto Alegre I, Maracanaú- Ce, nesse ato representado pelo Sr. HATILA FARIAS DE AQUINO; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.003195/2026-41, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando autorização para implantação de rede subterrânea de fibra. ótica para transmissão de dados, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE- 155, no município de Caucaia-CE. Referência: NUP 43022.003195/2026-41 Interessado: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A Rodovia: CE-155 Trecho – 155ECE0030D0 Início: CE-576 Final: ENTR. CE-085 Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 516812 m E; 9600547 m S Final: 516864 m E; 9600545 m S Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 52,00 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 52,00m a titulo de ocupação transversal,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Dominio) de R$ 14.018,43 (catorze mil,dezoito reais e quarenta e três centavos) de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HATILA FARIAS DE AQUINO (ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A , CNPJ: 13.743.550/0010-33).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 365/2026
NUP: 43022.008979/2025-85

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO: PERMISSIONÁRIA: **OMNIA BR PC 01 S.A**, CNPJ:55.851.548/0001-37, com sede na ESP DO PECEM- VIA PRINCIPAL ZPE-CE,S/N- GATE 2 – ASSARÉ SALA I, CEP:61.680-000,Distrito Industrial, Caucaia- Ce, nesse ato representada pela Sra. MÁRCIA ABREU TAVERNARI RODRIGO MODESTO DE ABREU e FELIPE MARTINS BACELAR DE REZENDE; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.008979/2025-85, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155 no município de Caucaia-CE. Interessado: OMNIA BR PC 01 S.A Referência: NUP 43022.008979/2025-85 Rodovia: CE-155 Trecho: 155ECE0050D0 – Início: ENTR. CE-0 Final: ENTR. CE-222 Coordenadas: 515897,59m E; 9595042,17 m S; 515957,04m E; 9595033,99 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 60,25 m, conforme projetos apresentados e aprovados pela SOP. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA

DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 60,25 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R$ 16.242,20 (dezesseis mil,duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; DATA DA ASSINATURA:14/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), MÁRCIA ABREU TAVERNARI RODRIGO MODESTO DE ABREU e FELIPE MARTINS BACELAR DE REZENDE,N (OMNIA BR PC 01 S.A CNPJ: :55.851.548/0001-37).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°013/2026
NUP: 43022.008924/2026-56

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E **SECRETARIA DA CULTURA- SECULT** PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo - Castelão, Fortaleza - CE, 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e, de outro lado, a SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Av. Barão de Studart, 505 - Aldeota, FORTALEZA - CE, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado(a) por GECÍOLA FONSECA TORRES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenção a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos reflitam a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial; Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto de deste termo a **transferência patrimonial das obras** elencadas no Anexo I, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; Consta no Anexo I as seguintes informações: Número de contrato; Número SACC; Descrição da obra/equipamento contratado; Localização da obra; Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; Total processado contabilmente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item "Caracterização das Edificações" – do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2., terá a obrigação de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL: A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da SECULT; O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada; Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial; CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: 4.1.A publicação do extrato deste Acordo será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE); CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1.As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo; E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e GECÍOLA FONSECA TORRES Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO 1
LISTA DE OBRAS

CONTRATO	SACC	DESCRIÇÃO	CIDADE	VALORES		
				CONTRATADO	REAJUSTE	TOTAL
01182023	1270660	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CINEMA DE CRATEÚS - CE	CRATEÚS	R$ 3.047.795,40	R$ 0,00	R$ 3.047.795,40
02142021	1187258	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE	TAUÁ	R$ 3.646.854,73	R$ 0,00	R$ 3.646.854,73
02162021	1187230	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE	AQUIRAZ	R$ 2.543.905,49	R$ 0,00	R$ 2.543.905,49
02202021	1192129	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE	ITAITINGA	R$ 3.148.451,13	R$ 0,00	R$ 3.148.451,13
						TOTAL R$ 12.387.006,75

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 188, datado de 08 de outubro de 2026, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2026, **ONDE SE LÊ** "CONTRATADA: TE ATO representada por sua sócia,..." **LEIA-SE:** "CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia...". Em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 8.768.220,90; PROCESSO Nº: 1069.000104/2026-04- Cagece OBJETO: **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de apoio ao desenvolvimento de projetos, contratação, fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 20 de outubro de 2026 JUSTIFICATIVA: Considerando que a contratação objeto desta dispensa destina-se ao provimento de mão de obra terceirizada regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para prestação de serviços de apoio ao desenvolvimento de projetos, contratação, fiscalização e controle de obras na capital e no interior do Estado do Ceará; Considerando que os serviços prestados garantem à população cearense o acesso à água de qualidade e ao tratamento e coleta de esgoto, recursos indispensáveis à proteção da saúde, vida e bem-estar, de modo que a ausência desta mão de obra qualificada compromete diretamente a segurança operacional das obras da Companhia; Considerando a existência do processo licitatório regular autuado sob o nº 1069.000064/2025-00/Pregão Eletrônico nº 20250137, com objeto idêntico ao da presente dispensa, o qual se encontra em fase de convocação de empresa; Considerando que resta inviável sua conclusão antes do encerramento do contrato vigente; Considerando o encerramento fatal do contrato CTR0148/2021 em 19/10/2026, sem possibilidade de nova prorrogação; Considerando que a descontinuidade destes serviços finalísticos viola o princípio da continuidade do serviço público essencial, gerando severos prejuízos operacionais e financeiros à CAGECE, potencial aplicação de sanções regulatórias, danos à imagem institucional e graves riscos à saúde e segurança pública da população assistida; Considerando, finalmente, a previsão contratual da possibilidade de encerramento do contrato de dispensa emergencial antes do prazo, mediante aviso prévio, caso o processo licitatório regular PE Nº 20250137 seja homologado e concluído. VALOR GLOBAL: R$ 8.768.220,90 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 3 de outubro de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2245ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000104/2026-04-Cagece. Fortaleza, 6 de outubro de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº0051/2026 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO das **SERVIDORAS** LILIANE MENDONÇA PRADO, matrícula nº 3000404, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas – GPCON e MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS, ocupante do cargo de Diretora da Assessoria Jurídica – ASJUR , matrícula nº 30001249, desta Fundação, para **viajar** à cidade de Flamengo/RJ, no período de 30 a 03 de dezembro de 2026, para o Treinamento do Programa TECNOVA 2026-2027, a realizar-se nos dias 01 e 02 de dezembro de 2026, na sede da Finep – Praia do Flamengo. Serão abordados aspectos técnicos e de prestação de contas, quando serão fornecidas informações e orientações relevantes para o bom andamento dos projetos. As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta do convênio da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, observada a legislação aplicável, de acordo com o § 1º, inciso III, do art. 4º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "f", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº962/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e, considerando o que consta o processo nº 31022.002101/2024-76, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO**, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000340-1-0, portador do título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 11 de novembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº963/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001695/2024-06, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JUSCELINO CHAVES SALES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência "L", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000988-1-7, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Engenharia, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 24 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº967/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001933/2026-37, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001180-1-X, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 29 a 31 de outubro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no Encontro em Filosofia da Religião: Deus na Sociedade Contemporânea, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 1.454,40 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.842,24 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº968/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001941/2026-83, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **CANDICE HELEN GLENDAY**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001327-1-3, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, a fim de participar do Encontro Nacional da Rede Andifes IsF 2026, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 785,37 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.173,21 (hum mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº409/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.001200/2026-11, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL em favor do(a) servidor(a) docente **TAMIRES OLIVEIRA CABRAL**, matrícula n.º 300049.2-2, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, com vigência a partir de 20 de maio de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 07 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº470/2026-GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002848/2026-13, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA DAMACENA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 43046314, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 14 de outubro de 2026, com o objetivo de participar do 1° Workshop da Agenda Estratégica, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), além de passagens terrestres no valor de R$ 426,81 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de outubro de 2026.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3039/2026 O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.010815/2026-09 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, CPF: 219.035.813-20, matrícula nº 5732-1-3, como Gestor do Contrato e o Prof. **PLÁCIDO ADERALDO CASTELO NETO** CPF: 391.709.003-10 matrícula nº 4303631-C fiscal da FECISC, Prof. **JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES** CPF: 677.293.803-82 matrícula nº 69241-7 fiscal da FECLESC, Prof. **JOÃO RAMERES REGIS** CPF: 455.632.503-00 matricula nº 0063051-9 fiscal da FECIL, Profa.**CLÁUDIA FERREIRA SANTOS** CPF: 391.523.593-87 matrícula nº 006578.1-6 fiscal da ISCB - Fiscais Técnicos do Contrato nº 50/2026, firmado entre a FUNECE e a EMPRESA LBS DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.597.132/0001-05, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRAS ESCOLARES UNIVERSITÁRIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3083/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004568/2026-01, RESOLVE, com fundamento Lei no 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 01 de outubro de 2026, a servidora **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, Matrícula: 006399-1-5, CPF: 465.792.303-04, como Gestora do Contrato e o **LÚCIA MARIA DE SOUZA**, Matrícula N° 003280-1-4, CPF: 213.085.433-87 como Fiscal do Contrato nº 59/2026, firmado entre a FUNECE e a EMPRESA 13.106.654 MARIA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS LIMA LUCCHESI LEANDRIN, CNPJ: 13.106.654/0001-46, cujo objeto é SERVIÇO GRÁFICO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº3099/2026 O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.011081/2025-96 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, CPF: 219.035.813-20, matrícula nº 5732-1-3, como Gestor do Contrato e o Prof. Dra. **MARIA IZABEL FLORINDO GUEDES** CPF: 475.017.237-53 matrícula nº 0067681-0 - Fiscal Técnico do Contrato nº 34/2026, firmado entre a FUNECE e a EMPRESA MICROMAKERS SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 72.121.692/000137, cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA,COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, PARA CENTRÍFUGA DE BANCADA REFRIGERADA DO MODELO Z 36 HK - No. SERIE: 58050029 (HERMLE LABORTECHNIK GMBH) para atendimento das necessidades da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, 13 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3153/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011210/2026-27-NUP, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE DA SILVA SOUSA** na qualidade de Colaborador Eventual CPF 00031507395, a **viajar** no trecho Taua / Quiterianopolis / Taua, no período de 26/10/2026 a 31/10/2026, a fim de Ministrar a disciplina Estágio Orientado em Educação Básica Tabajara I – Curso PARFOR/LINTA Convênio N º 970899/2024, Edital Nº 23/2023, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3154/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011243/2026-77, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANÓPOLES / FORTALEZA, no período de 09/11/2026 a 14/11/2026, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA FUNECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE FAZER ACOMPANHAMENTO DE CURSO EM QUITERIANÓPOLES—CEARÁ., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) , de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3159/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011117/2026-68-NUP, RESOLVE AUTORIZAR a Professora Convidada **MARIA ARLEILMA FERREIRA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ / QUIRINÓPOLIS / TAUA, no período de 26/10/2026 a 31/10/2026, a fim de Ministrar a disciplina Estágio Orientado em Educação Básica Tabajara I – Curso PARFOR/LINTA Convênio N º 970899/2024, Edital Nº 23/2023, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3160/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.011173/2026-57-31032.011247/2026-55-31032.011297/2026-32-31032.011246/2026-19-31032.011315/2026-86-31032.011296/2026-98-31032.011244/2026-11-31032.011245/2026-66-31032.011295/2026-43-31032.011294/2026-0 7-31032.011242/2026-22-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar

atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3160/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANU.21	007472.1-1	26/10/2026 a 28/10/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	359,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANU.21	001455.1-3	28/10/2026 a 30/10/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	02 e ½	359,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANU.21	007472.1-1	03/11/2026 a 04/11/2026	FORTALEZA CRATEUS-TAUA FORTALEZA	0 e ½	215,49
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANU. 28	010617.1-2	05/11/2026 a 06/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANU. 28	010617.1-2	09/11/2026 a 10/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANU.21	001455.1-3	09/11/2026 a 09/11/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	71,83
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA,21	007464.1-X	09/11/2026 a 13/11/2026	FORTALEZA BARRERINHA-MA FORTALEZA	04 e ½	1.475,28
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA,21	005320.1-0	09/11/2026 a 13/11/2026	FORTALEZA BARRERINHA-MA FORTALEZA	04 e ½	1.745,28
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANU.21	001455.1-3	11/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM-QUITERIAN OPOLIS-SANTA QUITERIA-CANINDE FORTALEZA	03 e ½	502,81
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANU. 28	010617.1-2	12/11/2026 a 13/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANU. 28	010617.1-2	17/11/2026 a 18/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº3162/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.011151/2026-97;31032.011150/2026-42-NUP, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3162/2026, DE 08 DE OUTUBRO 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA PAULA ARAUJO MOTA	PROFESSOR ASSITENTE, D	300012.4-9	08/11/2026 a 14/11/2026	TAUA QUITERIANOPOLIS TAUA	06 e ½	2.177,50
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR TITULAR, P	006460.1-6	09/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	05 e ½	1.842,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3167/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010353/2026-11, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE**, na qualidade de Professora Conteudista da Equipe Multidisciplinar UAB/UECE – Gestão do Moodle, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / Florianópolis / FORTALEZA, no período de 24/11/2026 a 28/11/2026, a fim de Participar do Encontro da Comunidade Moodle, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), acrescidos de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) no valor total de R$ 1.602,50 (um mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 4.290,53 (quatro mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 5.893,03 (cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3176/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.008275/2026-49 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** da docente **DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 3000944-4, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, nos dias 01/12/2026 e 03/12/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3177/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.008139/2026-59 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** da docente **DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 3000944-4, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, nos dias 19/11/2026, 26/11/2026, 27/11/2026, 03/12/2026 e 04/12/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3182/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.009841/2026-86-31032.010618/2026-81-31032.010689/2026-84-31032.011142/2026-04-31032.011253/2026-11-31032.011282/2026-64-31032.011254/2026-57-31032.011002/2026-28-31032.011256/2026-46-31032.011323/2026-2 2-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3182/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE,D	300040.5-1	19/10/2026 a 23/10/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	04 e ½	128,94	775,41
ALEXASANDRO MACEDO SARAIVA	PROFESSOR ADJUNTO, K	006842.1-X	19/10/2026 a 23/10/2026	CRATEUS FORTALEZA CRATEUS	04 e ½	260,62	907,09
FRANCISCO CLEYTON DE OLIVIERIA PAES	PROFESSOR ASSISTENTE,D	300072.1-7	19/10/2026 a 21/10/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	129,38	488,53
VICTOR HUGO DE OLIVIERA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE D	300042.8-0	26/10/2026 a 27/10/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	01 e ½	0,00	215,49
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	03/11/2026 a 05/11/2026	FORTALEZA CRATEUS-TAUA FORTALEZA	02 e ½	0,00	359,15
MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006702.9	09/11/2026 a 13/11/2026	FORTALEZA PARNAIBA-PI-BARRERINHA-MA FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.745,28
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	09/11/2026 a 10/11/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006399.1-5	10/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA SAO LUIS FORTALEZA	04 e ½	1.759,09	4.503,06
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	11/11/2026 a 12/11/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
JOSE VINICIUS VIEIRA LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE,D	300026.8-7	11/11/2026 a 13/11/2026	MOMBAÇA FORTALEZA MOMBAÇA	02 e ½	0,00	359,15

*** *** ***

PORTARIA Nº3183/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010384/2026-72/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 300489.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Curitiba / Fortaleza, no período de 03/11/2026 a 08/11/2026, a fim de Participação no XVI Encontro da Rede BRASPOR (XVI BRASPOR) a ser realizado no período de 4 a 7 de novembro de 2026, no Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar da UFPR., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35.0%, no valor total de R$ 2.879,71 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 3.267,55 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 2.988,99 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R$ 6.256,54 (seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3192/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010913/2026-38, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA**, na qualidade de Professora Coordenadora, matrícula nº 300032.3-3, desta Fundação, Juazeiro do Norte / Belo Horizonte / Juazeiro do Norte, no período de 07/11/2026 a 14/11/2026, a fim de Participar do V Congresso Brasileiro de Linguística Sistêmico-Funcional., concedendo-lhe **7.5 diárias**, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), acrescidos de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R$ 2.607,50 (dois mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 2.723,37 (dois mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 5.330,87 (cinco mil e trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2026 - IG Nº1462255000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **MICROMAKERS SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**,COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, PARA CENTRÍFUGA DE BANCADA REFRIGERADA DO MODELO Z 36 HK - No. SERIE: 58050029 (HERMLE LABORTECHNIK GMBH) para atendimento das necessidades da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 202 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 07/10/2026 A 07/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 73.531,00 (setenta e três mil quinhentos e trinta e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339127 - 31200001.12.364.241.11862.0 3.449039.2.5702200082.1- PF 3101010092025I - CV. 01.24.0646.00 - FINEP - IG Nº1462255000. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. José Augusto de Lavor Rolim - Representante Legal da Empresa Micromakers Scientific Equipamentos e Serviços Ltda.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 59/2026 – IG1467917000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: EMPRESA 13.106.654 **MARIA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS LIMA LUCCHESI LEANDRIN**. OBJETO: **SERVIÇO GRÁFICO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO na COTAÇÃO ELETRÓNICA N° 2026/18223 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341/2023 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 08/10/2026 A 08/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 26.980,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30260 – 31200001.12.364.241.20720.03.339047.1.5999200000.1 – 3101010022024C 29020 – 31200001.12.364.241.20720.03.339036.1.5999200000.1 – 3101010022024C 22924 – 31200001.12.364.241.20720.03.339039.1 .5999200000.1 – 3101010022024C IG nº1467917000 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Cristina Pacheco dos Santos Lima - Representante Legal da Empresa 13.106.654 MARIA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS LIMA LUCCHESI LEANDRIN.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026

PROCESSO Nº : 31032003473 / 2026-62 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CROMATOGRÁFO DE FASE LIQUIDA LCMS/MS.FINEP**. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de atender a demanda dos projetos de pesquisa vinculado ao Convênio 01.24.0459 (Ref. 0648/24), a aquisição da Sistema completo de LC-MS, promove condições cruciais e essenciais para a sobrevivência dos mesmos enquanto cultivados fora do útero. Aquisição do sistema LC-MS é necessária para atender às demandas analíticas crescentes do laboratório, especialmente na identificação, quantificação e caracterização de compostos orgânicos em matrizes complexas isando atender às demandas de projetos de pesquisa científica desenvolvidos no âmbito do Primeiro Term oAditivo ao Convênio. A unidade carece atualmente de equipamento com sensibilidade, seletividade e robustez suficientes para análises avançadas de pequenas moléculas, metabólitos, fármacos, marcadores biológicos, compostos naturais e contaminantes emergentes O LC-MS permite executar análises com precisão e confiabilidade superiores às tecnologias já disponíveis, reduzindo retrabalhos, aumentando a capacidade analítica e garantindo conformidade com normas de qualidade vigentes. O equipamento integra cromatografia líquida de alta eficiência com espectrometria de massas de última geração. VALOR GLOBAL:

R$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG nº1467614000 227941 – 31200001.12.364.241.11862.03.449052.2.5702200082.1 – PF 3101010032026I FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IV, letra "C" da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 07/2026, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CROMATOGRÁFO DE FASE LIQUIDA LCMS/MS. FINEP, no valor total de R$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).Com fundamento no Art. 75, inciso IV, letra "C" da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação N° 07/2026, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CROMATOGRÁFO DE FASE LIQUIDA LCMS/MS. FINEP. Sandra Maria Nunes Monteiro Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP: 31032.005396/2026-85
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE **reconhece a despesa** no valor de R$9.402,22 (Nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao consumo de energia elétrica, competência Abril/2026. Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.06.339093.1.5009100000.0 Contrato 403/2022 vigente ate 14/04/2025 - EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA** CNPJ: 07.047.251/0001-70. Vale lembrar que encontra-se em tramitação um novo processo para regularização do objeto ora contratado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em FORTALEZA - CE, 13 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE EDITAL AO CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

DA BASE LEGAL E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O presente Edital fundamenta-se na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, especialmente em seus arts. 2º, §§ 1º e 2º, 3º, inciso II, 4º, inciso II, alínea "b", e § 5º, 6º a 10 e 29 e 30; na Lei Estadual nº 16.026/2016, que institui o Plano Estadual da Cultura do Ceará; e na Lei Federal nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. A Bienal Internacional do Livro do Ceará, ao longo de três décadas, se consolidou como um dos mais importantes eventos culturais do gênero no país, com lugar de destaque no calendário literário nacional e internacional, oferecendo uma ampla e diversa programação gratuita para a população em geral. A Feira de Livros da XVI Bienal Internacional do Livro do Ceará será realizada no andar térreo do Centro de Eventos do Ceará, em uma área de 13.500 m² (treze mil e quinhentos metros quadrados), e contempla em seus espaços estandes de comercialização de livros, estandes institucionais, praças de convivência, praças de alimentação, café literário e sala exclusiva para autores/autoras e convidados/convidadas, dentre outros espaços, com o intuito de promover política pública com acesso democrático ao livro, à leitura e à literatura, bem como valorizar autores e autoras, integrantes do mercado editorial de maneira ampla e fomentar a economia do livro, conforme previsto no Termo de Referência - Anexo I. OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a **seleção de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com experiência em realização de feiras de livros**, para organizar e operacionalizar a atividade "Feira de Livros" no âmbito da XVI Bienal Internacional do Livro do Ceará, em 2027, nos termos e condições previstos neste Edital, incluindo a disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes. A seleção para a cooperação não constitui, por si só, autorização de uso especial ou cessão de áreas do Centro de Eventos do Ceará nem dispensa as autorizações do órgão ou entidade responsável pelo equipamento para a montagem, operação e comercialização de espaços, quando cabíveis. DAS INSCRIÇÕES E DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO: As inscrições serão gratuitas, implicando a instituição proponente a ciência e o aceite pleno, integral, irrestrito e irrecorrível de todas as condições estipuladas neste Edital. Do período e da forma de inscrição, observado o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 14.903/2024. As inscrições ocorrerão no período de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do presente certame no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), EXCLUSIVAMENTE, pelo site https://mapacultural.secult.ce.gov.br, contendo apenas informações verídicas e atualizadas. Não serão aceitas inscrições entregues presencialmente na sede da SECULT/CE ou materiais postados via Correios. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os responsáveis deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/. Vale destacar que serão necessários 02 (dois) perfis, sendo 01 (um) perfil do agente responsável - CPF e 01 (um) perfil do agente pessoa jurídica/instituição responsável - CNPJ. O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma digital do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), voltada ao mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais. Atua na gestão da política estadual de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, fundamentando-se na transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Os proponentes que já possuem cadastro no Mapa Cultural do Ceará não precisam realizar novo cadastro, podendo atualizar as informações, que julgarem necessárias, até a data do envio de sua inscrição. Da realização do cadastro junto ao Mapa Cultural do Ceará (necessário somente para aqueles proponentes que ainda não o realizaram). O cadastro no Mapa Cultural do Ceará constitui-se no preenchimento, por parte do proponente, de uma página on-line contendo informações e documentos para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidas, que comprovam o seu histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural. Para fins deste Edital, o perfil de cadastro no Mapa Cultural do Ceará deverá ser como PESSOA FÍSICA para o agente responsável pela inscrição e PESSOA JURÍDICA para a instituição responsável. Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural durante o período de inscrição serão sanadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, por intermédio do link: https://tawk.to/chat/5f35c-9424c7806354da63dc9/default Do formulário de inscrição on-line (necessário para todos proponentes que já realizaram o cadastro junto ao Mapa Cultural). Os proponentes que já estão inseridos no perfil do Mapa Cultural poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário de inscrição, na oportunidade dentro do Mapa Cultural. Para novos proponentes dos Editais da Secretaria da Cultura do Ceará, somente após finalizado o cadastro no Mapa Cultural, poderão realizar a inscrição. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas NÃO ENVIADAS. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital. O proponente será o único responsável, tanto civilmente quanto criminalmente, pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a SECULT/CE de qualquer responsabilidade dessas naturezas. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo(a) proponente, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida às demais inscrições anteriores. Elementos técnicos da proposta a serem inseridos na ficha de inscrição: Portfólio da instituição proponente demonstrando histórico de atuação comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no setor, expertise na organização e disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão de pelo menos 3 (três) Bienais de Livros e/ou Eventos Literários de grande porte, devendo ser demonstrada a capacidade de venda de espaços. Comprovação da capacidade operacional e expertise por meio da apresentação de contratos, termos ou outros instrumentos que evidencie a realização das atividades relacionadas à Bienais de Livros e/ou Eventos Literários de grande porte. Plano de disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira prevendo estratégias para a execução do objeto deste Edital, informando tipologia e valores de m² de estandes. Projeto básico e planta baixa dos estandes comerciais, bem como os estandes de patrocinadores, parceiros e institucional da SECULT/CE e praça de alimentação, incluindo café literário, com adequações necessárias a acessibilidade de pessoas com deficiência, visando a melhor distribuição no espaço Térreo do Centro de Eventos do Ceará, correspondendo aos Salões: Pecém, Taíba, Mundaú, Almofala e Jericoacoara, em um total de 13.500 m² (treze mil e quinhentos metros quadrados), conforme tamanhos, modelos e quantitativos especificados no Termo de Referência deste Edital. Consta no Termo de Referência - Anexo I, o link para acesso à planta dos pavimentos do Centro de Eventos Ceará. Plano de segurança patrimonial e brigadista para os espaços previstos no Centro de Eventos, em consonância com sua programação, espaços e necessidades da XVI Bienal Internacional do Livro do Ceará, conforme especificados no Termo de Referência deste Edital. Relação nominal dos integrantes da EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO da pessoa jurídica, contendo as funções técnicas de cada membro. Comprovação de quadro funcional do proponente, por meio da apresentação de contratos ou carteira de trabalho. Será INABILITADA, mediante decisão motivada, a proposta que deixar de apresentar os elementos técnicos essenciais dos itens 3.9.1 a 3.9.7, ressalvada a possibilidade de saneamento de falhas formais que não alterem seu conteúdo nem prejudiquem a igualdade entre os participantes. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital até 3 (três) dias úteis antes do encerramento das inscrições, pelo e-mail bienaldolivrodoceara@secult.ce.gov.br, com identificação e indicação objetiva da irregularidade apontada. O pedido de impugnação poderá ser apresentado por pessoa física ou jurídica; no caso de pessoa jurídica, deverá ser subscrito por seu representante ou procurador. As respostas motivadas aos pedidos de impugnação serão divulgadas nos canais oficiais do Edital antes do encerramento das inscrições e vincularão os participantes e a Administração. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Podem apresentar proposta a este Edital pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que atuem na área cultural e demonstrem capacidade para executar o objeto: Dotada de capacidade operacional e expertise comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos de atuação no setor, proficiência na organização e disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes. Gestão de pelo menos 03 (três) Bienais de Livros e/ou Eventos Literários de grande porte com expertise na organização e disponibilização de estrutura, comercialização,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

montagem e desmontagem de estandes. É admitida a participação de microempreendedor individual (MEI), desde que sua atividade seja compatível com o objeto e comprove capacidade para cumprir as obrigações assumidas. Não é elegível proposta apresentada por pessoa física em nome próprio. Para a celebração do instrumento, o selecionado deverá comprovar os requisitos de habilitação compatíveis com a natureza da cooperação, nos termos do item 8.6, e obter as licenças e autorizações exigidas para as atividades sob sua responsabilidade. É vedada a celebração do instrumento com agente cultural diretamente envolvido na proposição técnica da minuta do Edital, na análise das propostas ou no julgamento de recursos. Também se observará a vedação de nepotismo do art. 10, § 6º, da Lei Federal nº 14.903/2024, a ser verificada na habilitação. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO: A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 04 (quatro) membros. Ficarão impedidas de participar da Comissão, pessoas enquadradas nas seguintes condições: a)aqueles que apresentem qualquer interesse ou parcialidade na escolha da pessoa jurídica; b)que sejam cônjuge ou parente até o terceiro grau de sócios ou de algum membro integrante do quadro de pessoal da pessoa jurídica participante desta Chamada Pública. O membro que incorrer em qualquer dos impedimentos citados no item 6.1.1, deve comunicar à Secretaria da Cultura, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar, devendo ser convocado um substituto. DO MONITORAMENTO: É dever da pessoa jurídica selecionada prestar informações à SECULT/CE, sempre que solicitado, e demonstrar o cumprimento dos compromissos previstos no plano de trabalho e no Termo de Cooperação Cultural por meio de Relatório de Cooperação Cultural, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 14.903/2024, abrangendo as fases de pré-produção, produção e pós-produção. O relatório deverá ser encaminhado por meio eletrônico para o e-mail: bienaldolivrodoceara@secult.ce.gov.br. No caso de descumprimento dos compromissos pactuados, a pessoa jurídica selecionada será notificada para prestar esclarecimentos e, quando possível, sanar a irregularidade, sem prejuízo da extinção motivada do instrumento, da reparação de danos e das demais medidas previstas na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Todos os serviços devem ter a orientação, o acompanhamento sistemático e a avaliação da equipe técnica da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, por meio da Coordenação de Formação, Livro e Leitura - CCFOL / Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV. A pessoa jurídica selecionada deverá demonstrar a execução do objeto por meio de Relatório de Cooperação Cultural, apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da XVI Bienal Internacional do Livro do Ceará. O relatório deverá ser apresentado a partir do registro de ações, devendo ter o atesto da Coordenação de Formação, Livro e Leitura - CCFOL / Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os serviços devem seguir as especificações e os detalhamentos apresentados no Termo de Referência - Anexo I. Os custos de todos os materiais utilizados na realização dos serviços elencados do presente Termo ficarão sob a inteira responsabilidade do(a) proponente ganhador(a), bem como todos os serviços referentes à pré-produção, produção e pós-produção dos eventos relacionados à execução do projeto. O cumprimento dos compromissos previstos no Termo de Cooperação Cultural, a ser celebrado com fundamento nos arts. 29 e 30 da Lei Federal nº 14.903/2024, será demonstrado por meio de Relatório de Cooperação Cultural, quando houver plano de trabalho, vedada a exigência de demonstração financeira, nos termos do art. 30, § 1º, da referida Lei. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, que possui autonomia e independência em suas avaliações. Persistindo o impasse, o caso será decidido pela Secretária da Cultura do Estado do Ceará. Fortaleza – CE, 13 de outubro de 2026.

Francisca Maura Isidório
ORIENTADORA DA CÉLULA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CELIV
Ernesto de Sousa Gadelha Costa
COORDENADOR
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA - CCFOL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026
RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1995647115	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO	UM LEGADO DE TRADIÇÃO: COMEMORANDO UMA DÉCADA DO PASTORIL ESTRELA DA ANUNCIAÇÃO	GRUPO PASTORIL ESTRELA DA ANUNCIAÇÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1478232958	ANTONIO FABIO MENDES LESSA	PASTORIL PIRAMBU 2026	PASTORIL PIRAMBU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1504250025	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	LAPINHA VIVA DO MONDUBIM	MARCOS FREIRE DAS ARTES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,33	CLASSIFICÁVEL*
4	on-10579435	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	X LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,00	CLASSIFICÁVEL*
5	on-1884643414	ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES	REISADO NOSSA SENHORA DE FATIMA: ENTRE PEÇAS, CANTOS, DANÇAS E MEMÓRIAS	REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,17	CLASSIFICÁVEL*
6	on-1347449169	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	GRUPO DRAMISTAS DE LAGOA REDONDA - SENDO NÓS DRAMISTAS, VIVA A NOSSA HISTÓRIA!	GRUPO DRAMISTAS DE LAGOA REDONDA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-1726507444	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	MESTRE ZÉ PIO: A TRADIÇÃO DO BOI CEARÁ	BOI CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO* DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VII e 8.10

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1469915930	SERGINALDO LOPES	IV TERREIRADA NATALINA NA COMUNIDADE DO SÍTIO LAGOA – 2026	GRUPO DE REISADO DE CONGO SÃO MIGUEL ARCANJO	BARBALHA	CARIRI	98,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-660827142	REGINALDA ALENCAR CUNHA	" HÁ 48 ANOS, O AZUL E O ENCARNADO FAZENDO FESTA POPULAR DO NATAL DE ITATIRA"	PASTORIL MENINO DEUS DE ITATIRA	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	98,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1926331839	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	PASTORIL ESTRELA DE OURO – ENTRE MESTRAS E PASTORAS	PASTORIL ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	98,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-161430119	RONALD DA SILVA PEREIRA	A ESTRELA CONTINUA: SALVAGUARDA DO REISADO DE CARETAS	REISADO DE CARETAS FILHOS DOS SANTOS REIS	MADALEN A	SERTÃO DE CANINDÉ	97,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-1780248268	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	BOI CAIÇARA: CULTURA, TRADIÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	BOI CAIÇARA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	96,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-2022389562	DAMIÃO FELIPE GOMES	LAPINHA SANTA CLARA 113 ANOS DE MEMÓRIA E TRADIÇÃO	LAPINHA SANTA CLARA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	94,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-2003725452	JOSÉ ARIMATÉIA DE ARAÚJO	BALANCEIA BOI, TORNAR A BALANÇAR: BOI RUSSANO, ENTRE VERSOS E GAITA-PIFE	BUMBA MEU BOI RUSSANO	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	92,67	CLASSIFICÁVEL
8	on-2031617843	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA SILVA	PASTORIL ESTRELA ENCANTADA DA PAIXÃO 2026 – TRADIÇÃO QUE ENCANTA GERAÇÕES	PASTORIL ESTRELA ENCANTADA DA PAIXÃO	MARACAN AÚ	GRANDE FORTALEZA	87,67	CLASSIFICÁVEL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
9	on-1826122841	NIURA QUEIROZ DE VASCONCELOS	DE PORTA EM PORTA: O REISADO TIA BELA MANTENDO VIVA A TRADIÇÃO	REISADO TIA BELA	URUOCA	LITORAL NORTE	83,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-106258922	MICHAEL BONO VOX ANDRADE DE SÁ	REISADO MANOEL MESSIAS UMA TRADIÇÃO FAMILIAR	REISADO MANOEL MESSIAS	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,83	CLASSIFICÁVEL
11	on-946502283	JOSÉ SERGILANIO BRASILINO LOPES	PÍFANOS DO NATAL: ENCONTRO DAS BANDAS CABAÇAIS DO CARIRI	BANDA CABAÇAL NOSSA SENHORA APARECIDA	BARBALH A	CARIRI	80,17	CLASSIFICÁVEL
12	on-244525179	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	REISADO BOI MINA FLOR: TOADAS E MEMÓRIAS DA TRADIÇÃO EM SOBRAL	REISADO BOI MINA FLOR	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	79,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-483489521	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	ANJOS DA PAZ- LAPINHA VIVA! 25 ANOS DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR!	GRUPO ANJOS DA PAZ	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	77,67	CLASSIFICÁVEL*

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-558302708	MATHEUS SIMÃO MOURA	CARAVANA DE NATAL – PRESÉPIO VIVO	COLETIVO SOL NASCENTE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,67	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-10579435	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	X LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,00	CLASSIFICÁVEL
3	on-1884643414	ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES	REISADO NOSSA SENHORA DE FATIMA: ENTRE PEÇAS, CANTOS, DANÇAS E MEMÓRIAS	REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,17	CLASSIFICÁVEL
4	on-1726507444	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	MESTRE ZÉ PIO: A TRADIÇÃO DO BOI CEARÁ	BOI CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VII e 8.10

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-515462264	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	II ENCONTRO DE GUERREIROS - GUERREIRA SANTA MADALENA	GUERREIRAS DE SANTA MADALENA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	94,83	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1369911937	PALOMA JARLIELE SOUSA PEREIRA	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM "MEMÓRIA, TRADIÇÃO E CONTINUIDADE"	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	94,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
3	on-1399665956	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	LAPINHA VIVA DEUS MENINO GUARDIÃ DAS TRADIÇÕES	LAPINHA VIVA DEUS MENINO GUARDIÃ DAS TRADIÇOES	MARACAN AÚ	GRANDE FORTALEZA	93,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-483489521	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	ANJOS DA PAZ- LAPINHA VIVA! 25 ANOS DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR!	GRUPO ANJOS DA PAZ	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	77,67	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-246166120	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA	"O ENCANTO DOS CANTOS DA FOLIA DE REIS NAS PERIFERIAS"	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO	BARBALH A	CARIRI	91,67	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)*
2	on-1504250025	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	LAPINHA VIVA DO MONDUBIM	MARCOS FREIRE DAS ARTES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,33	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-812130395	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	LAPINHA VIVA - O GRANDE CORTEJO DE NATAL	COLETIVO BASTEDORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1309609335	EDILSON DA SILVA BRAGA	AUTO DE NATAL JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS	JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-448995432	AQUILA VITÓRIA ALVES COSTA GUIOMAR	MEMÓRIA VIVA: PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR	PASTORIL LEMBRANÇA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,00	CLASSIFICÁVEL
4	on-1401561499	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	PASTORIL LOUVAÇÃO AO MENINO DEUS - A ESTRELA GUIA DOS CORDOES AZUL E ENCARNADO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES NORDESTINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL*
5	on-875722920	JESSICA MARTINS FERREIRA	ENTRE JORNADAS E CANTORIAS: O ENCANTO DO PASTORIL NOSSA SENHORA DAS DORES	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS DORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,50	CLASSIFICÁVEL
6	on-354515792	CRISTOVÃO FRANCISCO DE SOUSA	CELEBRAÇÕES DE NATAL	GRUPO DE TRADIÇÕES CEARENSES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	CLASSIFICÁVEL
7	on-928653333	CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	"MARACATU CORTE IMPERIAL – REISADO ESTRELA DO CONGO: MEMÓRIA, FÉ E TRADIÇÃO"	MARACATU CORTE IMPERIAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	69,00	CLASSIFICÁVEL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2128033355	LEANDRO BEZERRA SOUSA	PASTORIL ESTRELA DE LUZ – DA CASA DA MESTRA AO PÁTIO DA ESCOLA	PASTORIL ESTRELA DE LUZ - PONTO DE CULTURA INFÂNCIA GRUPO ESTRELA DE OURO DANÇAS POPULARES	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	95,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-258961996	MARLYA ARRUDA FERREIRA (FRANCISCO	JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA)	PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCIDA 2026– TRADIÇÃO QUE TRANSFORMA E TRANSCENDE PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCIDA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	94,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1802993488	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA	EXCELSIOR DEI. RIMAS E GAIATICES NO NATAL DO MENINO DEUS.	LAPINHA VIVA EXCELSIOR DEI	ICÓ	CENTRO SUL	94,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-900817946	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	PASTORIL LUAR DE NATAL: O SERTÃO QUE BRINCA	PASTORIL LUAR DE NATAL	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	92,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-658596443	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	REISADO FILHOS DO SERTÃO - A PELEJA DE MATHEUS E CATIRINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	REISADO FILHOS DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	90,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-1665553171	GERMANA CAVALCANTE TAVARES	REISADO DO GARAJAL - GUERREIROS DE JORGE	GRUPO GARAJAL	MARACAN AÚ	GRANDE FORTALEZA	89,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
7	on-1747263920	GUILHERME SOARES SILVA	PASTORIL DANÇART: A ESTRELA QUE NOS GUIA	DANÇARTE	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	89,83	CLASSIFICÁVEL
8	on-1305967560	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	NATAL DE LUZ, DE CANTOS E ENCANTOS!	PASTORIL LUZ DA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	88,50	CLASSIFICÁVEL*
9	on-660033909	JOSE GILSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	NOITE FELIZ: AUTO DE NATAL – O ANJO DO ANÚNCIO 2026	GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA	BARBALH A	CARIRI	87,50	CLASSIFICÁVEL*
10	on-1009405774	CLEMILSON RAQUEL COSTA	GÊNESIS 15 ANOS: VOZES QUE ANUNCIAM O NATAL!!!	GRUPO GÊNESIS	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	86,83	CLASSIFICÁVEL*
11	on-1992690485	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	“O BOI DO ALEGRE VEM FESTEJAR: NATAL, INCLUSÃO E TRADIÇÃO”	REISADO BOI CATINGUEIR O	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	86,50	CLASSIFICÁVEL
12	on-1461418174	NATANAEL DE CASTRO MARQUES	PASTORIL ARTE DO SERTÃO, DISTRIBUINDO O AMOR E COMPAIXÃO	PONTO DE CULTURA GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLO RICO ARTE DO SERTÃO	APUIARÉS	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	84,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-1039480901	KEILA KELLY DA SILVA	LAPINHA DE NATAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA BASE – 10ª EDIÇÃO – 2026 - TEMA “NATAL NO QUILOMBO: 10 ANOS DE FÉ, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA”	GRUPO DE TEATRO BASART	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	82,83	CLASSIFICÁVEL*
14	on-1232034483	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROCISSÃO NATALINA DOS CARETAS DA BURRINHA DA CASA DA MANDACÁ	CRISTIANO OLIVEIRA	BARBALH A	CARIRI	74,33	CLASSIFICÁVEL*
15	on-106129495	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	PASTORIL DA INFÂNCIA: SABERES DA TRADIÇÃO POPULAR EM MOVIMENTO	PASTORIL DA INFANCIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	74,00	CLASSIFICÁVEL*
16	on-515051193	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA	NATAL DE AMOR FORMIGAR - DO SOAR DOS SINOS AO BATUQUE DOS TAMBORES	COLETIVO FORMIGAR	CASCAVEL	GRANDE FORTALEZA	72,00	CLASSIFICÁVEL*
17	on-1352408134	FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA	LAPINHA VIVA 2026 – ENTRE GERAÇÕES, A HISTÓRIA DO NATAL CONTINUA	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	2,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.7
18	on-1487941671	FRANCISCO THIAGO MELO MIRANDA	O PRESÉPIO VIVO PELOS OLHOS DO BOI E DO BURRO	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	2,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.7

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-966295422	RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	PASTORIL ESTRELA DA SERRA VAI FESTEJAR COM OS CORDÕES AZUL E ENCARNADO	PASTORIL ESTRELA DA SERRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1401561499	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	PASTORIL LOUVAÇÃO AO MENINO DEUS - A ESTRELA GUIA DOS CORDOES AZUL E ENCARNADO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES NORDESTINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-901852396	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO	LAPINHA VIVA O NASCIMENTO - CANTOS E MEMORIAS DE UM NATAL POPULAR NORDESTINO	CIA DA TEATRO MAGOTE	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	90,33	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1305967560	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	NATAL DE LUZ, DE CANTOS E ENCANTOS!	PASTORIL LUZ DA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	88,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-660033909	JOSE GILSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	NOITE FELIZ: AUTO DE NATAL – O ANJO DO ANÚNCIO 2026	GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA	BARBALH A	CARIRI	87,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-1009405774	CLEMILSON RAQUEL COSTA	GÊNESIS 15 ANOS: VOZES QUE ANUNCIAM O NATAL!!!	GRUPO GÊNESIS	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	86,83	CLASSIFICÁVEL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
5	on-1039480901	KEILA KELLY DA SILVA	LAPINHA DE NATAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA BASE – 10ª EDIÇÃO – 2026 - TEMA "NATAL NO QUILOMBO: 10 ANOS DE FÉ, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA"	GRUPO DE TEATRO BASART	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	82,83	CLASSIFICÁVEL
6	on-1232034483	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROCISSÃO NATALINA DOS CARETAS DA BURRINHA DA CASA DA MANDACÁ	CRISTIANO OLIVEIRA	BARBALH A	CARIRI	74,33	CLASSIFICÁVEL
7	on-106129495	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	PASTORIL DA INFÂNCIA: SABERES DA TRADIÇÃO POPULAR EM MOVIMENTO	PASTORIL DA INFANCIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	74,00	CLASSIFICÁVEL
8	on-515051193	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA	NATAL DE AMOR FORMIGAR - DO SOAR DOS SINOS AO BATUQUE DOS TAMBORES	COLETIVO FORMIGAR	CASCAVEL	GRANDE FORTALEZA	72,00	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-307693380	JONAS ALVES SILVA JÚNIOR	TERREIROS BRINCANTES - NO CICLO NATALINO DO CEARÁ: OS ENCANTADOS DO SERTÃO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICA S SANTO ANTÔNIO	IGUATU	CENTRO SUL	86,33	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)

PRESÉPIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-184161415	KETLEYM MENDONÇA (EDUARDO RODRIGUES MENDONÇA)	26ª MONTAGEM DO PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA	26ª MONTAGEM DO PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1246249852	LARISSA ANGELICA OLIVEIRA SILVA	PRESÉPIO DA ESPERANÇA	SABER VIVER	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,17	CLASSIFICÁVEL
3	on-1812746927	ANTÔNIA EVANI PEREIRA CAVALCANTE	MÃOS QUE RENOVAM: PRESÉPIO DA TERCEIRA IDADE	CONSELHO DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA - CASCI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	45,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.6

PRESÉPIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1343567110	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS	MONTAGEM E EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO "A LUZ DO MENINO JESUS ILUMINANDO A SERRA"	COLETIVO BARBALHA TERRA DE SANTO ANTÔNIO	BARBALHA	CARIRI	91,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-2024489875	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS - ARTE E TRADIÇÃO DO CICLO NATALINO NO SERTÃO	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS SERTÃO DE LUZ	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	88,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1062213289	MELANY MARTINS (WESLEY MARTINS DE SOUSA)	PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ 2026 – MÃOS QUE CONSTROEM O NATAL	PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	84,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-288186349	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	"PRESÉPIO INTERATIVO E ITINERANTE DO FULÔ DO LITORAL "	FULO DO LITORAL	PARAIPABA	GRANDE FORTALEZA	84,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
5	on-1291329942	DAVI SANTOS CASTRO	PRESÉPIO SAGRADO DIVINO – ENTRE ESTRELAS E ORIXÁS: UMA CELEBRAÇÃO DE LUZ	PRESÉPIO SAGRADO DIVINO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	82,00	CLASSIFICÁVEL

PRESÉPIOS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-362378029	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	ENCANTOS NATALINOS NO SERTÃO	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA	TAMBORIL	SERTÃO DE CRATEÚS	94,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-2048928145	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROJETO SEMEANDO VOZES: CORAL ANJOS DE FÉ CANTANDO LUZ E ESPERANÇAR NO SERTÃO DE CRATEÚS.	CORAL ANJOS DE FÉ.	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	92,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1756567685	FELIPE GOMES MORAIS	É NATAL NO INTERIOR CANINDEEENSE	PASTORIL ESTRELA DO ORIENTE	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	89,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-1962759596	MARIA EFIGENIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO	LAPINHA VIVA: 10 ANOS DE MEMÓRIA E TRADIÇÃO!	LAPINHA VIVA DA TRADIÇÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	89,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-442191865	EDUARDA GOMES XAVIER	LAPINHA VIVA ESTRELA CAMPONESA - RESGATANDO AS TRADIÇÕES NATALINAS NA INFÂNCIA	LAPINHA VIVA ESTRELA CAMPONESA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	88,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-1505247484	RAIMUNDO VIVANIO MOREIRA DA SILVA	VIVA O BOI DO SERTÃO, VIVA O NATAL	REISADO CARETAS DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	86,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1628662359	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	ENTRE MEMÓRIAS E PROFECIAS: ARTE, TERRITÓRIO E CELEBRAÇÃO NO ASSENTAMENTO SANTANA	GRUPO DE TEATRO ASAS	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	82,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-31994244	THAÍS DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PASTORIL NOSSA SENHORA APARECIDA – SOB A ESTRELA DE BELÉM, NASCE A ESPERANÇA	COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	66,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-425788905	MARCUS ISRAEL VIANA CARDOSO	ENTRE ENXADAS E ESTRELAS O SERTÃO VIROU BELÉM	CANTATA DE NATAL DAS CRIANÇAS CAMPONESA S	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.3 e 8.5

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
10	on-1004227363	MIKKEIAS VITOR FERREIRA	BENDITA NOITE DE NATAL – NASCEU JESUS NO CORAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA	NATAL DO MENINO JESUS DE NOVA VIDA I	MADALENA	SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.3 e 8.5
11	on-135609330	REGIANE DE JESUS DA LUZ	PREAÉPIO ESTRELA CAMPONESA: O MENINO JESUS ILUMINANDO O SERTÃO	COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1.1 DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.1, 8.3 e 8.8
12	on-113967139	SANDRA MARIA VITOR ALVES	AS PASTORINHAS EMBALAM A TERREIRADA NATALINA DE SÃO FRANCISCO	NOVENAS NATALINAS DO PASTORIL DO POVO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.3 e 8.5, INCISO X
13	on-1744708381	TARLESSON DE SOUSA SILVA	LAPINHA VIVA MENINO DEUS - POR UM CAMINHO DE TRADIÇÃO E EMOÇÕES	COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1.1 DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.1, 8.3 e 8.8

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.2.1 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1077769363	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES	UMA ESTRELA EM 80 NATAIS: MEMÓRIA E HERANÇA DA FAMÍLIA COSTA	PASTORIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	94,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1457479669	MARIA DO CARMO MENEZES MORAIS	PASTORIL MARIINHA DA LÓ: MEMÓRIA VIVA, TRADIÇÃO E CONTINUIDADE	PASTORIL MARIINHA DA LÓ	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	90,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2057383636	MAGALY DANDARA JUCA LOPES	110 ANOS DE CARETAS: ANCESTRALIDADE, MEMÓRIA E TRADIÇÃO NO REISADO DE SÃO GONÇALO	REISADO BOI DOS CARETAS DE SÃO GONÇALO	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	89,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-272063479	MARCELO ALVES DOS SANTOS	BOI CORAÇÃO – HA MAIS DE 50 ANOS UMA HERANÇA VIVA DE PEDRO BOCA RICA E MESTRE LUCIANO	REISADO BOI CORAÇÃO	OCARA	MACIÇO DE BATURITÉ	89,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-640295901	FRANCISCO FERREIRA NERES	NATAL DE TRADIÇÃO NO SERTÃO CENTRAL: A MAGIA DO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO.	GRUPO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	88,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-497367069	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA	QUILOMBO - 30 ANOS - REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)	REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	87,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1901600153	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	MESTRRE CHICO E BOI PAI DO CAMPO - A ÓPERA DO SERTÃO!	BOI PAI DO CAMPO	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	87,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-2051098046	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	JORNADA NATALINA 2026/2027	REISADO DE CARETAS BOI ESTRELA DE SÃO JOAQUIM DE CIMA	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	86,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-32575395	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	A MAGIA DO NATAL NAS VOZES DAS DRAMISTAS - CANTOS, RITOS E MEMÓRIAS	PONTO DE CULTURA GRUPO DE DRAMISTAS DE TUCUNS	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	85,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-503644830	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	FÉ, TRADIÇÃO E PARTILHA – TERREIRADA E RENOVAÇÃO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EM COMEMORAÇÃO AO REISADO DECOLORES MESTRE DEDÉ DE LUNA	REISADO DECOLORES MESTRE DEDÉ DE LUNA	CRATO	CARIRI	83,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-1408056907	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	O PRESÉPIO E A ÁRVORE DE NATAL CULTURAL DO REISADO SÃO MIGUEL	REISADO SÃO MIGUEL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	83,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)*
12	on-815031756	JOSIEL BERNARDO DA SILVA	TERREIRADA DAS FLORES, MANUTENÇÃO E SALVAGUARDA DO REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO, TESOURO VIVO DA TRADIÇÃO NATALINA DO CEARÁ	REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	81,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O REMANEJAMENTO DA VAGA OCORREU CONFORME O ITEM 5.3.4 DO EDITAL								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O REMANEJAMENTO DA VAGA OCORREU CONFORME O ITEM 5.3.4 DO EDITAL								

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

Fortaleza – CE, 14 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** *** ***

EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026
RESULTADO FINAL - ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA
CATEGORIA - MOSTRA ESTADUAL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-2134850148	INSTITUTO CULTURAL ASSUM PRETO,DE ARTE,CULTURA,CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	REINADOS DO TEMPO: TRADIÇÃO E ANCESTRALIDADE NO NATAL DO CEARÁ — HOMENAGEM AOS MESTRES TARCÍSIO E SEBASTIÃO COSMO (IN MEMORIAM)	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,00	SELECIONADO
2	on-429013982	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES - IUAECP	ENTRE ESTRELAS, PASTORES E MEMÓRIA: TRADIÇÃO NATALINA E PERTENCIMENTO CULTURAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,00	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA - MOSTRA REGIONAL - GRANDE FORTALEZA / LITORAL LESTE / LITORAL OESTE / VALE DO CURU

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-862477869	INSTITUTO AJA	7ª MOSTRA NATALINA DO JARDIM AMÉRICA – TRADIÇÃO QUE NOS UNE, MEMÓRIA QUE NOS RENOVA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	100,17	SELECIONADO
2	on-1926522173	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO	VI NATAL DA ASSOCIAMIGOS	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	98,83	SELECIONADO
3	on-81160588	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APAMILR	CELEBRAÇÕES TRADICIONAIS DE NATAL – MESTRES, FOLGUEDOS E RELIGIOSIDADE POPULAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,67	SELECIONADO
4	on-1214259645	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	FOLIAS SAGRADAS NA NOITE DE NATAL	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	88,00	SELECIONADO
5	on-2103866766	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ	NATAL DE PAZ, AMOR, LUZ E TRADIÇÃO!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,17	SELECIONADO
6	on-1768375788	INSTITUTO POPULART ARTE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	JOSÉ WALTER NATAL DE LUZ 2026	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,33	CLASSIFICÁVEL
7	on-120071312	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	12º FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE AMAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL
8	on-1224411911	IIAC INSTITUTO IPE DE ARTE E CULTURA	2º PINDORETAMA NATAL DA ESPERANÇA	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	78,33	CLASSIFICÁVEL
9	on-725555525	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	MOSTRA NATAL DE TODOS NATAL SOLIDÁRIO DO PARQUE NAZARÉ 2026	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-2073847015	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E RECREACAO DO CONJUNTO ESPERANCA - ACRE	ENTARDECER NO NATAL DE LUZ E ESPERANÇA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	69,67	CLASSIFICÁVEL
11	on-1117286452	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DA BASE	NATAL DE LUZ DE PACAJUS – MOSTRA REGIONAL QUILOMBOLA DE TRADIÇÃO, FÉ E MEMÓRIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	68,33	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA - MOSTRA REGIONAL - CARIRI / CENTRO SUL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-2123042575	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I	QUIXELÔ NATAL DE LUZ E SOLIDADARIEDADE	QUIXELÔ	CENTRO SUL	93,50	SELECIONADO
2	on-904339435	ASSOCIACAO DOS VOLUTARIOS PARA O BEM COMUM - AVBEM	"MOSTRA NATALINA JOÃO CABRAL – CARIRI 2026"	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	90,33	SELECIONADO
3	on-1648393588	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS - AAPOT	TARRAFAS DE LUZ E TRADIÇÃO 2026	TARRAFAS	CARIRI	88,17	SELECIONADO
4	on-155936145	SOCIEDADE CRATENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS SCAN	ENCANTOS DA CHAPADA: UMA CELEBRAÇÃO DAS TRADIÇÕES NATALINAS DO CARIRI	CRATO	CARIRI	74,50	CLASSIFICÁVEL
5	on-1159295783	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA	NATAL DAS TRADIÇÕES 2026 – RENOVAÇÃO AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	72,00	CLASSIFICÁVEL
6	on-1635386143	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	NATAL DO SÍTIO CABECEIRAS	BARBALHA	CARIRI	63,00	CLASSIFICÁVEL

CAEGORIA - MOSTRA REGIONAL - SERTÃO DE CANINDÉ

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-598765162	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	V MOSTRA NATALINA DE ITATIRA – DAS CALÇADAS VÊM AS LOAS: MEMÓRIAS, AFETOS E TRADIÇÕES	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	95,67	SELECIONADO
2	on-344203856	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	VI TERREIRADA NATALINA – ENCONTRO DAS TRADIÇÕES DO SERTÃO DE CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	89,67	SELECIONADO

CATEGORIA - MOSTRA REGIONAL - MACIÇO DE BATURITÉ / SERTÃO CENTRAL / VALE DO JAGUARIBE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-1685727451	ASSOCIAÇÃO CAJUARTES	CALÇADA DE TRADIÇÕES – SABERES, MESTRES E FOLGUEDOS SE ENCONTRAM	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	93,67	SELECIONADO
2	on-98383620	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	NATAL DE LUZ, MÚSICA E TRADIÇÕES	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	89,50	SELECIONADO
3	on-1337667139	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUVENTUDE, ARTE E CULTURA CHAPÉU DE PALHA (ACJACCP)	MARAVILHA NATALINA – ENCONTRO DE MESTRES, FOLIAS E BRINCADEIRAS POPULARES NO CHÃO DE MESTRE PIAUÍ	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	89,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
4	on-1727166226	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	NATAL JAGUARIBANO 2026 – UM VALE DE BOIS, DRAMAS E PASTORIS	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	86,00	CLASSIFICÁVEL
5	on-163078622	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA RENASCER	MOSTRA NATALINA TABULEIRO DE TRADIÇÕES	TABULEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	85,00	CLASSIFICÁVEL
6	on-502943751	ASSOCIACAO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BATURITE	"MOSTRA MACIÇO DE TRADIÇÕES NATALINAS DE BATURITÉ 2026"	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	84,67	CLASSIFICÁVEL
7	on-1163287731	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO	MOSTRA CHICUTE DE TRADIÇÕES: FOLIAS SAGRADAS NO TERREIRO DO MESTRE SEBASTIÃO CHICUTE	CAPISTRANO	MACIÇO DE BATURITÉ	70,50	CLASSIFICÁVEL
8	on-610672964	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES	NATAL ENCANTADO DE GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	MACIÇO DE BATURITÉ	38,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6

CATEGORIA - MOSTRA REGIONAL - SERTÃO DE CRATEÚS / SERTÃO DOS INHAMUS

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
A vaga foi remanejada com base no item 5.8 do Edital							

CATEGORIA - MOSTRA REGIONAL - SERTÃO DE SOBRAL / SERRA DA IBIAPABA / LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-1915558664	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RAIOS DE SOL	CAMINHOS DA ESTRELA - MOSTRA REGIONAL DE TRADIÇÕES NATALINAS DA IBIAPABA	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	94,67	SELECIONADO
2	on-428742026	ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE ARTE E CULTURA	CANTATA DE NATAL: UMA ESTAÇÃO DE LUZ E TRADIÇÕES	URUOCA	LITORAL NORTE	85,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-614548247	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	X NATAL NA SERRA - TRADIÇÃO QUE ILUMINA, CULTURA QUE UNE!	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	77,17	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza – CE, 14 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2025
ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES - EPIA
NUP: 27001.003885/2026-92 - PRÉ-RESERVA: 1472526

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE/SECULT: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº. 3000064-1, residente e domiciliada nesta capital; CONTRATADO/IDM: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, com sede nesta capital na Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3.º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF n.º ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações, no art. 19 do Decreto Estadual nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, nas disposições do Contrato de GESTÃO Nº07/2025, especialmente quanto à possibilidade de alteração do valor global e do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no Processo Administrativo NUP nº 27001.003885/2026-92 e na Deliberação COGERF nº 237/2026. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** de R$ 477.128,71 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos) **ao valor global do Contrato de Gestão**, correspondente ao montante autorizado pela Deliberação COGERF nº 237/2026. Em razão do referido acréscimo, o valor global atualizado do Contrato de Gestão passa de R$ 22.400.409,39 (vinte e dois milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos) para R$ 22.877.538,10 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho aprovado. O referido acréscimo decorre da proposta de reajuste inflacionário, referente ao segundo ano de execução contratual, observando-se, para fins de formalização, o limite estabelecido pela Deliberação COGERF. O presente Termo Aditivo também formaliza o remanejamento de rubricas e as adequações constantes do Plano de Trabalho, incluindo ajustes no cronograma e na distribuição mensal dos indicadores, sem alteração da vigência originalmente pactuada. A execução observará o Plano de Trabalho aprovado no processo administrativo em epígrafe, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DO VALOR: Um acréscimo de R$ 477.128,71 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos) ao valor global do Contrato de Gestão, correspondente ao montante autorizado pela Deliberação COGERF nº 237/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada nos autos, conforme Declaração do Ordenador de Despesas e manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP: MAPP: 669 – Manutenção da Escola Porto Iracema das Artes Gestão/Unidade: 27000000 – SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Elemento de Despesa: 335085 – CONTRATO DE GESTÃO Programa de Trabalho: 131 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 – Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 – EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20703 – Manutenção das Ações da Escola Porto Iracema das Artes – EPIA PF: 2700010032024G – Manutenção das Ações da Escola Porto Iracema das Artes – EPIA – SECULT Dotação: 30415 – 27100016.13.392.131.20703.03.335085.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do contrato de gestão original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa
DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº08/2025
BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ - BECE
NUP: 27001.003893/2026-39 - PRÉ-RESERVA: 1473777

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE/SECULT: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretária da Cultura,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta capital; CONTRATADO/IDM: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, com sede nesta capital na Rua Dragão do Mar, nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF n.º ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações, no art. 19 do Decreto Estadual nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, nas disposições do Contrato de GESTÃO Nº08/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no Processo Administrativo nº 27001.003893/2026-39 e na Deliberação COGERF nº 247/2026. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** de R$ 455.679,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo) **ao valor global do Contrato de Gestão**, correspondente ao montante autorizado pela Deliberação COGERF nº 247/2026. Em razão do referido acréscimo, o valor global atualizado do Contrato de Gestão passa de R$ 15.726.196,05 (quinze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos) para R$ 16.181.875,06 (dezesseis milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos). O referido acréscimo decorre da proposta de reajuste inflacionário, referente ao segundo ano de execução contratual, observando-se, para fins de formalização, o limite estabelecido pela Deliberação COGERF. O presente Termo Aditivo também formaliza o remanejamento de rubricas e as adequações constantes do Plano de Trabalho, sem alteração da vigência originalmente pactuada. A execução observará o Plano de Trabalho aprovado no processo administrativo em epígrafe, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DO VALOR: Um acréscimo de R$ 455.679,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada nos autos, conforme Declaração do Ordenador de Despesas e manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP: MAPP: 866 – Biblioteca do Estado do Ceará – BECE Gestão/Unidade: 27000000 – SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 335085 – CONTRATO DE GESTÃO Programa de Trabalho: 131 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 – Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 – EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20566 – Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará. PF: 2700010112024G – Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca do Estado do Ceará – BECE Dotação: 29050 – 27100016.13.392.131.20566.03.335085.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa
DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº10/2025
CINETEATRO SÃO LUIZ - CTSL
NUP: 27001.003845/2026-41 - PRÉ-RESERVA: 1473818

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE/SECULT: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta capital; CONTRATADO/IDM: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, com sede nesta capital na Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6.º Ofício de Notas e 3.º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF n.º ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações, no art. 19 do Decreto Estadual nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, nas disposições do Contrato de GESTÃO Nº10/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no Processo Administrativo nº 27001.003845/2026-41 e na Deliberação COGERF nº 238/2026. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** de R$ 285.458,81 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) **ao valor global do Contrato de Gestão**, correspondente ao montante autorizado pela Deliberação COGERF nº 238/2026. Em razão do referido acréscimo, o valor global atualizado do Contrato de Gestão passa de R$ 13.501.821,90 (treze milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos) para R$ 13.787.280,71 (treze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos). O referido acréscimo formaliza o reajuste inflacionário, referente ao segundo ano de execução contratual, pleiteado no processo administrativo em epígrafe, considerado o limite autorizado pela Deliberação COGERF. O presente Termo Aditivo também formaliza o remanejamento de rubricas e as adequações constantes do Plano de Trabalho, sem alteração da vigência originalmente pactuada. A execução observará o Plano de Trabalho aprovado no processo administrativo em epígrafe, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DO VALOR: Do acréscimo de R$ 285.458,81 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada nos autos, conforme Declaração do Ordenador de Despesas e manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP: MAPP: 701 – Cine e Teatro São Luiz Gestão/Unidade: 27000000 – SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 335085 – CONTRATO DE GESTÃO Programa de Trabalho: 131 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 – Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 – EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20696 – Manutenção e Promoção das Ações do Cineteatro São Luiz PF: 2700010072024G – MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO CINETEATRO SÃO LUIZ - CTSL - SECULT Dotação: 29809 – 27100016.13.392.131.20696.03.335085.1.5009100000.0 DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa
DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº173/2026
NUP: 27001.004614/2026-54 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **WILSON SARAIVA MORAES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.463.478-**, residente e domiciliado(a) na Rua Graça da, Nº ***, APTO **, Bairro: Bom Retiro, São Paulo-SP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 22 (vinte e dois) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 21° EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 219/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 22 (vinte e dois) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Wilson Saraiva Moraes
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº217/2026
NUP: 27001.004749/2026-10 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **MARCELO RANGEL LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.516.837-**, residente e domiciliado(a) na Rua Rosina Matos ***, Aeroporto, Aracaju/SE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 28 (vinte e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 21° EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 219/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 28 (vinte e oito) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$2.100,00 (dois mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Marcelo Rangel Lima
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº218/2026
NUP: 27001.004750/2026-44 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **MARCOS PRADO RABELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.235.657-**, residente e domiciliado(a) na Rua dos Imigrantes, nº **, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 19 (dezenove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 21° EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 219/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 19 (dezenove) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Marcos Prado Rabelo
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº60/2026
NUP: 27001.002201/2026-35

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em Exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	BRAIN + SOLUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ:	10.194.096/0006-34
Endereço:	AV. WASHINGTON SOARES, 4335, SL 01, BAIRRO: SAPIRANGA -COITÉ
Representante Legal:	JULIANA SÍRICA DE GÓIS REDER
CPF:	***.278.467-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	DIA DE HUMOR 2026
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	CLARO S/A - R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - CNPJ nº: 40.432.544/0161-40
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	INVESTIMENTO (90%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Artes Cênicas – circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres; "
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 Cargo: Analista de Gestão Cultural

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "DIA DE HUMOR 2026"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
BRAIN + SOLUCOES CULTURAIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Sírica De Góis Reder
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº32/2026
NUP: – PRÉ-RESERVA: 1482811000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Instituto Assum Preto, de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu-CE
CNPJ DA OSC	13.068.653/0001-54
ENDEREÇO DA OSC	Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Casa Fundos, Nova Brasília, CEP 63.600-000, Senador Pompeu/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Francisco Adriano da Costa Souza
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.351.013-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria para a execução do 18º ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2026**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27100010.13.391.131.11236.03.335041.1.5009100000.0
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 18º ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2026; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: a) O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 18º ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2026 e seus anexos; b) Documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil no ato da sua inscrição; e c) O Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito as comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Francisco Adriano da Costa Souza
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo art. 62, I, do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024 e pelo art. 5º do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da autotutela e da supremacia do interesse público que impõem à Administração Pública o dever de corrigir atos administrativos que contenham inexatidões materiais; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; RESOLVE tornar pública a CORRIGENDA AO CONTRATO Nº 191/2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2026, Série 3, Ano XVIII, Nº 188, pág. 31, para retificar a redação da Cláusula 2.2, nos seguintes termos: **Onde se lê**: "O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 210/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2026." **Leia-se**: "O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026." Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº089/2024
IG:1482955

CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE BANANEIRA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.649.057/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto n° 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP n° 21001.007261/2026-68 e no Parecer Jurídico nº 1529/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **remanejamento de rubrica orçamentária** entre os itens (2.1.2 e 4.1.1), bem como a inclusão dos itens 1.1.17 - Laminador inox elétrico para cera, 1.1.18 - Derretedor inox elétrico 30 kg para cera e 1.1.19 - Cilindro alveolador de cera 33cm, manual, no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 089/2024, celebrado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação Comunitária dos Produtores e Agricultores de Bananeira e Região, sem alteração do valor original pactuado de R$ 592.508,76 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos). Ressaltamos que não houve alteração dos valores relativos ao repasse e à contrapartida, na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, tendo em vista a melhor adequação à execução do objeto pactuado. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO nº. 089/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO SEM ALDERAÇÃO DE VALOR. DATA: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS:TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE e MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE BANANEIRA E REGIÃO, (CONVENENTE).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2025
IG: 1466965 - SACC: 1362670

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.447.576/0001-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor ao Termo de Fomento nº006/2025**, SACC nº. 1362670, destinado à ampliação das ações originalmente pactuadas, mediante a inclusão de 03(três) Feiras Municipais, em razão da ampliação da demanda pelos serviços e atividades previstas, visando assegurar a continuidade e a qualidade da execução das Feiras da Agricultura Familiar, bem como ampliar o alcance das ações, fortalecer a infraestrutura necessária à realização dos eventos e garantir maior participação dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho atualizado, que passa a integrar o presente instrumento. Tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente a 23,07% (vinte e três e sete por cento) do valor originalmente pactuado. Em decorrência do presente Termo Aditivo, o valor global da parceria passa de R$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.005566/2026-35 e no Parecer Jurídico nº. 1207/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. VALOR: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente a 23,07% (vinte e três e sete por cento) do valor originalmente pactuado. Em decorrência do presente Termo Aditivo, o valor global da parceria passa de R$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.005197/2026-81
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2022

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84. OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 026/2022, SACC: 1222303, tem por objeto o **acréscimo** de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) **ao valor inicialmente pactuado**, sendo R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) provenientes de repasse do Concedente e R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referentes à contrapartida do Convenente, destinados à ampliação da execução do objeto conveniado, consistente no Apoio Técnico às Cadeias Produtivas da Pecuária no Município de Hidrolândia/CE. 2. Os valores serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: REGIÃO: 12 Sertão de Crateús; Código Reduzido: 64982 Dotação Orçamentária: 21100030.20.608.2 11.10702.12.334041.1.5009100000.0 Projeto Finalístico (PF) 21000100320261 3. Identificado que ajuste do Plano de Trabalho se dará nos seguintes itens: I - Itens excluídos - 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.5; 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4 e 1.5.5; II - Itens redução valor – 1.2.1, 1.2.3 e 1.2.4; III - Itens acréscimo valor – 1.1.1; 1.3.1; 1.4.1 e 1.4.2; IV - Itens Incluídos – 1.2.5 e 1.2.6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, pelo Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como pelas informações constantes do Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.005197/2026-81 e do Parecer Jurídico nº 1381/2026 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor VALOR GLOBAL: R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) VALOR: acréscimo de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) ao valor inicialmente pactuado, sendo R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) provenientes de repasse do Concedente e R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referentes à contrapartida do Convenente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO: 12 Sertão de Crateús; Código Reduzido: 64982 Dotação Orçamentária: 21100030.20.608.211.10702.12.334041.1.5009100000.0 Projeto Finalístico (PF) 21000100320261 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS : TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LUAN PEREIRA XAVIER GOMES Representante do Município de Hidrolândia/CE (CONVENENTE).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2022
IG: 1483152 | SACC: 1245070

ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**. – BNB, inscrito no CNPJ nº 07.237.373/0001-20. ENDEREÇO: Avenida Dr. Silas Munguba, 5700 - Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-902 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo: NUP: 21001.007103/2026-16 e Parecer Jurídico n° 1533/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato n°. 110/2022, que tem a finalidade de disciplinar a atuação do CONTRATADO na condição de mandatário do CONTRATANTE na operacionalização dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, com o BNB, do período de 29 de outubro de 2026 à 28 de outubro de 2027. VALOR: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. VIGÊNCIA: período de 29 de outubro de 2026 à 28 de outubro de 2027. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 110/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RAIMUNDO VANDIR FARIAS JUNIOR Representante Legal do BNB (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2026
IG: 1482870 | SACC: 1428883

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.016.516/0001-67. ENDEREÇO: Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, s/n, Km 04, bairro Toco/Urucutuba, Caucaia/CE, CEP 61.685-990. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.007357/2026-26 e PARECER JURÍDICO N°. 1597/2026. OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** de 307.819 (trezentos e sete mil, oitocentos e dezenove) litros de leite bovino no âmbito do Contrato nº 056/2026, referentes aos lotes bovinos 07, 13, 17, 18, 29, 30 e 31, visando assegurar a continuidade das atividades de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral para o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-Leite, sem alteração do prazo de vigência contratual, que permanece até 31 de março de 2027. 2. O valor do contrato fica acrescido de R$1.323.621,70 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R$ 5.294.934,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais) para R$ 6.618.555,70 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), em conformidade com os arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021. 3. O aditivo justifica-se pela necessidade de aporte orçamentário e financeiro adicional para assegurar a continuidade da execução do Contrato nº 056/2026 e a manutenção regular do fornecimento e distribuição de leite aos beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA-Leite, evitando a interrupção das entregas. VALOR: R$1.323.621,70 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R$ 5.294.934,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais) para R$ 6.618.555,70 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 056/2026, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Representante Legal (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº274/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUINIPORÓ**, em BANABUIÚ/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.268.544/0001-00. OBJETO: 1. Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUINIPORÓ em BANABUIÚ/Ce, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62528, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos 2. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUINIPORÓ, em BANABUIÚ/Ce 3. A ENSILADEIRA possibilitará que Associação realize o processo de trituração de capins, sorgo e milho e assim, os produtores podem armazenar a forragem para fornecer ao rebanho, estabelecendo uma programação de atendimento aos agricultores e agricultoras. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação

de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.006905/2026-09, bem como no Parecer Jurídico nº 1516/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA PINTO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº143 | FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 026, que publicou o CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO ICO. **Onde se lê**: (...) VALOR: € 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de euros) de crédito externo com o Instituto de Crédito Oficial – ICO, €4.000.000,00 (quatro milhões de euros) de doação do Fundo de Promoção do Desenvolvimento (FONPRODE) e € 25.000.000,00 do Estado do Ceará. (...) (...) SIGNATÁRIOS: Silvia Díez Barroso do Instituto de Crédito Oficial da Espanha – ICO; Antón Leis García da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID; e Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026. (...) **Leia-se**: (...) (...) VALOR: € 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de euros) de crédito externo com o Instituto de Crédito Oficial – ICO e € 25.000.000,00 do Estado do Ceará. (...) (...) SIGNATÁRIOS: Silvia Díez Barroso do Instituto de Crédito Oficial da Espanha – ICO e Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026. (...) Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 555/2026 EMISSÃO: 06/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	04 à 04/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
FRANCISCO EVANGELISTA DE SA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte,	30 à 01/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Tabuleiro do Norte, Ibicuitinga,	28 à 01/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
FIAMA BEATRIZ TAVARES LIMA VIANA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Tabuleiro do Norte, Ibicuitinga,	28 à 01/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	05 à 09/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	13 à 13/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	15 à 15/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								2.108,21

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 06 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 556/2026 EMISSÃO: 06/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JONAS QUEIROZ RODRIGUES	Técnico da Ematerce	ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CRÉDITO	Itapipoca, Pentecoste,	25 à 25/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONAS QUEIROZ RODRIGUES	Técnico da Ematerce	ACOLHIMENTO DE PROPOSTA DE CRÉDITO	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	28 à 29/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO CLEBIO FERREIRA DA SILVA	Técnico da Ematerce	Elaborção de proposta de crédito no município de Amontada-CE.	Itapipoca, Amontada,	29 à 30/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								502,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 06 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 557/2026 EMISSÃO: 06/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ITALO JUAN LIMA FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	Gerente Local	ACOMPANHAR E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO PROJETO DE CRÉDITO	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	22 à 23/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	FAZER ENTRE DE DOCUMENTAÇÃO E RECEBER CARRO QUE ESTAVA NA OFICINA PARA	Canindé, Fortaleza,	28 à 29/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de ATER	MINISTRA CURSO DE MANDALA PARA PRODUTORES BENEFICIADOS COM O PROGRAMA	Boa Viagem, Canindé, Boa	16 à 18/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de ATER	VISITA A PRODUTOR PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE CRÉDITO DO PRONAF A	Boa Viagem, Paramoti, Boa	28 à 29/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	VISITA A PRODUTORES BENEFICIADOS COM O PROJETO FOMENTO	Canindé, Itatira, Canindé	23 à 24/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	VISITA PARA PRESTAR ATER A PRODUTORES BENEFICIADOS COM O PROJETO FOMENTO	Canindé, Itatira, Canindé	09 à 09/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								2.025,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 06 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 558/2026 EMISSÃO: 06/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO SALES FILHO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	Gerente Local	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
Juliana Barroso Felix	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Canindé, Fortaleza,	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								969,70

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 06 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 559/2026 EMISSÃO: 06/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TECNICO EM VISITA PRODUTOR PARA ELABORAÇÃO DE CRÉDITO DO PRONAF A	Canindé, Paramoti,	24 à 25/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 06 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 560/2026 EMISSÃO: 06/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO RONALDO VIDAL	Agente de ATER	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS	Canindé, Fortaleza,	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 06 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2026

PROCESSO Nº : 21032.003316 / 2026-01 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto o **fornecimento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** do escritório da Ematerce, no município de Sobral-Ceará JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: 8.500,00 ((Oito Mil e Quinhentos Reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 – 21080 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Este CONTRATO se fundamenta nos termos aplicados no processo de inexigibilidade NUP: 21032.003316/2026-01 , nos dispositivos do caput, dos artigos 30 e 71, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 13.303/2016, Decreto Municipal de nº 173 de 27 de fevereiro de 2019, dispositivos da Resolução de Nº 20 da ARCE, de 20 de agosto de 2026, Portaria Nº 518/2004 de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde, como também, observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como no Parecer PROJU Nº 581/2025 CONTRATADA : **ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL**, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : José Carvalho Maia Sobrinho -Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO : Inácio Mariano da Costa -Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº269/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2025, 06 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	07/07/2026 A 09/07/2026	GRANJA/MORRINHOS/ GRANJA	2,5	143,66	0%	359,15
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	14/07/2026 A 15/07/2026	GRANJA/ITAREMA/ MARCO/GRANJA	1,5	143,66	0%	215,49
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	07/07/2026 A 09/07/2026	GRANJA/MORRINHOS/ GRANJA	2,5	143,66	0%	359,15
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	14/07/2026 A 15/07/2026	GRANJA/ITAREMA/ MARCO/GRANJA	1,5	143,66	0%	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE NUNES BARROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300006-8-4	II	18/08/2026 A 20/08/2026	MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA /MARCO	2,5	143,66	0%	359,15
MICKAELE HÉRIA ROCHA BARBOSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300008-3-8	II	18/08/2026 A 20/08/2026	MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA /MARCO	2,5	143,66	0%	359,15

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE NUNES BARROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300006-8-4	II	10/08/2026 A 10/08/2026	MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA /MARCO	0,5	143,66	0%	71,83
MICKAELE HÉRIA ROCHA BARBOSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300008-3-8	II	10/08/2026 A 10/08/2026	MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA /MARCO	0,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE NUNES BARROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300006-8-4	II	14/07/2026 A 14/07/2026	MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA /MARCO	0,5	143,66	0%	71,83
MICKAELE HÉRIA ROCHA BARBOSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300008-3-8	II	14/07/2026 A 14/07/2026	MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA /MARCO	0,5	143,66	0%	71,83

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 003/2026
PROCESSO NUP 68000.000721/2026-09
PRÉ-RESERVA 1473111000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV); CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do art. 75 e nos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VIGÊNCIA: 01 (um) ano; VALOR GLOBAL: R$ 14.630,40 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.20539.03.339140.2.500.9100000.0.3.01 - 1550543; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/10/2026; SIGNATÁRIOS: RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA (SEDIV), HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO (ETICE).

Weslley da Silva Aguiar
COORDENADOR
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA PROCON CEARÁ Nº019/2026.

DESIGNA SERVIDORES DO PROCON CEARÁ PARA SUBSTITUIÇÃO DE OUTROS SERVIDORES EM PERÍODO DE FÉRIAS.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 18.358, de 15 de maio de 2023, no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem, nos períodos especificados, a substituição dos titulares dos respectivos cargos em comissão:

I – FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTE MAIA UCHOA, matrícula nº 3000006-4, para substituir RICARTH JOADGERY PEREIRA AMORIM, matrícula nº 3000003-X, no cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro – COAFI, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

II – GERMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 30000196, para substituir JULIANA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 3000005-6, no cargo de Coordenadora da Assessoria Jurídica, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

III – CLEBER RAMOS E SILVA, matrícula nº 30000137, para substituir LEONARDO MACIEL PEREIRA, matrícula nº 30000013, no cargo de Coordenador de Fiscalização – COFIS, no período de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º Durante os períodos de substituição previstos no art. 1º desta Portaria, os servidores designados responderão pelo exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos em comissão, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º A substituição de que trata esta Portaria ocorrerá exclusivamente durante os períodos nela estabelecidos, cessando automaticamente ao término de cada período, com o retorno dos respectivos titulares ao exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos períodos especificados no art. 1º.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.154313/2026-57, e de acordo com no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **exonerar** a pedido, o(a) servidor(a) **JOCICLEIDE DE SOUSA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula n° 30405315, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 14 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1991/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.001021/2025-31, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, da servidora **JAQUELINE GONCALVES FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30546911, lotada na EEMTI Tabelião José Pinto Quezado com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 3(três) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento da periciada, a servidora citada deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1994/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.155102/2026-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **REJANE DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 13804818, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1995/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.155199/2026-82, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **MONICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 12344015, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1997/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.154814/2026-33, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **FRANCISCO ECIO DA SILVA**, matrícula nº 13746117, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1998/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153841/2026-99, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **MARIA JOELINE SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 30363310, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1999/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071727/2025-61, resolve autorizar a **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **RAFAELLY ALMEIDA FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 15899018, lotado(a) nos(as) EEMTI Governador Adauto Bezerra, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 1497/2016 – GAB, publicada no DOE de 24/07/2017. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,14 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2002/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.158389/2025-71, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do servidor **SERGIO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 47840716, lotado no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2023 - NUP 22001.136202/2026-69 /IG: 1482296 - SACC: 1296337

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.395.159/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF n.º 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressão de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II EM FORTALEZA-CE, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve uma supressão de serviço no valor R$ 11.369,51 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), representando 0,10% (zero vírgula um por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa de R$ 11.369,51 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a 0,10% (zero vírgula um por cento) do valor global do Contrato nº 122/2023, conforme Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC às fls. 199/200, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Iran da Silva- Secretária da Educação, respondendo- Contratante, Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas- Consórcio Feitosa/Jmv- Contratada, José Valdeci Rebouças- Superintendente da Superintendência de Obras Públicas- Interveniente . TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2023 NUP 22001.122819/2025-16/IG: 1482809 - SACC: 1289986

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848-8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2023, publicado no D.O.E de 29.09.2023,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o quinto aditivo ao contrato**, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO CONTRATO N° 259/2023 Fica alterado o Quinto Termo Aditivo ao contrato 259/2023, para ratificar prazo de vigência e execução previsto em conformidade com despacho da COPEM, fls. 22, datada em 08/10/2026, passando, assim, a ter a seguinte redação: Onde se lê: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023 NUP 22001.122819/2025-16 Leia-se: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023 NUP 22001.147141/2026-65 ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: de assinatura do sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo - Contratante, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO - Empresa Destak Transporte Escolar e Locações LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA , 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº462/2026 - NUP 22001.131179/2026-16 /IG: 1482475 - SACC: 1439118

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, com sede na Rua Josefa Gomes de Souza 382, Bairro dos Pires, Extrema – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TIAGO GRIEBELER SANDI, brasileiro, portador do RG n.º 05.497.510-7 SSP/SC e CPF sob o nº 074.412.439- 55 , com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 124, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **correção da cláusula segunda do segundo termo aditivo ao Contrato nº462/2026**, que tem

objeto o registro de preços para Aquisição de dispositivos educacionais: 75.996 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis) tablets, item 01, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2024 - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-SALIC/SEAD/MA, oriunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024/SALIC/SEAD/MA, visando atender os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 031/2024-SALIC/MA e da proposta apresentada. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALTERAÇÃO DE VALOR ORIUNDO DA ATA O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente a alteração de valor oriunda de ata, com o valor unitário vigente de R$ 621,90 (seiscentos e vinte um reais e noventa centavos), o montante global corresponde a R$ 47.261.912,40 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). Após a alteração de valor oriunda de ata, o valor unitário passará a ser R$ 654,98(seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito reais) e o valor global do contrato passará a ser R$ 52.127.936,28 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte sete mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000149/2026/SEDUC/CEASE fl.002 e fls. 031, e a IG Nº 1482475 , constante dos autos. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALTERAÇÃO DE VALOR ORIUNDO DA ATA O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente a alteração de valor oriunda de ata, com o valor unitário vigente de R$ 621,90 (seiscentos e vinte um reais e noventa centavos), o montante global corresponde a R$ 47.261.912,40 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). Após a alteração de valor oriunda de ata, o valor unitário passará a ser R$ 654,98(seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito reais) e o valor global do contrato passará a ser R$ 49.775.860,08 (quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos) conforme a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000149/2026/SEDUC/CEASE fl.002 e fls. 031, e a IG Nº 1482475 , constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura no sistema. ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, resopondendo, TIAGO GRIEBELER SANDI - EMPRESA MULTILASER INDUSTRIAL S/A. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.149332/2026-61/IG: 1478497

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/001-14, com o endereço Avenida Tabelião Francisco Alves, nº 161, o bairro: Centro Município Pentecoste/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIACAO COMUNTARIA XIXA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.539.265/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GEOVANE GOMES DA SILVA ; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 21/2026 publicado no DOE de 04/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.149332/2026-61, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo adquirir Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, da Escola EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 18.026,00(dezoito mil vinte e seis reais), que representa 24,46% (vinte e quatro virgula quarenta e seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE, GEOVANE GOMES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO ITALO MASCENA LOPES, 02- TATIANE OLIVEIRA SANTOS..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103781/2026-63/IG: 1473635

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; IV - CONTRATADA: **INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA** , inscrita no CNPJ sob nº 36.239.722/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Inácio Aprígio de Oliveira; V - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 057 30/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.053435/2026-27, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.128,49 (Cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), que representa 24,88% (Vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), e será pago em 02 (Duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Inácio Aprígio de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- . Rafael Anastacio Mateus , 02- Antonia de Sousa Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146982/2026-55/147962200

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, com o endereço na Avenida Wilson Roriz, nº 1334, o bairro: Centro, Município: Jardim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA; III - ENDEREÇO: Jardim - Ceará; IV - CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.729.691/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Jardim - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 18/2026 publicado no DOE de 14/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.146982/2026-55, regulamentado nos art. 105, art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Jardim - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação de ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 03 AMBIENTES, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 45.951,39 (Quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), que representa 49,57 % (quarenta e nove inteiros e cinquenta e sete centésimos), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/09/2026 até 13/11/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA - CONTRATANTE, NIVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elder Menezes de Moura , 02- Nicodemos Lucena Neto..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150873/2026-32/IG: 147962000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0666-57, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S /N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fagner Fábio Alves; III - ENDEREÇO: Iguatu/Ceará; IV - CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cicero Walter Matos da Silva; V - ENDEREÇO: Iguatu/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2026 publicado no DOE de 19/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.098726/2025-63 e regulamentado nos Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Iguatu/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE 06 SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2026 até 30/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FAGNER FÁBIO ALVES - CONTRATANTE, CICERO WALTER MATOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE BRUNO PEREIRA MARTINS , 02- RAFAELLA LEITE QUEIROZ..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142535/2026-27/IG: 1474605

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/026515, com o endereço Rua Orleans Farias, nº S/N, Bairro Santa Cecília Município de Paramoti/CE, CEP 62.736-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes; III - ENDEREÇO: Paramoti/CE; IV - CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Paramoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2026 publicado no DOE de 09/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.006697/2026-01, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Paramoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.460,20 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), que representa 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE, Leonardo Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Maria Sousa Amorim, 02- Edvangêla Sousa Oliveira..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146368/2026-93/IG: 1476731

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 27/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/026515, com o endereço Rua Orleans Farias, nº S/N, Bairro Santa Cecília Município de Paramoti/CE, CEP 62.736-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes; III - ENDEREÇO: Paramoti/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Francisca Iderlane Araújo Roque; V - ENDEREÇO: Paramoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 27/2026 publicado no DOE de 08/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.113084/2026-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Paramoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 34.606,50 (trinta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE, Francisca Iderlane Araújo Roque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Maria Sousa Amorim, 02- Edvangêla Sousa Oliveira..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.139359/2026-46/IG: 1472368

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, com o endereço à Rua Doca Pessoa, nº 80, Bairro Pe. Geraldo, Município de Pedra branca/CE, CEP 63630-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu DIRETOR(a) Sr. Max Maciel Nascimento de Araújo; III - ENDEREÇO: Pedra Branca - Ce; IV - CONTRATADA: **AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Pedra Branca - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 2026/22075 publicado no DOE de 14/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.139359/2026-46, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Elza Gomes martins, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 11.944,50 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Max Maciel Nascimento de Araújo - CONTRATANTE, FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Domar Veira da Silva , 02- Joelson Alecrim Nogueira..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.058840/2026-31/IG: 147963800

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0117-55, com o endereço Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **T A FRANCA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.964.064/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TIAGO ALVES FRANÇA; V - ENDEREÇO: Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 17/2025 publicado no DOE de 25/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.090729/2025-59, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO, FILTRO E SUMIDOURO, da Escola EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.021,29 (nove mil e vinte e um reais e vinte e nove centavos), que representa 23,87% (vinte e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 20/11/2026 até 19/05/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 03/10/2026 até 01/12/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha- CONTRATANTE, TIAGO ALVES FRANÇA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA, 02- ARIEL SALES SOUSA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.149670/2026-01/IG: 1478518

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, com o endereço a Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro: Putiú, Município de Baturité/CE, CEP: 32760-000, Telefone (85)3347-4232, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Silena Ferreira Ayres; III - ENDEREÇO: Baturité-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Danielle Silva Lucas; V - ENDEREÇO: Baturité-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 09/2026 publicado no DOE de 12 de junho de 2026 e de acordo com o NUP nº 22001.149670/2026-01, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Baturité-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.312,04 (Três mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: SILENA FERREIRA AYRES - CONTRATANTE, DANIELLE SILVA LUCAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA , 02- NAJARA CARDINS DE AQUINO..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.149087/2026-92/IG: 147838200

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – Alto Alegre I – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por FÁBIO DOS SANTOS SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 013/2026, Contrato 09/2026, publicado no DOE de 02/07/2026, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de serviços gráficos, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR 01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 20.607,97 (vinte mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos), que representa 23,09% (vinte e três inteiros e nove centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com demanda de material a ser agendado pela contratada; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE,FÁBIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA , 02- MARCIA LEILA CORDEIRO CRUZ..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146352/2026-81/IG: 1476279

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, com o endereço Rua João Tabosa Braga, n° 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505-990, município de Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. KARINA RODRIGUES MATOSO; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA – CE; IV - CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Centro, Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 996476654, inscrita no CNPJ sob o n º 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO BRAGA ALMEIDA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 1/2026 publicado no DOE de 09/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.016628/2026-05, regulamentado no artigo 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo atender as necessidades da comunidade escolar, da Escola Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora da Assunção, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 817,96 (oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), que representa 6,52%, e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO-CONTRATANTE, GUSTAVO BRAGA ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES , 02- JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.143059/2026-61/IG: 147743200

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026, ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, com o endereço RUA 05 DE MARÇO Nº 13, o bairro: PADRE JÚLIO MARIA II, Município CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERNANDES ALVES DANTAS; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **A.C.C. COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.063.782/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA CECILIA CARVALHO COSTA ; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 06/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.143059/2026-61, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE 04 SALAS DE AULA, da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

valor, será acrescido no valor de R$ 39.579,60 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), que representa 41,68% (quarenta e um vírgula sessenta e oito por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) DIAS, a partir de 02/10/2026 até 30/11/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: ERNANDES ALVES DANTAS - CONTRATANTE, ANA CECILIA CARVALHO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO, 02- GEOVANNA MOUTA FIRMINO CAVALCANTE..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716/2026 - NUP 22001.146608/2026-50/IG: 1479452000 - SACC:1461892

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob nº 605.691.223-09 e RG nº 20074993164, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte, mediante disponibilização de caminhões com motorista e ajudantes** para atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 2026/32339, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano(s), contado do(a) sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, contendo cláusula resolutiva em caso de conclusão do procedimento licitatório destinado à substituição do objeto deste instrumento, identificado pelo Pregão Eletrônico PE20260048 (NUP: 22001.130188/2026-90).. VALOR GLOBAL: R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 550; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5509200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura do sistema. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretário da Educação, em substituição - Contratante, Francisco Misrael Marinho de Paulo - Dinâmica Transp. Esc. e Serv. de Locação Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 720/2026 NUP 22001.141241/2026-88 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001/SOP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/34024/SOP/IG: 1482230000 - SACC: 1461744

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, n.º 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG n.º 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, na EEEP PROFª FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, localizada em Messejana, Fortaleza - CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizada na Zona Leste (item 03) da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 - SOP, oriunda do Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 660.658,41 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: COINF/SEDUC; Funcional programática 22100022.12.362.144.11272.03.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 549334 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: data da ultima assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário da Educação, em substituição - Contratante - Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 725/2026 -NUP: 22001.143024/2026-22/IG: 1482722000 - SACC:1461865

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **K.N.B. DA SILVA**, com sede na Rua 01, nº 140B, Conj. Pequeno Mondubim, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-675, inscrita no CNPJ nº 55.692.400/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. KECIA NAYANY BARBOSA DA SILVA, brasileira, portador do CPF sob o nº 057.183.903-71, Carteira de Habilitação nº 05876128845 DETRAN/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de sabonete líquido**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. 3.2. Este objeto será realizado através de Adesão a Ata de Registro de Preço, N° 2025/18342, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, com a forma de fornecimento PARCELADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240026 SEPLAG/COGEC e Ata de Registro de Preço 2025/18342 , e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 11 meses, contado da publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R$ 1.920,60 (Um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado. 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade:22100022 12.2.2. Fonte de Recursos: 500 15.2.3. Programa de Trabalho: 20168 12.2.4. Elemento de Despesa: 339030 15.2.5. Item de despesa: 21-1881 12.2.6. MAPP: 800 15.2.7. Dotação: 18737 15.2.8. Funcional:

22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura do sistema. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, KECIA NAYANY BARBOSA DA SILVA - K.N.B. da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, 2. GILANA LOURENCO FERREIRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 729/2026 - NUP: 22001.133362/2026-56/IG: 1482648000 - SACC: 1461868

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.543.216/0011-09, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 06 LM 01, Quadra 01 LM 18 A, M 23, Sala 107, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-376, Serra/ES, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. EDVAN DORS, inscrito no CPF sob o nº 019.976.250-32- e RG: 1106819781, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 572 (quinhentos e setenta e dois) Desktop's**, para os Centros de Educação Infantil (CEIs) nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento Adesão ao Edital do Pregão Eletrônico n° 1004/2025 – (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 12/2025, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias a partir do empenho.. VALOR GLOBAL: R$ 6.011.720,00 (seis milhões, onze mil setecentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Ação: 11262; 15.1.2. Fonte de Recursos: 544 e 754; 15.1.3. Programa de Trabalho: 142; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052; 15.1.5. MAPP: 2366; 15.1.6. Funcional Programática: 56439 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 55816 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 56516 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 56004 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 55758 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 55976 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 56428 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 56006 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 56377 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 56418 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 55746 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 56373 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 56390 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 55757 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: data da ultima assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário da Educação, respondendo - Contratante, EDVAN DORS - Perfil Computacional LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA, 2. CAROLINE NÁGELA DA SILVA ROOSVELT.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.033054/2026-21/IG-1476660

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, situada na Rua Ana Gonçalves, 947 – Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza / CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **G. N. BOTÃO LTDA**, com sede na Av Francisco Caetano Dantas, nº 1683 Loeamento José Batos , Icó, Ceará, CEP: 63430-000, Fone: 85. 98948-9465, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.385.744/0001- 98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Nogueira Botão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20904 , Termo de Participação nº 2006/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20904 , Termo de Participação nº 2006/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20904 e Termo de Participação nº 2006/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta dias, contado após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE –Gustavo Nogueira Botão– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE DAVID ABREU SILVA , 02-CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153154/2026-73 IG 1480571

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua José Walter Pinto, S/N, Bairro: Alto São José, Município de Coreaú/CE, CEP: 62.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0850-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **INORD GRAFICA & EDITORA LTDA**, com sede na Av. Doutor Silas Munguba, 5556, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60743-762, inscrita no CNPJ sob o nº 47.904.417/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O objeto do presente **instrumento trata-se do transporte intermunicipal dos alunos** da EEEP Gerardo cristino de Menezes para os demais concedentes do estágio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240053 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA - Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS , 2 - PAULA REGINA BRITO PORTELA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141847/2026-13/ IG: 1480410000

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, Nº 3069, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza – CE, CEP: 60.110-535, Fone: (85)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

99978-6149, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30815, Termo de Participação nº 50/ 2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30815 e Termo de Participação nº 50/ 2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.12 2.421.10140.03.339039.55000.1 - 868740 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148333/2026-99/ IG: 1480933

CONTRATANTE: A EEEP EDSON QUEIROZ, situada na RUA LUCIANO RODRIGUES, N° 255, RIO NOVO, CASCAVEL-CE, CEP: 62850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0398- 46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. WERBSON FALCÃO DE LIMA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na RUA VITAL BRASIL, N° 768, BONSUCESSO, FORTALEZA-CE, CEP: 60541-705, Fone: (85) 9 9697-8481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32536, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32536 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.725,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: WERBSON FALCÃO DE LIMA - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA, 02- THIAGO SILVA SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150051/2026-51 IG 1480657

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 908 nº 46 Conjunto Ceará – Fortaleza – Ce – Cep 60.532-500 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Andreson Araújo Gonzaga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33000, Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33000 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.810,50 (Seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA - Andreson Araújo Gonzaga e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Adrielle Sales de Aquino, 2 - Heveline Domingos do Nascimento Florêncio.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141102/2026-54/ IG: 1480316

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodorico Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA** inscrita no CNPJ 57.462.185/0001-73 com sede na Rua Conrado Correia, 11, Centro, Ocara-CE, CEP 62.755-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30533, Termo de Participação nº 20260039, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30533 e Termo de Participação nº 20260039, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Bruno Ramos Bezerra - CONTRATANTE – Bruno Ramos Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSEFA HEDALIA CECILIA DE BRITO LOPES, 02- HAYFHA NANDY DAVID SIEBRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133414/2026-94 IG 1471280

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA situada(o) na RUA ARAQUÉM 1100 PAEQUE POTIRA-CEP 61650-460 TEL. 3101.2691 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **CM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** com sede AV TORREON nº 1533 – Bairro PARQUE GUADALAJARA Caucaia/Ce CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99150.1008 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Júlio César Magalhães Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas

condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28437 Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28437 e Termo de Participação nº 20260028 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA - Júlio César Magalhães Costa e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO 2 - MILENE DA SILVA MARISCAL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151042/2026-88/IG-1480740

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33265, Termo de Participação nº 43/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33265, Termo de Participação nº 43/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33265 e Termo de Participação nº 43/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 9.905,00 (nove mil e novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS- CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VICTOR SILVA BARROSO , 02-NEWTON SERGIO LIMA JUNIOR.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152914/2026-25/ IG: 1479522

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654- 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, inscrita(o) no CPF sob nº 898.178.263-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.1.5009100000.0- 20066. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE – JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108207/2026-00 IG 1481165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043-070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Orientador CEDEA, Sr. Jose Samuel de Alcantara Oliveira CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, com sede Rua Josué Bernardo de Lira, no 481, Centro, Meruoca-CE, CEP: 62130-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Albegério Costa de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação INÍCIO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS – SERVIÇO DE REFORMA EM SUBESTAÇÃO**, nas condições estabelecidas no Termo de Participação nº 20240014, Processo 22001108207202600, Cotação Eletrônica (COEP) 2026/30753, e seus anexos e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20240014, Processo 22001108207202600, Cotação Eletrônica (COEP) 2026/30753, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 26.609,55 (vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 – 55129 - 1342. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jose Samuel de Alcantara Oliveira CONTRATADA - Albegério Costa de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Lidiane Azevedo Adriano Ponte, 2 - Lucas Rodrigues da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***